



PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DILOCM
Data: 10/12/21
Edição 0870 Página: 4



Município de Capanema - PR

040002

PORTARIA Nº 8.261, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa novo membro para composição da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

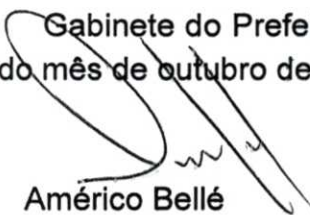
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa o servidor público **ALEXANDRO NOLL** para desempenhar a função de **Membro da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico** do Município de Capanema juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 8.022 de 09/12/2021 e retirar dessa comissão a Sra. **RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI**.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dias do mês de novembro de 2022

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Teresinha Parabocz

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Justifica-se o presente certame para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

1.1. O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 234.131,62 (**Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos**)

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação e Cultura





Município de Capanema
Estado do Paraná

0100004

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. OBJETO:

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Zaida Teresinha Parabocz - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

3.2 Maribel de Fátima Grando - Diretora do Departamento de Cultura

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65273	ABRAÇADEIRAS NYLON 4,5 X 300MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.	10,00	UN	39,22	392,20
2	65274	ARABESCO ARAMADO EM FORMATO SINO, COM ALTURA DE 1,25 METROS, LARGURA LARGURA 1,90 METROS, CONTENDO CONTORNOS EM MANGUEIRA DE LED.	2,00	UN	1.496,82	2.993,64
3	65275	ARABESCO FIXADO EM POSTE EM FORMATO DE ESTRELA ARMAÇÃO FERRO, COM LARGURA DE 1,85 METROS, ALTURA DE 0,75 METROS, E POTÊNCIA 96 W.	50,00	UN	725,00	36.250,00
4	65276	ÁRVORE CEREJEIRA COM LEDS FIXOS BRANCO FRIO, ALTURA 6,00 METROS, DIÂMETRO 3,60 METROS, COM POTÊNCIA DE 266 W, BIVOLT PARA USO EXTERNO IP 44.	1,00	UN	10.542,20	10.542,20
5	65277	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X1,5MM.	400,00	M	4,72	1.888,00
6	65278	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X2,5MM.	400,00	M	7,64	3.056,00
7	65279	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 1,5MM.	200,00	M	4,57	914,00
8	65280	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 2,5MM.	200,00	M	6,66	1.332,00
9	65281	CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA (LARGURA 10M X 0,50 QUEDA COM CABO DE NO MÍNIMO 1M) CASCATA DE LED FIXA COM NO MÍNIMO 400 LÂMPADAS BRANCAS, CORRENTE 20MA, 40 W, MEDINDO NO MÍNIMO 11 METROS (10 METROS DE LÂMPADAS POR 0,50 M DE QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20 A 0,50M). ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 5,5 CM ENTRE AS LÂMPADAS E 14 CM ENTRE AS QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM. TOMADA MACHO E FÊMEA 220V.	30,00	UN	191,71	5.751,30
10	65282	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 DERIVAÇÃO 10-95MM.	300,00	UN	13,10	3.930,00
11	65283	CORTINA COM 500 LEDS, FIO BRANCO, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES, 220 V. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO, COR BRANCO FRIO.	50,00	UN	212,13	10.606,50
12	65284	FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM.	400,00	UN	7,35	2.940,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



13	65285	FITA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 20M.	20,00	UN	10,51	210,20
14	65286	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 VOLTS, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO, COM ISOLAMENTO EXTRAEM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	200,00	UN	68,30	13.660,00
15	65287	MANGUEIRA LED 24 LEDS POR METRO Ø12 MM ROLO COM 100MTS.	3.500,00	M	18,68	65.380,00
16	65288	PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANSPARENTE F 1.8MM TOM M/MF USO EXTERNO IP 44 10MT PISCA.	50,00	UN	60,18	3.009,00
17	65289	PITÃO ZINCADO 6MM COM BUCHA PLÁSTICA 6MM	100,00	UN	1,48	148,00
18	65290	PLUGUE MACHO 10A E FÊMEA 10A.	300,00	UN	16,80	5.040,00
19	65291	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27, PACOTE DE 1KG.	2,00	UN	32,79	65,58
20	65292	REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA E POSSUI LED INTEGRADO NA COR VERDE. O PRODUTO POSSUI IP66 QUE É INDICADO PARA RESISTIR À CHUVA E JATOS DE ÁGUA.	80,00	UN	74,15	5.932,00
21	65293	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V COM BASE E RELÉ ALÇA EM METAL.	200,00	UN	54,85	10.970,00
22	65294	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK ARTICULADO, COM DISPONIBILIDADE DE USO DE CESTO AÉREO PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA, COM COMPRIMENTO DE LANÇA MÍNIMA DE 21 METROS, UTILIZANDO EPI'S NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM MOTORISTA OPERADOR HABILITADO, UM AUXILIAR DE ELETRICISTA E UM ELETRICISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS E INDIRETOS.	50,00	H	240,75	12.037,50
23	65295	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DA DECORAÇÃO ELÉTRICA UTILIZADA NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. (DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, INCLUSIVE NA DATA DE ABERTURA DO NATAL CASO NECESSÁRIO FOR).	200,00	H	122,98	24.596,00
24	65296	TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LUAS NA COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE 6,500K COM MOVIMENTO SNOWFALL MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2X0,5MM2, TENSÃO 22V CONSUMO MÉDIO DE 3W COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA DE CRISTAL LIQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES.	250,00	UN	49,95	12.487,50
TOTAL						234.131,62

5. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente termo visa valorizar o espírito natalino de nossa cidade, promover um aspecto de beleza e harmonia nesta data. No fim do ano as ruas, avenidas e praças serão





decoradas com iluminação natalina, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração de Natal. A decoração natalina para a cidade de Capanema, terá como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere.

5.2 DO FORMATO PRESENCIAL DO PREGÃO

Considerando as peculiaridades do objeto da contratação e também que os itens deverão ser entregues e os serviços de instalação prestados em sua totalidade, em no máximo 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, e ainda que a manutenção corretiva deverá ocorrer em no máximo 12h após notificação do fiscal, revela-se vantajosa a realização do pregão em formato presencial em razão de viabilizar a participação de empresas mais próximas do Município de Capanema, o que permitirá a realização de eventual substituição de itens entregues de forma irregular, previamente ao início do evento.

Indica-se que a sessão pública do certame será gravada e terá transmissão ao vivo pela internet, conferindo total transparência no procedimento adotado.

5.3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Reunir em um único lote os produtos e serviços do presente objeto apresentam múltiplas vantagens para a Administração. Uma, a padronização da qualidade e da garantia dos produtos; dois, a eficiência na gestão contratual, pois não há hipótese para divisão de responsabilidades entre o fornecedor dos materiais e o prestador dos serviços; três, economicidade com uma única empresa por lote.

A não aplicação da exclusividade ME/EPP no presente certame é justificável pois o parcelamento ou distribuição de cota não se demonstra tecnicamente viável.

6. CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA

6.1.1 Registro de registro no CREA, CAU ou CFT homologado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Federal de Técnicos - CFT da Licitante e do Responsável Técnico;

6.1.2 Declaração de Responsável técnico, indicando responsável técnico pela execução dos serviços juntamente com a comprovação de vínculo empregatício já adquirido ou futuro em caso apenas de sagrar-se vencedora do certame, que deverá ter formação como engenheiro eletricista e não poderá ser substituído sem autorização expressa do Município;

6.1.3 Relação dos funcionários com respectivo comprovante de vínculo empregatício (no mínimo 04 (quatro)) que executarão os serviços sob orientação do Engenheiro Eletricista responsável técnico, juntamente com certificados de conclusão de cursos profissionalizantes nas Normas Regulamentadoras vigentes para os serviços (NR10, NR12 e NR35).

6.1.3.1 Justifica-se a presente exigência em vista de que a administração visa contratar empresa com pessoal qualificado e equipe técnica capaz de executar os serviços com brevidade. Além disso exigir equipe mínima com cursos na área de atuação, visa eximir o Município de responsabilização solidária em caso de acidentes por falta de acompanhamento técnico adequado.

6.2 HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

6.2.1 Cópia da documentação do caminhão/veículo a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste tipo Munck, com cesta aérea para execução dos serviços e **proteção antichoque (até 1.000 volts)** com alcance a uma altura mínima de 10 (dez) metros, devendo estar em conformidade com as exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

6.2.1.1 Será admitido que a licitante apresente Carta de Empresa de Locação de Veículo Munck conforme as exigências elencadas em 6.2.1. Deverá ser redigida carta personalizada ao Município de Capanema indicando que em caso de a licitante sagrar-se vencedora do certame estará garantida a locação do veículo, devendo indicar a ficha técnica dele. Será





com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

6.2.1.1.1 O Município não será responsável pelas despesas decorrentes desta locação.

6.2.2 Declaração de que possui e se responsabilizará durante a vigência do contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A empresa fornecerá todos os produtos e executará os serviços de ornamentação e instalação, inclusive elétrica, em no máximo **10 dias corridos, após a assinatura do contrato**. Durante todo o período de permanência das luzes, de dois em dois dias no mínimo, deverá fazer a manutenção corretiva de possíveis falhas na iluminação. Para isso será imprescindível as rondas noturnas para averiguar defeitos.

7.2 **Ao constatar problemas nos produtos deverá substituí-los, pois a garantia dos produtos como dos serviços deverá ser de no mínimo 3 (três) meses.**

7.3 Deverá prestar os serviços com seus funcionários tutelados pelo responsável técnico, bem como com todas as ferramentas necessárias a perfeita execução do objeto.

7.4 É de inteira responsabilidade a manutenção destas instalações de luzes até o dia 06 de janeiro de 2023, sendo que no dia subsequente a esta data deverá efetuar a desinstalação dos produtos.

7.5 **É vedada que a licitante vencedora do processo licitatório subcontrate a realização do objeto deste Termo de Referência.**

7.6 O Município de Capanema não se responsabilizará em guardar/armazenar os materiais, ferramentas e acessórios de decorações nas dependências de qualquer órgão público, a não ser após a retirada da decoração, cujos produtos utilizados e adquiridos pelo Município incorporar-se-ão ao almoxarifado.

7.7 O fiscal do contrato poderá notificar a empresa pelo WhatsApp do responsável técnico ou outro contato oficial, sendo este meio de comunicação considerado oficial para os fins de alertar sobre problemas na manutenção corretiva das luzes, ou outras intercorrências na execução dos serviços, devendo a contratada corrigir no prazo máximo de 12h, após notificação.

7.8 Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

7.9 **Deverá adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis instaladas no Município de Capanema.**

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 Caberá a empresa vencedora a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica.

8.2 Toda a execução dos serviços, desde a montagem e instalação dos elementos, até a sua desmontagem, será acompanhada pelos fiscalizadores, devendo a Contratada observar todas as determinações repassadas.

8.3 A contratada deverá comprometer-se em realizar a limpeza, e eventuais reparos necessários, dos locais de instalação de elementos após a sua remoção, em condições iguais ou melhores às encontradas antes da execução do projeto.

8.3.1 Deverá aplicar cuidados adicionais quando em decoração de prédios públicos, cujos danos forem provocados deverão ser reparados a suas expensas.

8.3.2 Deverá sanar qualquer problema ou falha no sistema de energia elétrica junto a Copel, e em caso de provocar danos em outros tipos de cabeamentos, como fibra ótica e telefonia, deverá a contratada regularizar-se com as empresas responsáveis, ficando o Município isento de qualquer responsabilização ou algum tipo de indenização.

8.4 Todos os materiais ficarão à disposição do Município durante o período de execução da





decoreção natalina, logo após o término do período de permanência da decoreção a contratada ficará responsável pela retirada deles.

8.5 A contratada não ficará com o material utilizado na decoreção, devendo ser devolvido no local indicado pelo Departamento de Cultura. A desmontagem da decoreção deverá ser executada com o devido cuidado para não haver perda dos materiais que poderão ser utilizados novamente em outras ocasiões oportunas.

8.5.1 No momento da desinstalação e retirada da decoreção, os materiais deverão estar em pleno funcionamento. Caso estejam queimados, deverão ser substituídos, pois a garantia mínima dos produtos do presente certame são de 3 (três) meses.

8.6 Efetuar todas as despesas tais como seguros, tributos, pagamento de mão-de-obra e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços;

8.7 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

8.8 Fornecer os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras.

8.9 Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE e deverão, ainda, apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados.

8.10 Corrigir, conforme determinação da fiscalização os defeitos ou incorreções resultantes da execução serviços e/ou dos materiais empregados.

9. CICLO DE VIDA DO OBJETO

9.1 A montagem da decoreção deverá estar totalmente finalizada no décimo dia corrido da assinatura do contrato.

9.1.1 A fiscal do contrato orientará quais locais deverão ser iniciados os trabalhos, de acordo com a programação natalina. Por isso, em alguns locais a empresa deverá executar primeiramente para atender as demandas do cronograma cultural de final de ano.

9.2 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 07 de janeiro de 2023, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 15 de janeiro de 2023.

9.3 A contratada deverá fazer a desmontagem/retirada da decoreção e material utilizado devendo ser devolvido, conforme condições dispostas em 8.5, no local indicado pelo Departamento de Cultura.

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

10.1 A empresa vencedora do certame deverá iniciar a prestação dos serviços de instalações natalinas **no dia seguinte da assinatura do contrato.**

10.2 A empresa deverá assinar o contrato no mesmo dia do seu encaminhamento, e remetê-lo ao Departamento de Contratações Públicas.

10.3 O recebimento dos produtos e da prestação dos serviços – 1ª etapa: será realizado pelos Fiscais da Contratação após a entrega dos materiais e instalação total da decoreção natalina.

10.3.1. Os Fiscais realizarão exame detalhado e verificarão a eficiência do funcionamento da decoreção natalina, atestando o cumprimento das obrigações e do cronograma de instalação da decoreção, conforme estabelecido pela Secretaria interessada, lavrando-se o termo de recebimento definitivo da 1ª etapa da contratação.

10.4 O recebimento dos produtos e da prestação dos serviços – 2ª etapa: será realizado pelos Fiscais da Contratação após a desinstalação da decoreção natalina e da entrega dos materiais que serão incorporados ao patrimônio público no local indicado pelo Fiscal da Contratação.

10.4.1 Os Fiscais farão o levantamento dos materiais que apresentarem problemas e avaliarão a execução da prestação dos serviços, fazendo a glosa supressiva de horas de serviços e/ou de quantidades de itens de produtos que apresentarem defeitos, lavrando-se o termo de recebimento definitivo da 2ª etapa da contratação.

10.5 Se constatado **no recebimento de qualquer etapa que os produtos ou os serviços executados, no todo ou em parte, não estão atendendo as especificações deste documento, do Edital ou de sua**





proposta, a Contratada será notificada, conforme subitem 7.7 deste documento, para substituição dos produtos ou para refazer a parte do serviço não aceito, imediatamente ou no prazo máximo de 12 (doze) horas.

10.5.1 Caso a contratada não atenda as solicitações de correção no prazo especificado, os fiscais aplicarão glosa supressiva em horas dos serviços e/ou na quantidade de produtos.

10.5.2 Além das glosas, a contratada estará sujeita ainda às sanções administrativas previstas no edital da licitação, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil e criminal.

10.6 A conferência das especificações e/ou testes de funcionamento das instalações realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que os serviços não tenham sido realizados conforme as especificações contidas neste documento, no Edital/Contrato, ou possua baixa qualidade.

10.7 O **pagamento** será feito em duas parcelas de idêntico valor, da seguinte forma:

a) **1ª parcela:** até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo da entrega dos materiais e da instalação total da decoração natalina;

b) **2ª parcela:** até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo final, que ocorrerá após a desinstalação da decoração natalina e entrega dos materiais que serão incorporados ao patrimônio público no local indicado pelo Fiscal da Contratação.

10.8 O prazo para pagamento começará a correr após o recebimento definitivo pelos Fiscais da Contratação, que o farão em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da(s) nota(s) fiscal(is) regular(es) respectiva(s), juntamente com o fornecimento da a ART do responsável técnico com data abrangente de todo o período da decoração.

11. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

11.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelos servidores Julio Cesar Rocha (2529-1) Maribel de Fátima Grando (2301-9), diretora do Departamento de Cultura.

12. VIGÊNCIA

12.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

13. ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 O Anexo A contém imagens ilustrativas de parte da decoração esperada com a presente contratação.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 do mês de novembro de 2022.

Alexandre Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação e Cultura



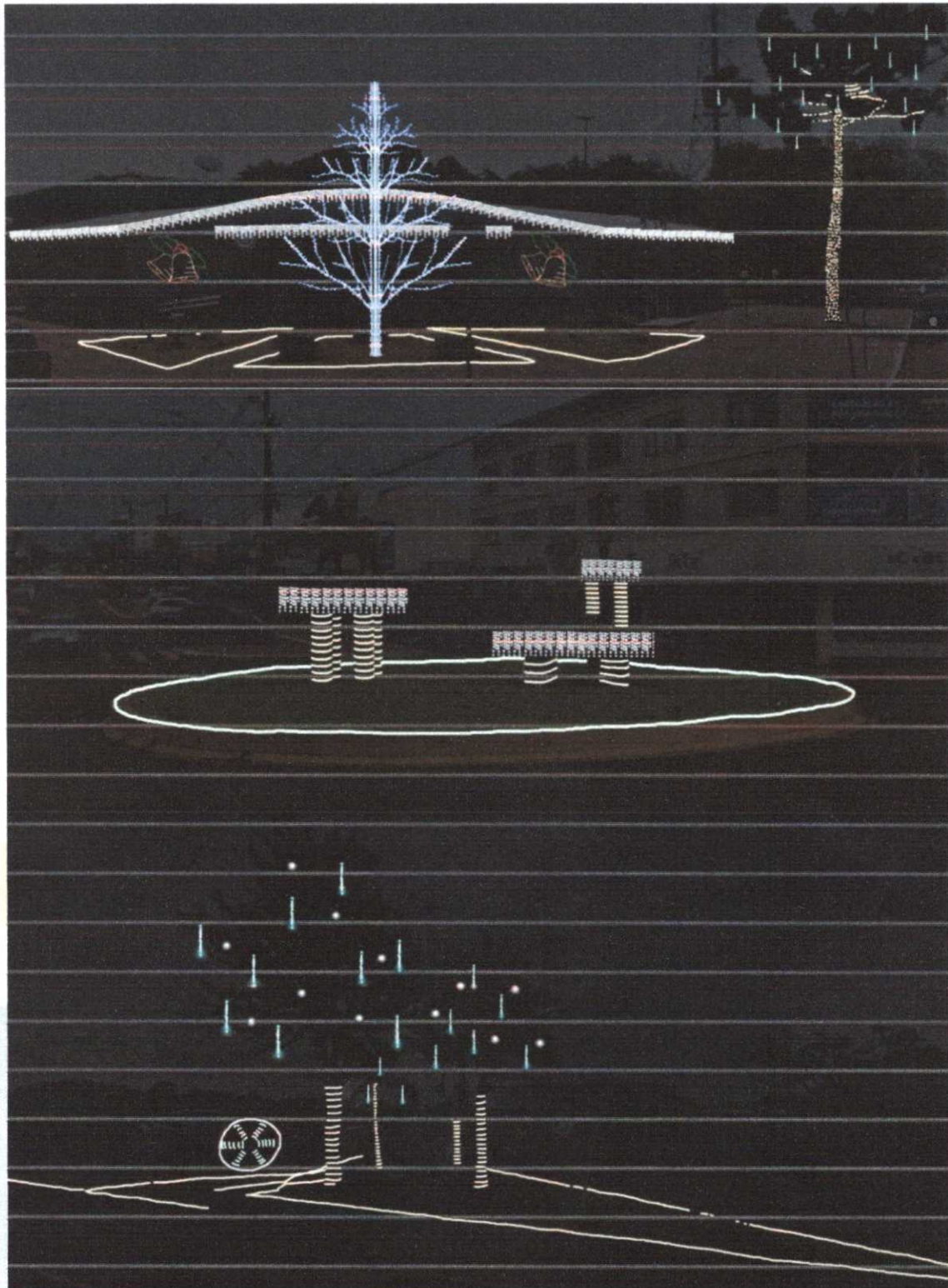


Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO A

000010

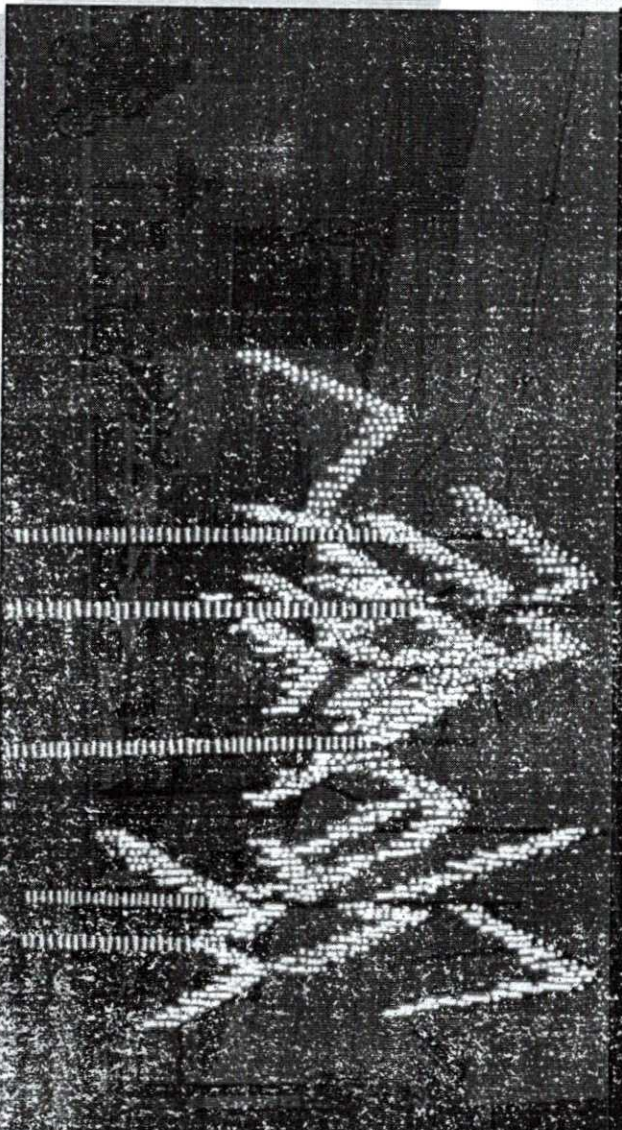
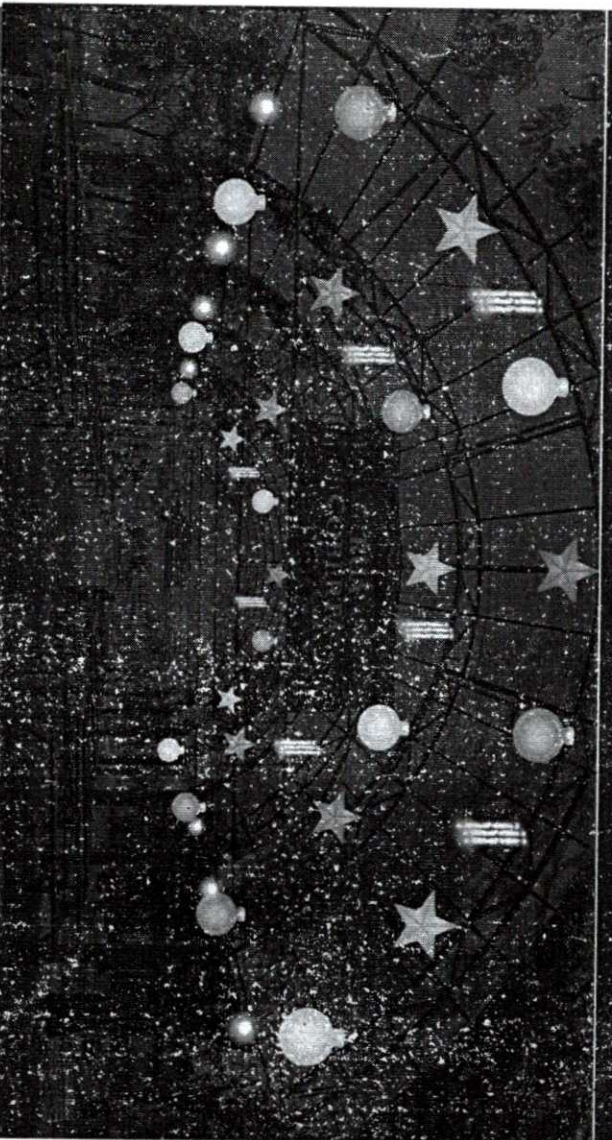
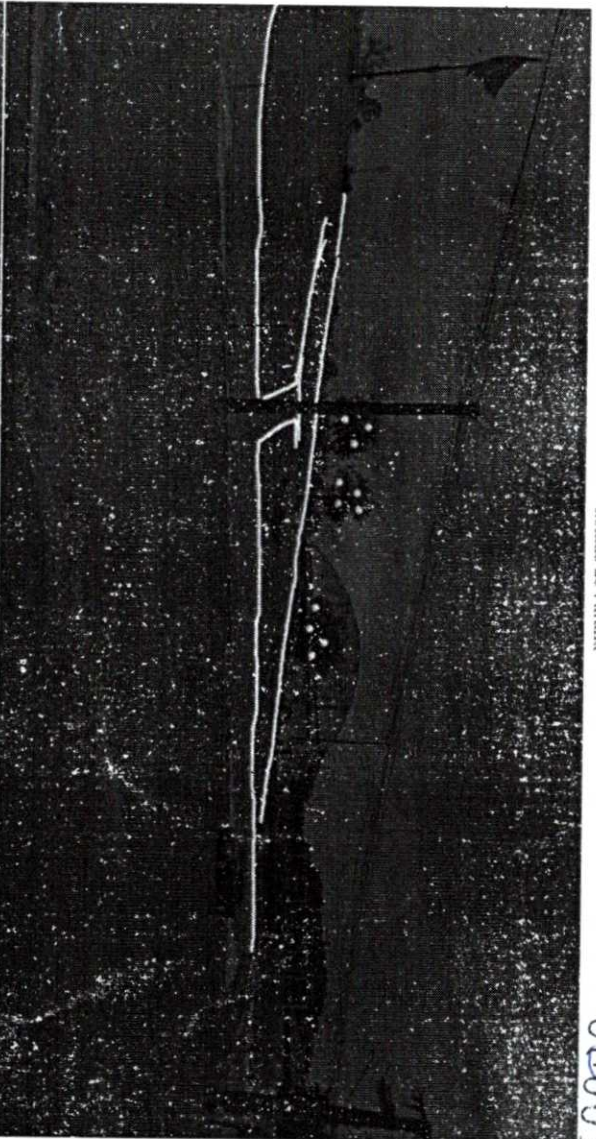
**IMAGENS ILUSTRATIVAS
DECORAÇÃO NATALINA APLICADA**





Município de Capanea
Estado de Paraná

000011



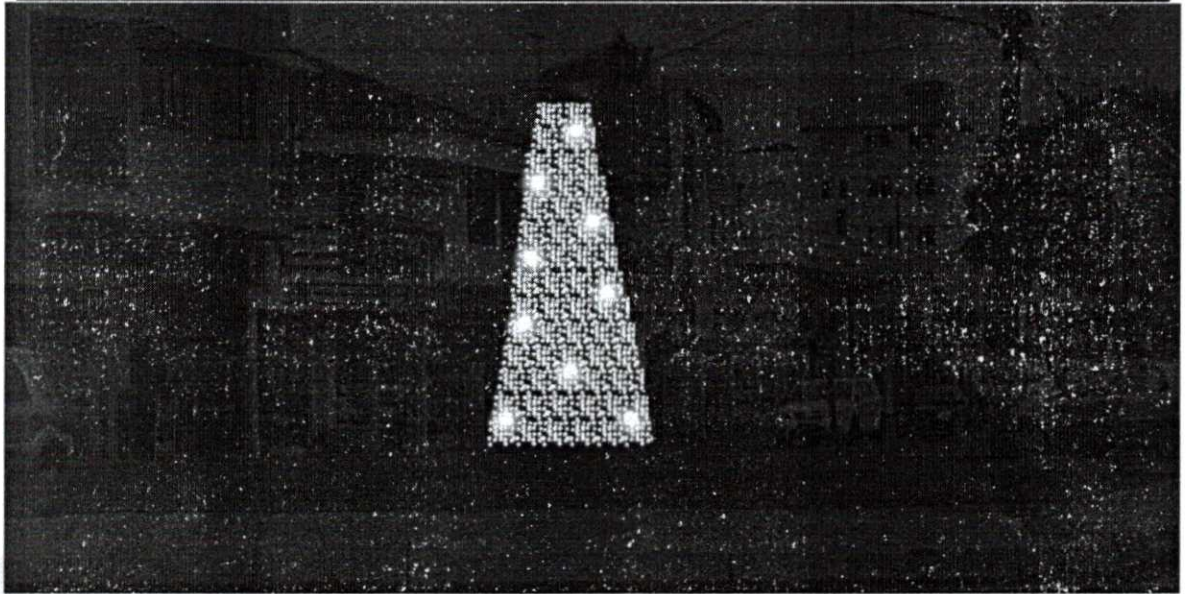
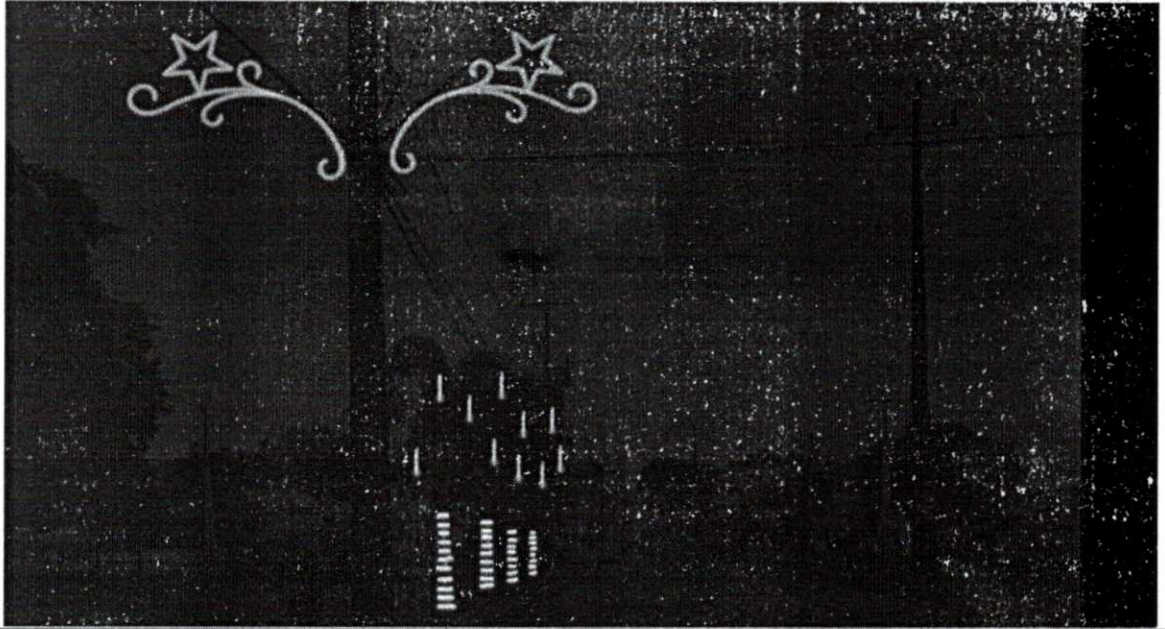
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (45) 3552-1321 CNPJ n.º 75.972.760/0001-60 www.capanea.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanea.pr.gov.br / licitacao@capanea.pr.gov.br



000012

Município de Capanema,
Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 DIAS CORRIDOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO

PRAZO DE PAGAMENTO: 20 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 06 MESES.

Item	Código produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65273	ABRAÇADEIRAS NYLON 4,5 X 300MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.	10	UNIDADES	R\$ 39,22	R\$ 392,20
2	65274	ARABESCO ARAMADO EM FORMATO SINO, COM ALTURA DE 1,25 METROS, LARGURA 1,90 METROS, CONTENDO CONTORNOS EM MANGUEIRA DE LED.	2	UNIDADES	R\$ 1.496,82	R\$ 2.993,64
3	65275	ARABESCO FIXADO EM POSTE EM FORMATO DE ESTRELA ARMAÇÃO FERRO, COM LARGURA DE 1,85 METROS, ALTURA DE 0,75 METROS, E POTÊNCIA 96 W.	50	UNIDADES	R\$ 725,00	R\$ 36.250,00
4	65276	ÁRVORE CEREJEIRA COM LEDS FIXOS BRANCO FRIO, ALTURA 6,00 METROS, DIÂMETRO 3,60 METROS, COM POTÊNCIA DE 266 W, BIVOLT PARA USO EXTERNO IP 44.	1	UNIDADES	R\$ 10.542,20	R\$ 10.542,20
5	65277	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X1,5MM.	400	METROS	R\$ 4,72	R\$ 1.888,00
6	65278	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X2,5MM.	400	METROS	R\$ 7,64	R\$ 3.056,00
7	65279	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 1,5MM.	200	METROS	R\$ 4,57	R\$ 914,00
8	65280	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 2,5MM.	200	METROS	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
9	65281	CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA (LARGURA 10M X 0,50 QUEDA COM CABO DE NO MÍNIMO 1M) CASCATA DE LED FIXA COM NO MÍNIMO 400 LÂMPADAS BRANCAS, CORRENTE 20MA, 40 W, MEDINDO NO MÍNIMO 11 METROS (10 METROS DE LÂMPADAS POR 0,50 M DE QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20 A 0,50M). ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 5,5 CM ENTRE AS LÂMPADAS E 14 CM ENTRE AS QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM. TOMADA MACHO E FÊMEA 220V.	30	UNIDADES	R\$ 191,71	R\$ 5.751,30
10	65282	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 DERIVAÇÃO 10-95MM.	300	UNIDADES	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00
11	65283	CORTINA COM 500 LEDS, FIO BRANCO. COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES, 220 V. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO, COR BRANCO FRIO.	50	UNIDADES	R\$ 212,13	R\$ 10.606,50
12	65284	FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM.	400	UNIDADES	R\$ 7,35	R\$ 2.940,00
13	65285	FITA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 20M.	20	UNIDADES	R\$ 10,51	R\$ 210,20

050013

14	65286	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 VOLTS, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO, COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	200	UNIDADES	R\$ 68,30	R\$ 13.660,00
15	65287	MANGUEIRA LED 24 LEDS POR METRO Ø12 MM ROLO COM 100MTS.	3500	METROS	R\$ 18,68	R\$ 65.380,00
16	65288	PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANSPARENTE Ø 1.8MM TOM M/MF USO EXTERNO IP 44 10MT PISCA.	50	UNIDADES	R\$ 60,18	R\$ 3.009,00
17	65289	PITÃO ZINCADO 6MM COM BUCHA PLÁSTICA 6MM	100	UNIDADES	R\$ 1,48	R\$ 148,00
18	65290	PLUGUE MACHO 10A E FÊMEA 10A.	300	UNIDADES	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
19	65291	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27, PACOTE DE 1KG.	2	UNIDADES	R\$ 32,79	R\$ 65,58
20	65292	REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA E POSSUI LED INTEGRADO NA COR VERDE. O PRODUTO POSSUI IP66 QUE É INDICADO PARA RESISTIR À CHUVA E JATOS DE ÁGUA.	80	UNIDADES	R\$ 74,15	R\$ 5.932,00
21	65293	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V COM BASE E RELÉ ALÇA EM METAL.	200	UNIDADES	R\$ 54,85	R\$ 10.970,00
22	65294	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK ARTICULADO, COM DISPONIBILIDADE DE USO DE CESTO AÉREO PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA, COM COMPRIMENTO DE LANÇA MÍNIMA DE 21 METROS, UTILIZANDO EPI'S NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM MOTORISTA OPERADOR HABILITADO, UM AUXILIAR DE ELETRICISTA E UM ELETRICISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS E INDIRETOS.	50	HORAS	R\$ 240,75	R\$ 12.037,50
23	65295	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DA DECORAÇÃO ELÉTRICA UTILIZADA NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. (DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, INCLUSIVE NA DATA DE ABERTURA DO NATAL CASO NECESSÁRIO FOR).	200	HORAS	R\$ 122,98	R\$ 24.596,00
24	65296	TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LUAS NA COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE 6,500K COM MOVIMENTO SNOWFALL MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2X0,5MM2, TENSÃO 22V CONSUMO MÉDIO DE 3W COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA DE CRISTAL LIQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES.	250	UNIDADES	R\$ 49,95	R\$ 12.487,50
TOTAL R\$						R\$ 234.131,62

Data: 08/11/2022


Alexandre Noll

Responsável pela Pesquisa de Preços

010014



CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Alexandre Noll Telefone: (46) 99916-0850
Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

Relatório de Cotação: DECORAÇÃO NATALINA

Pesquisa realizada entre 24/10/2022 17:10:47 e 03/11/2022 08:28:56

Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ITEM 1

Descrição: ABRAÇADEIRAS NYLON 4,5 X 300MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 6	10	R\$ 39,22 (un)	-	R\$ 39,22	R\$ 392,20

Item 2: ITEM 2

Descrição: ARABESCO ARAMADO EM FORMATO SINO, COM ALTURA DE 1,25 METROS, LARGURA 1,90 METROS, CONTENDO CONTORNOS EM MANGUEIRA DE LED.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 0	2	R\$ 2.175,16 (un)	-	R\$ 2.175,16	R\$ 4.350,32

Item 3: ITEM 3

Descrição: ARABESCO FIXADO EM POSTE EM FORMATO DE ESTRELA ARMAÇÃO FERRO, COM LARGURA DE 1,85 METROS, ALTURA DE 0,75 METROS, E POTÊNCIA 96 W.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	50	R\$ 725,00 (un)	-	R\$ 725,00	R\$ 36.250,00

Item 4: ITEM 4

Descrição: ÁRVORE CEREJEIRA COM LEDS FIXOS BRANCO FRIO, ALTURA 6,00 METROS, DIÂMETRO 3,60 METROS, COM POTÊNCIA DE 266 W, BIVOLT PARA USO EXTERNO IP 44.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 0	1	R\$ 10.542,20 (un)	-	R\$ 10.542,20	R\$ 10.542,20



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

000016

Item 5: ITEM 5:

Descrição: CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X1,5MM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 3	400	R\$ 4,72 (un)	-	R\$ 4,72	R\$ 1.888,00

Item 6: ITEM 6:

Descrição: CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X2,5MM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 1	400	R\$ 7,64 (un)	-	R\$ 7,64	R\$ 3.056,00

Item 7: ITEM 7:

Descrição: CABO CRISTAL PARALELO 2 X 1,5MM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 6	200	R\$ 4,57 (un)	-	R\$ 4,57	R\$ 914,00

Item 8: ITEM 8:

Descrição: CABO CRISTAL PARALELO 2 X 2,5MM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 5	200	R\$ 6,66 (un)	-	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00

Item 9: ITEM 9:

Descrição: CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA (LARGURA 10M X 0,50 QUEDA COM CABO DE NO MÍNIMO 1M) CASCATA DE LED FIXA COM NO MÍNIMO 400 LÂMPADAS BRANCAS, CORRENTE 20MA, 40 W, MEDINDO NO MÍNIMO 11 METROS (10 METROS DE LÂMPADAS POR 0,50 M DE QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20 A 0,50M). ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 5,5 CM ENTRE AS LÂMPADAS E 14 CM ENTRE AS QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM. TOMADA MACHO E FÊMEA 220V.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	30	R\$ 191,71 (un)	-	R\$ 191,71	R\$ 5.751,30

Item 10: ITEM 10:

Descrição: CONECTOR PERFURANTE CDP 70 DERIVAÇÃO 10-95MM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 2	300	R\$ 13,10 (un)	-	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00

Item 11: ITEM 11:

Descrição: CORTINA COM 500 LEDS, FIO BRANCO, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES, 220 V. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO, COR BRANCO FRIO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	50	R\$ 212,13 (un)	-	R\$ 212,13	R\$ 10.606,50



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUUEFiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUUEFiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d>

Item 12: ITEM 12

Descrição: FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM, TENSÃO: 300V, COBRE.

000017

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 13	400	R\$ 7,35 (un)	-	R\$ 7,35	R\$ 2.940,00

Item 13: ITEM 13

Descrição: FITA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 20M. FILME A BASE DE PVC, AUTO EXTINGUÍVEL, ADESIVO À BAS E DE RESINA DE BORRACHA, CLASSE A,TEMP. 90°C (ABNT 5410; NBR NM 60454-3-1; NBR 5037)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 5	20	R\$ 10,51 (un)	-	R\$ 10,51	R\$ 210,20

Item 14: ITEM 14

Descrição: LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 VOLTS, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADA MENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO, COM ISOLAMENTO EXTR AEM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	200	R\$ 83,94 (un)	-	R\$ 83,94	R\$ 16.788,00

Item 15: ITEM 15

Descrição: MANGUEIRA LED COM NO MÍNIMO 24 LEDS POR METRO E BITOLA DE 12 MM, TENSÃO 127V.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 13	3.500	R\$ 18,68 (un)	-	R\$ 18,68	R\$ 65.380,00

Item 16: ITEM 16

Descrição: PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANSPARENTE F 1.8MM TOM M/MF USO EXTERNO IP 44 10MT PISCA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	50	R\$ 60,18 (un)	-	R\$ 60,18	R\$ 3.009,00

Item 17: ITEM 17

Descrição: PITÃO ZINCADO 6MM COM BUCHA PLÁSTICA 6MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 2	100	R\$ 1,48 (un)	-	R\$ 1,48	R\$ 148,00

Item 18: ITEM 18

Descrição: PLUGUE MACHO 10A E FÊMEA 10A.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 0	300	R\$ 16,80 (un)	-	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFIwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFIwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d>

000018

Item 19: ITEM 19

Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27, PACOTE DE 1KG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 2	2	R\$ 32,79 (un)	-	R\$ 32,79	R\$ 65,58

Item 20: ITEM 20

Descrição: REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA E POSSUI LED INTEGRADO NA COR VERDE. O PRODUTO POSSUI IP66 QUE É INDICADO PARA RESISTIR À CHUVA E JATOS DE ÁGUA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 8	80	R\$ 74,15 (un)	-	R\$ 74,15	R\$ 5.932,00

Item 21: ITEM 21

Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO 220V COM BASE E RELÉ ALÇA EM METAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	200	R\$ 54,85 (un)	-	R\$ 54,85	R\$ 10.970,00

Item 22: ITEM 22

Descrição: SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK ARTICULADO, COM DISPONIBILIDADE DE USO DE CESTO AÉREO PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA, COM COMPRIMENTO DE LANÇA MÍNIMA DE 10 METROS, UTILIZANDO EPI'S NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM MOTORISTA OPERADOR HABILITADO, UM AUXILIAR DE ELETRICISTA E UM ELETRICISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS E INDIRETOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 5	50	R\$ 240,75 (un)	-	R\$ 240,75	R\$ 12.037,50

Item 23: ITEM 23

Descrição: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DA DECORAÇÃO ELÉTRICA UTILIZADA NAS COMEMORAÇÕES NATALENAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. (DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, INCLUSIVE NA DATA DE ABERTURA DO NATAL CASO NECESSÁRIO FOR).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	200	R\$ 122,98 (un)	-	R\$ 122,98	R\$ 24.596,00

Item 24: ITEM 24

Descrição: TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LUAS NA COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE 6,500K COM MOVIMENTO SNOWFALL MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2X0,5MM2, TENSÃO 22V CONSUMO MÉDIO DE 3W COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA DE CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 0	250	R\$ 65,00 (un)	-	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00

Valor Global: R\$ 242.378,80



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8jFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8jFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

000019

Detalhamento dos Itens

Item 1: ITEM 1

Preço Estimado: R\$ 39,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,22

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	ABRAÇADEIRAS NYLON 4,5 X 300MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 25,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: ABRAÇADEIRAS NYLON 4,5 X 300MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: DEPTO.SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
São PAULO

Data: 05/09/2022 10:13

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS DE REPOSICAO PARA PORTAS E JANELAS DE ALUMINIO, VIDRO, MADEIRA E FERRO. DISPOSITIVOS PARA FIXACAO, TABUAS, GUARNICOES, ARTIGOS CORRELATOS A BASE DE MADEIRA E BATES DE MADEIRA, FERROSOS E NAO FERROSOS, MATERIAIS ABRASIVOS

Identificação: OC: 200147000012022OC00151

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: ABRAÇADEIRA DE FIXACAO, DE NYLON, MEDINDO: 300MM X 4,8MM, DE COR PRETA - ABRACADEIRA DE FIXACAO, DE POLIAMIDA, PARA UTILIZAR EM AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE CHICOTES E CABOS, NA COR PRETA, PARA SER ENTREGUE COM AUTO TRAVAMENTO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA MÍNIMA DE -40°C E MÁXIMA DE +100°C, COM DIAMETRO DE 4,8MM X 300MM

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 15,70
--------------------	-------------------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: lot3882

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: lot3882

Descrição: ABRAÇADEIRA DE FIXACAO, DE POLIAMIDA, PARA UTILIZAR EM AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE CHICOTES E CABOS, NA COR PRETA, PARA SER ENTREGUE COM AUTO TRAVAMENTO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA MÍNIMA DE -40°C E MÁXIMA DE +100°C, COM DIAMETRO DE 4,8MM X 300MM

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

REGIS

(11) 3562-7151

consulvendas1@gmail.com

22.235.616/0001-84	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO	R\$ 18,60
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca: st

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: st

Descrição: ABRAÇADEIRA DE FIXACAO, DE POLIAMIDA, PARA UTILIZAR EM AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE CHICOTES E CABOS, NA COR PRETA, PARA SER ENTREGUE COM AUTO TRAVAMENTO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA MÍNIMA DE -40°C E MÁXIMA DE +100°C, COM DIAMETRO DE 4,8MM X 300MM

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Cida

(11) 2738-1572

cidaberrio@hotmail.com

40.774.082/0001-46	L&L COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 25,00
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: sparta

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: sparta

Descrição: ABRAÇADEIRA DE FIXACAO, DE POLIAMIDA, PARA UTILIZAR EM AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE CHICOTES E CABOS, NA COR PRETA, PARA SER ENTREGUE COM AUTO TRAVAMENTO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA MÍNIMA DE -40°C E MÁXIMA DE +100°C, COM DIAMETRO DE 4,8MM X 300MM

Telefone:

Email:

(14) 3525-0448/ (14) 9838-4496

mercadaodosparafusoslins@gmail.com

21.602.765/0001-71	MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA	R\$ 26,31
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: STARFER - ABRAÇADEIRA DE FIXACAO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: STARFER - ABRAÇADEIRA DE FIXACAO

Descrição: ABRAÇADEIRA DE FIXACAO, DE POLIAMIDA, PARA UTILIZAR EM AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE CHICOTES E CABOS, NA COR PRETA, PARA SER ENTREGUE COM AUTO TRAVAMENTO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA MÍNIMA DE -40°C E MÁXIMA DE +100°C, COM DIAMETRO DE 4,8MM X 300MM

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SERGIO

(18) 3903-4163

adm@misseagroferramentas.com.br



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
00.030.166/0001-50	M.M.V.B. DECORACOES E COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 33,15
Marca: trx - braçadeira nylon 4.8 x 300 mm preta Fabricante: Fabricante não informado Modelo: trx - braçadeira nylon 4.8 x 300 mm preta Descrição: ABRACADEIRA DE FIXACAO, DE POLIAMIDA, PARA UTILIZAR EM AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE CHICOTES E CABOS, NA COR PRETA, PARA SER ENTREGUE COM AUTO TRAVAMENTO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA MÍNIMA DE -40°C E MÁXIMA DE +100°C, COM DIÂMETRO DE 4,8MM X 300MM Telefone: (11) 2775-6690 Email: contato@cleancontabil.com.br		

30.690.006/0001-07	F. A. COMERCIAL LTDA	R\$ 37,08
Marca: Brasfort PTA 4,8mmx300 c/100 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Brasfort PTA 4,8mmx300 c/100 Descrição: ABRACADEIRA DE FIXACAO, DE POLIAMIDA, PARA UTILIZAR EM AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE CHICOTES E CABOS, NA COR PRETA, PARA SER ENTREGUE COM AUTO TRAVAMENTO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA MÍNIMA DE -40°C E MÁXIMA DE +100°C, COM DIÂMETRO DE 4,8MM X 300MM Telefone: (11) 4852-0721 Email: contatofacomercial@gmail.com		

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 43,63
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 52,60
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	01/11/2022 11:41:49	177.101.129.180	R\$ 30,00
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.157	R\$ 48,30
<i>Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado
		26/10/2022 18:58:21	Enviado
		26/10/2022 18:58:22	Recebido



05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 24/10/2022 18:08:53 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 18:58:30	Enviado
		26/10/2022 18:58:32	Recebido
		28/10/2022 08:42:08	Aberto

75.981.993/0001-29 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto
		26/10/2022 18:58:18	Enviado
		26/10/2022 18:58:22	Recebido
		27/10/2022 11:02:37	Clicado

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 24/10/2022 17:40:08 Recebido

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido
		26/10/2022 18:58:09	Enviado
		26/10/2022 18:58:12	Recebido

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



500022

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto
		26/10/2022 18:58:12	Enviado
		26/10/2022 18:58:15	Recebido
		27/10/2022 11:17:34	Aberto
		27/10/2022 11:23:21	Aberto
		03/11/2022 08:05:54	Aberto
		03/11/2022 08:05:57	Clicado

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido
		26/10/2022 18:58:15	Enviado
		26/10/2022 18:59:02	Recebido



000023

Item 2: ITEM 2

Preço Estimado: R\$ 2.175,16 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.175,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.175,16

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto específico não encontrado no banco de preços de outros entes públicos. Adota-se o preço unitário cotado por fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º. "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	ARABESCO ARAMADO EM FORMATO SINO, COM ALTURA DE 1,25 METROS, LARGURA 1.90 METROS, CONTEN DO CONTORNOS EM MANGUEIRA DE LED.	Informações de execução no TR em anexo.

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 2.175,16

Inc. IV, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 2.175,16
Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.					
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construercia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.981.993/0001-29	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

000024

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto
35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	materiaisweisheimer@hotmail.com.br	27/10/2022 17:13:06	Aberto
		27/10/2022 17:13:27	Clicado
15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2527w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

010025

Item 3: ITEM 3

Preço Estimado: R\$ 725,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 725,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 725,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ARABESCO FIXADO EM POSTE EM FORMATO DE ESTRELA ARMAÇÃO FERRO, COM LARGURA DE 1,85 METRO S, ALTURA DE 0,75 METROS, E POTÊNCIA 96 W.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 739,66

Inc. I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 03/07/2022 à 31/10/2022; Palavra Chave: arabesco estrela; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Data: 30/09/2022 14:00

Objeto: Locação de estruturas luminosas e esculturas para ornamentação natalina do Município de Maripá/PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Decoração - ambiente - Locação de Painel Luminoso tridimensional com desenho em forma de haste com estrela e arabescos estrelas

Identificação: N°Pregão:742022 / UASG:985487

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

10.754.895/0001-03 MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES R\$ 739,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Painel Luminoso tridimensional com desenho em forma de haste com estrela e arabescos estrelas, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Telefone:

(41) 3252-6878/ (41) 9119-5787

Email:

supra2@terra.com.br

32.720.875/0001-54 J J FERREIRA CONSTRUCAO E EVENTOS LTDA R\$ 739,88
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Painel Luminoso tridimensional com desenho em forma de haste com estrela e arabescos estrelas

Telefone:

(18) 8821-5497

Email:

annapfl@hotmail.com

43.004.178/0001-13 PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA R\$ 739,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Painel Luminoso tridimensional com desenho em forma de haste com estrela e arabescos, medindo entre: mínimo: 1,25m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,35m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 microlâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 175W

Telefone:

(45) 3223-6884

Email:

eletroluzloja@terra.com.br

41.012.328/0001-05 LUCIANO COELHO PEREIRA DA SILVA 55267424153 R\$ 739,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Painel Luminoso tridimensional com desenho em forma de haste com estrela e arabescos estrelas

Telefone:

(61) 9269-0202

Email:

licitacaoluciano@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 812,47

Valor corrigido em -0,36% pelo Índice IPCA

R\$ 809,54

Inc. I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

12 / 94

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: ARABESCO FIXADO EM POSTE EM FORMATO DE ESTRELA ARMAÇÃO FERRO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TAVORA
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Enfeites Natalinos para o município de Joaquim Távora..
 Descrição: Decoração - eventos / solenidades - Única Estrela com Arabescos (Altura 1,80m 1,00m Largura) Luminoso em forma de estrela com arabesbos, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.

Data: 23/08/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:932022 / UASG:987649
 Lote/Item: /8
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 29/08/2022 08:31
 Homologação: 29/08/2022 08:41
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
80.799.786/0001-98 * VENCEDOR *	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	R\$ 688,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Única Estrela com Arabescos (Altura 1,80m 1,00m Largura) Luminoso em forma de estrela com arabesbos, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. - PONTO LUZ Nome de Contato: VIVIANE MARLI PIANA Telefone: (45) 3225-1081 Email: roccobarroco@terra.com.br		
03.279.656/0001-83	AMERICAN AUDIO VISUAL EIRELI	R\$ 850,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Única Estrela com Arabescos (Altura 1,80m 1,00m Largura) Luminoso em forma de estrela com arabesbos, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Telefone: (41) 3058-0085/ (41) 3058-0085		
41.734.384/0001-53	PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 899,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Única Estrela com Arabescos Telefone: (43) 9194-9296 Email: w2.ps2gerencial@gmail.com		

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 625,80
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 625,80
Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."					7

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
------	----------------------------	----------------------	--------



103027

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 24/10/2022 17:40:08 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 24/10/2022 17:42:58 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

75.981.993/0001-29 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

04.048.349/0001-54 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/10/2022 13:49:02 Recusado
 Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

07.759.602/0001-76 WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 24/10/2022 17:51:09 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	materiaisweisheimer@hotmail.com.br	27/10/2022 17:13:06	Aberto
		27/10/2022 17:13:27	Clicado

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 24/10/2022 18:08:53 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto



Item 4: ITEM 4

Preço Estimado: R\$ 10.542,20 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10.542,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.542,20

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): O Produto é muito específico, não encontrado no banco de preços públicos com apenas 1 cotação direta com fornecedor entre nove totais. Devido a urgência da contratação, seguiremos o processo de contratação.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ÁRVORE CEREJEIRA COM LEDS FIXOS BRANCO FRIO, ALTURA 6,00 METROS, DIÂMETRO 3,60 METROS, COM PO TÊNCIA DE 266 W, BIVOLT PARA USO EXTERNO IP 44.	Informações de execução no TR em anexo.

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 10.542,20

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 10.542,20
Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.					
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."					

Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite:

Destinatário	Data/Hora	Evento
nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
	24/10/2022 18:08:56	Recebido
	26/10/2022 14:31:27	Aberto

75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite:

Destinatário	Data/Hora	Evento
gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
	24/10/2022 17:40:13	Recebido
	24/10/2022 17:43:22	Aberto
	24/10/2022 17:43:25	Clicado
	25/10/2022 14:40:52	Aberto
	25/10/2022 14:40:54	Clicado
	25/10/2022 14:45:36	Aberto

15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do municipio.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
75.981.993/0001-29	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto
35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	materiaisweisheimer@hotmail.com.br	27/10/2022 17:13:06	Aberto
		27/10/2022 17:13:27	Clicado



Item 5: ITEM 5

Preço Estimado: R\$ 4,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,72

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X1,5MM.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3,44

Valor corrigido em -0,36% pelo índice IPCA.

R\$ 3,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/10/2021 à 27/10/2022; Palavra Chave: cabo flexível 2 X 1,5MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: UNICAMP-CAISM

Data: 29/08/2022 08:32

SECR. DESENV. ECONOMICO
CAMPINAS

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS

Identificação: OC: 1022031005920220C00182

Descrição: CABO ELETRICO PP 2 CONDUTORES 1,5 MM - CABO ELETRICO PP, EM FIOS DE COBRE NU ELETROLITICO, TEMPERA MOLE; DIAMETRO DO CONDUTOR 1,5MM, 2 CONDUTORES, COM SECAO NOMINAL: 1,50 MM2, CLASSE ENCORDAMENTO: 05, EXTRA-FLEXIVEL, TENSÃO: 300/500V, ISOLACAO EM: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PVC/D PARA 70 GRAUS CELSIUS, ESPESSURA DE ISOLACAO 0,8MM, CONDUTORES NAS CORES: PRETA E AZUL, CAPA EM: POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5 DE 0,9MM, NA COR: PRETA, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT NBR NM247-5; NBR NM-280 DA ABNT/MERCOSUL

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: METRO

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

18.391.684/0001-65 MBA GENIUS SOLUCOES LTDA R\$ 3,20
* VENCEDOR *

Marca: cobrefort

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: cobrefort

Descrição: CABO ELETRICO PP, EM FIOS DE COBRE NU ELETROLITICO, TEMPERA MOLE; DIAMETRO DO CONDUTOR 1,5MM, 2 CONDUTORES, COM SECAO NOMINAL: 1,50 MM2, CLASSE ENCORDAMENTO: 05, EXTRA-FLEXIVEL, TENSÃO: 300/500V, ISOLACAO EM: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PVC/D PARA 70 GRAUS CELSIUS, ESPESSURA DE ISOLACAO 0,8MM, CONDUTORES NAS CORES: PRETA E AZUL, CAPA EM: POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5 DE 0,9MM, NA COR: PRETA, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT NBR NM247-5; NBR NM-280 DA ABNT/MERCOSUL

Telefone:

Email:

(11) 4798-1603

mogiadministracao@gmail.com

52.245.412/0001-95 FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 3,20

Marca: COBRECOM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COBRECOM

Descrição: CABO ELETRICO PP, EM FIOS DE COBRE NU ELETROLITICO, TEMPERA MOLE; DIAMETRO DO CONDUTOR 1,5MM, 2 CONDUTORES, COM SECAO NOMINAL: 1,50 MM2, CLASSE ENCORDAMENTO: 05, EXTRA-FLEXIVEL, TENSÃO: 300/500V, ISOLACAO EM: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PVC/D PARA 70 GRAUS CELSIUS, ESPESSURA DE ISOLACAO 0,8MM, CONDUTORES NAS CORES: PRETA E AZUL, CAPA EM: POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5 DE 0,9MM, NA COR: PRETA, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT NBR NM247-5; NBR NM-280 DA ABNT/MERCOSUL

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Terezinha Maria Tivelli Lanza

(19) 3241-2252

fioluz@fioluz.com.br

43.738.529/0001-10 CROSS BIDS LICITACOES E COMERCIO LTDA R\$ 3,91

Marca: PGG Telefio Telflex

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PGG Telefio Telflex

Descrição: CABO ELETRICO PP, EM FIOS DE COBRE NU ELETROLITICO, TEMPERA MOLE; DIAMETRO DO CONDUTOR 1,5MM, 2 CONDUTORES, COM SECAO NOMINAL: 1,50 MM2, CLASSE ENCORDAMENTO: 05, EXTRA-FLEXIVEL, TENSÃO: 300/500V, ISOLACAO EM: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PVC/D PARA 70 GRAUS CELSIUS, ESPESSURA DE ISOLACAO 0,8MM, CONDUTORES NAS CORES: PRETA E AZUL, CAPA EM: POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5 DE 0,9MM, NA COR: PRETA, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT NBR NM247-5; NBR NM-280 DA ABNT/MERCOSUL

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Fabio

(11) 2902-1070

licitacoes@crossfoxeletrica.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 5,15

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD30eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD30eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15 7	R\$ 6,96
<i>Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 4,60
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	01/11/2022 11:41:49	177.101.129.1 80	R\$ 3,90
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto

04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto



005033

75.981.993/0001-29 MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micometal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 24/10/2022 17:42:58 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 24/10/2022 17:40:08 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

Item 6: ITEM 6

Preço Estimado: R\$ 7,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,64

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X2,5MM.	Informações de execução no TR em anexo.

040034

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 7,73

Valor corrigido em -0,36% pelo índice IPCA.

R\$ 7,70

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: cabo flexível PP 2 X 2,5MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: UNICAMP-CAISM

Data: 29/08/2022 08:32

SECR. DESENV. ECONOMICO

Modalidade: Convite Eletrônico

CAMPINAS

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS

Identificação: OC: 1022031005920220C00182

Descrição: CABO ELETRICO PP 2 CONDUTORES 2,5 MM2 PRETO E AZUL - CABO ELETRICO PP, EM FIOS DE COBRE NU ELETROLITICO, TEMPERA MOLE; DIAMETRO DO CONDUTOR 2,5MM, 2 CONDUTORES, COM SECAO NOMINAL: 4,00 MM2. CLASSE ENCORDAMENTO: 05. EXTRA-FLEXIVEL, TENSAO: 300/500V, ISOLACAO EM: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PVC/D PARA 70 GRAUS CELSIUS, ESPESSURA DE ISOLACAO 1,0MM, CONDUTORES NAS CORES: PRETA E AZUL. CAPA EM: POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5 DE 1,1MM, NA COR: PRETA, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT NBR NM247-5; NBR NM-280 DA ABNT/MERCOSUL

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: METRO

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

52.245.412/0001-95	FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 7,73
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: COBRECUM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COBRECUM

Descrição: CABO ELETRICO PP, EM FIOS DE COBRE NU ELETROLITICO, TEMPERA MOLE; DIAMETRO DO CONDUTOR 2,5MM, 2 CONDUTORES, COM SECAO NOMINAL: 4,00 MM2. CLASSE ENCORDAMENTO: 05. EXTRA-FLEXIVEL, TENSAO: 300/500V, ISOLACAO EM: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PVC/D PARA 70 GRAUS CELSIUS, ESPESSURA DE ISOLACAO 1,0MM, CONDUTORES NAS CORES: PRETA E AZUL, CAPA EM: POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5 DE 1,1MM, NA COR: PRETA, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT NBR NM247-5; NBR NM-280 DA ABNT/MERCOSUL

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Terezinha Maria Tivelli Lanza

(19) 3241-2252

fioluz@fioluz.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 7,61

inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 6,66

Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	01/11/2022 11:41:49	177.101.129.180	R\$ 6,23
--------------------	---	---------------------	---------------------	-----------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfIwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfIwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 9,95
Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.					
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.981.993/0001-29	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto



05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 24/10/2022 18:08:53 Expirado

*Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		25/10/2022 14:31:27	Aberto

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 24/10/2022 17:42:58 Expirado

*Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

0.820 377

Item 7: ITEM 7

Preço Estimado: R\$ 4,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,57

Quantidade	Descrição	Observação
200 Metros	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 1,5MM.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,04

Valor corrigido em 6,15% pelo índice IPCA.

R\$ 5,35

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/10/2021 à 27/10/2022; Palavra Chave: CABO PARALELO 2 X 1,5MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA	Data: 11/11/2021 08:30
Objeto: Aquisição de material elétrico a serem utilizados na iluminação de Natal, conforme descrições constantes neste Anexo, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Base de disjuntor - CABO FLEXÍVEL PARALELO 300V DE 2 X 1,5MM², BR, NA COR PRETA (metro)	SRP: NÃO
CatMat: 13722 - BASE DE DISJUNTOR	Identificação: NºPregão:3032021 / UASG:984675
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/11/2021 10:31
	Homologação: 12/11/2021 10:01
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.411.460/0001-61	ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 3,00
Marca: CONDUMIG Fabricante: CONDUMIG Modelo: 2X1,5 Descrição: CABO FLEXÍVEL PARALELO 300V DE 2 X 1,5MM², BR, NA COR PRETA Telefone: (37) 3351-1909 Email: avantum@avantum.com.br		
06.275.247/0001-05	ALFA MIX MATERIAIS ELETRICOS E SOLUCOES EIRELI	R\$ 3,00
* VENCEDOR * Marca: NEWFLEX Fabricante: NEWFLEX Modelo: não se aplica Descrição: CABO FLEXÍVEL PARALELO 300V DE 2 X 1,5MM², BR, NA COR PRETA (metro) Nome de Contato: Solange Telefone: (11) 3569-6520 Email: vendas8@alfamixeletrica.com.br		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 3,65
Marca: CONDUMIG Fabricante: CONDUMIG Modelo: CONDUMIG Descrição: CABO FLEXÍVEL PARALELO 300V DE 2 X 1,5MM², BR, NA COR PRETA (metro) Nome de Contato: ALBERTO Telefone: (31) 2524-4020 Email: grcomercio@grcomercio.com.br		
20.892.519/0001-39	ANTONIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 4,00
Marca: AMP CONDUTORES Fabricante: AMP CONDUTORES Modelo: CABO PARALELO 300V Descrição: CABO FLEXÍVEL PARALELO 300V DE 2 X 1,5MM², BR, NA COR PRETA Nome de Contato: Kenderson Marques Telefone: (37) 3242-2257 Email: antoniomarques1930@gmail.com		
31.724.820/0001-50	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R\$ 8,00



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CONDLIGHT
Fabricante: CONDLIGHT
Modelo: FIO PARARELO PRETO
Descrição: CABO FLEXÍVEL PARALELO 300V DE 2 X 1,5MM², BR, NA COR PRETA

Telefone:
(37) 3301-7988

Email:
leonardoeletro@hotmail.com

16.875.345/0001-29 CESAR GERALDO BUENO EIRELI

R\$ 8,60

Marca: FLEX
Fabricante: FLEX
Modelo: FLEX
Descrição: CABO FLEXÍVEL PARALELO 300V DE 2 X 1,5MM², BR, NA COR PRETA (metro)

Nome de Contato:
CESAR/LETICIA

Telefone:
(37) 3232-5954

Email:
rmeletrica.orcamento@outlook.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 4,31

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------	-------------------

15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 8,75
--------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------	----------

Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 1,56
--------------------	---	---------------------	---------------------	---------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	01/11/2022 11:41:49	177.101.129.180	R\$ 2,63
--------------------	---	---------------------	---------------------	-----------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
------	----------------------------	----------------------	--------

15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
--------------------	--	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
--------------------------	--------------	-----------	--------

	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
--	---------------------------------	---------------------	---------

		24/10/2022 17:40:18	Recebido
--	--	---------------------	----------

05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
--------------------	------------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto
75.981.993/0001-29	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto
35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado
75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido



Item 8: ITEM 8

Preço Estimado: R\$ 6,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,66

Quantidade	Descrição	Observação
200 Metros	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 2,5MM.	Informações de execução no TR em anexo.

000040

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: cabo paralelo 2 x 2,5; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	Data: 10/10/2022 10:30
Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção das unidades das secretarias municipais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Cabo elétrico flexível - Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Paralelo, Anti-Chama, Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Isolação: Branca,	Identificação: NºPregão:612022 / UASG:985385
	Lote/Item: /87
CatMat: 390617 - CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:PARALELO, ANTI-CHAMA, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, COR DA ISOLAÇÃO:BRANCA	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: Metro
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.902.202/0001-61	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 4,90
Marca: ALFA Fabricante: ALFA Modelo: PARALELO Descrição: Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Paralelo, Anti-Chama, Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Isolação: Branca, Telefone: (31) 3393-5019 Email: orgmsl@orgmsl.com.br		
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 5,00
Marca: URANO Fabricante: URANO Modelo: URANO Descrição: CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5MM² Telefone: (54) 3015-2661 / (54) 9189-8797 Email: atrium.vendas@gmail.com		
39.327.884/0001-29	HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	R\$ 5,01
* VENCEDOR * Marca: TEENFLEX Fabricante: TEENFLEX Modelo: Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Paralelo, Anti-Ch Descrição: Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Paralelo, Anti-Chama, Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Isolação: Branca, Telefone: (35) 9740-4588 Email: unicontabilc@gmail.com		
04.184.646/0001-27	GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 5,01
Marca: TOP PRIME Fabricante: TOP PRIME Modelo: TOP PRIME Descrição: Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Paralelo, Anti-Chama, Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Isolação: Branca, Telefone: (35) 3452-1120		
41.599.876/0001-83	HELIO JOSE FERNANDES NETO 08264926657	R\$ 5,01
Marca: Megatron Fabricante: Megatron Modelo: Megatron Descrição: Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Paralelo, Anti-Chama, Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Isolação: Branca, Telefone: (35) 9703-2182 Email: heliojfernandesneto@gmail.com		



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%25fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d>

000041

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 7,21

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15 7	R\$ 9,95
<i>Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	01/11/2022 11:41:49	177.101.129.1 80	R\$ 4,05
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 7,64
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido
75.981.993/0001-29	MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

050042

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto



Item 9: ITEM 9

Preço Estimado: R\$ 191,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 191,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 191,71

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA (LARGURA 10M X 0,50 QUEDA COM CABO DE NO MÍNIMO 1M) CASCATA DE LED FIXA COM NO MÍNIMO 400 LÂMPADAS BRANCAS, CORRENTE 20MA, 40 W, MEDINDO NO MÍNIMO 11 METROS (10 METROS DE LÂMPADAS POR 0,50 M DE QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20 A 0,50M). ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 5,5 CM ENTRE AS LÂMPADAS E 14 CM ENTRE AS QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM. TOMADA MACHO E FÊMEA 220V.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 299,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Data: 09/08/2022 08:30

Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de decoração de natal, para fornecimento de uma vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:1182022 / UASG:984673

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W. Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0,50m de queda assimétrica (variação entre 0,20 a 0,50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea.

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 117,76
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 07 *Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W. Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0,50m de queda assimétrica (variação entre 0,20 a 0,50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea. Imagem ilustrativa: * REMANCI

Telefone:

(62) 3924-6034

Email:

adm.eletricaluzcomercial@gmail.com

15.190.414/0001-06	MGL DESIGN, CENOGRAFIA E DECORACOES DE FESTAS, EVENTOS, FLORAL, NATAL AMBIENTACOES E PAISAGISMO LTDA	R\$ 133,33
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W. Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0,50m de queda assimétrica (variação entre 0,20 a 0,50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea.

Telefone:

(11) 2238-7903

Email:

dr-marchior@uol.com.br

86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 140,40
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CASCATA LED 400 LAMP BR MORNO - MARCA S LED

Telefone:

(37) 3351-3043

Email:

insc.empresa@yahoo.com.br

46.472.192/0001-30	RANNY RODRIGUES SILVA 13123164624	R\$ 166,67
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W. Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0,50m de queda assimétrica (variação entre 0,20 a 0,50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea.

Telefone:

(31) 9989-5296

Email:

rtvendaseservicos@gmail.com



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000044
VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.931.447/0001-04	DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DA GUARDA 08769708622	R\$ 170,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W . Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0.50m de queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14c m entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea.</p> <p>Telefone: (31) 9209-9986 Email: dodoexpress@gmail.com</p>		
09.343.725/0001-57	VENCER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W . Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0.50m de queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14c m entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea.</p> <p>Telefone: (31) 3292-6287 Email: contabilidade@caconta.com.br</p>		
20.892.519/0001-39	ANTONIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 181,67
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W . Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0.50m de queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14c m entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea. MARCA:BOALED</p> <p>Nome de Contato: Kenderson Marques Telefone: (37) 3242-2257 Email: antoniomarques1930@gmail.com</p>		
42.232.672/0001-72	COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA	R\$ 184,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W . Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0.50m de queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50 m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14c m entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea.</p> <p>Telefone: (37) 9997-1225 Email: ml3158@hotmail.com</p>		
45.261.569/0001-49	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	R\$ 184,76
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W . Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0.50m de queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14c m entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea. MARCA: EURO</p> <p>Telefone: (37) 3351-1909 Email: avantum@avantum.com.br</p>		
35.419.091/0001-89	MAGIC BOX DECORACOES TEMATICAS LTDA	R\$ 184,76
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W . Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0.50m de queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14c m entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea. Marca e modelo próprios</p> <p>Telefone: (48) 9181-0043 Email: magicboxdecoracoes@gmail.com</p>		
25.452.958/0001-44	ANTONIO VANIS DA SILVA	R\$ 184,76
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W . Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0.50m de queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14c m entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea. MARCA: E LED</p> <p>Telefone: (35) 8864-1704</p>		
25.046.107/0001-00	EDUARDO ANTONIO BATISTA ILUMINACAO DE LED	R\$ 184,76



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdp8m%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdp8m%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

31 / 94

010045

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W . Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0,50m de queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea.

Telefone:

(17) 3874-1354

Email:

edubatista2@hotmail.com

03.279.656/0001-83 AMERICAN AUDIO VISUAL EIRELI

R\$ 184,76

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cascata LED 400 Lamp Branco Morno (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA. 40W . Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0,50m de queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea.

Telefone:

(41) 3058-0085/ (41) 3058-0085

07.843.661/0001-28 MA PRESTACAO DE SERVICOS E EVENTOS LTDA

R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS/ MARCA SR IMAGENS

Telefone:

(31) 2323-0580

Email:

rhmaservice2@yahoo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 125,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Data: 27/09/2022 00:00

Objeto: Aquisição de Artigos de decoração para Festa Natalina, para decorações de Praças, vias e Prédios Públicos do Município de Campos de Júlio.

Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços

Descrição: ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - PISCA-PISCA, DE LED, DO TIPO CASCATA, COM 400 LAMPADAS BRANCAS, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO. - ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - PISCA-PISCA, DE LED, DO TIPO CASCATA, COM 400 LAMPADAS BRANCAS, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO.

SRP: NÃO

Identificação: 510268-7-055-2022

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 32

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

35.474.065/0001-53 SO NATAL LTDA

R\$ 125,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(65) 9605-6139

Email:

marcobocardi@hotmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 151,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Data do Convite

Data da Proposta

IP Fornecedor

Valor da Proposta



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

32 / 94

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 151,00

Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



000047

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	materiaisweisheimer@hotmail.com.br	27/10/2022 17:13:06	Aberto
		27/10/2022 17:13:27	Clicado
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do município.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
75.981.993/0001-29	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto
05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUUEFiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUUEFiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

Item 10: ITEM 10

Preço Estimado: R\$ 13,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,10

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 DERIVAÇÃO 10-95MM.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 9,80

Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA.

R\$ 9,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: CONECTOR PERFURANTE 10-95 MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Castanheira/MT	Data: 07/07/2022 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE ILUMINACAO PUBLICA	Modalidade: Pregao Presencial
	SRP: SIM
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL 10 X 95 MM² DERIVACAO 1,5 X 10 MM² PROJE - CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL 10 X 95 MM² DERIVACAO 1,5 X 10 MM² PROJE	Identificação: 292022
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 07/07/2022 08:00
	Fonte: portal.prefcastanheira-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacao.s.aspx
	Quantidade: 400
	Unidade: UNIDADE
	UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

44.873.952/0001-95	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	R\$ 9,80
--------------------	--------------------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (65) 3661-1700

Email: licitacao@luzecia.net

28.613.773/0001-62	ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 9,80
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (65) 2136-2343/ (65) 9673-3336

Email: queirozato@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 14,24

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 15,35
<i>Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do municipio.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	01/11/2022 11:41:49	177.101.129.180	R\$ 15,90
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					



0000049

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 11,47

Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da colação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
--------------------	--	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
--------------------	---	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado
--------------------	---------------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 24/10/2022 18:08:53 Expirado

*Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto

75.981.993/0001-29 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

*Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUUEFiwzNgQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUUEFiwzNgQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

Item 11 ITEM 11

Preço Estimado: R\$ 212,13 (Un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 212,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 212,13

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CORTINA COM 500 LEDS, FIO BRANCO, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES, 220 V. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO, COR BRANCO FRIO.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 205,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: CORTINA COM 500 LEDS, FIO BRANCO, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS;; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data: 21/10/2022 10:00
Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente sendo mangueira de led, strobo, snowfall entre outros para compor a iluminação natalina de 2022, atendendo ao COMAP - Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: Lenco De Tecido - CORTINA COM 500 LEDS FIXOS, FIO NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA DE 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATE 3 UNIDADES BIVOLT. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO EXTERNO.COR BRANCO QUENTE - WARM. Tendo comreferencia a imagem ilustrativa.	Identificação: NºPregão:6952022 / UASG:925373 Lote/Item: 1/15 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 23 Unidade: Unidade UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.147.139/0001-41 * VENCEDOR *	MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 202,00
Marca: GLOBAL Fabricante: GLOBAL Modelo: 20017 Descrição: CORTINA COM 500 LEDS FIXOS, FIO NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA DE 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATE 3 UNIDADES BIVOLT. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO EXTERNO.COR BRANCO QUENTE - WARM. Tendo com referencia a imagem ilustrativa.	Telefone: (31) 3212-6157 Email: fortcontabil@fortcontabil.com.br	
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 202,03
Marca: SPTM Fabricante: IMPORTADO Modelo: CORT 500L BQ Descrição: CORTINA COM 500 LEDS FIXOS, FIO NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA DE 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATE 3 UNIDADES BIVOLT. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO EXTERNO.COR BRANCO QUENTE - WARM. Tendo com referencia a imagem ilustrativa.	Nome de Contato: LEVI Telefone: (31) 2524-0010 Email: vendas@eficilux.com.br	
63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 212,13
Marca: BRILLIANT Fabricante: BRILLIANT Modelo: BRILLIANT Descrição: CORTINA COM 500 LEDS FIXOS, FIO NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA DE 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATE 3 UNIDADES BIVOLT. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO EXTERNO.COR BRANCO QUENTE - WARM. Tendo com referencia a imagem ilustrativa.	Nome de Contato: FRANCISCO Telefone: (69) 3221-2980 Email: licitacao@holandapapelaria.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 259,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/07/2022 à 01/11/2022; Palavra Chave: cortina com 500 leds; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Data: 27/09/2022 00.00



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjIyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjIyYnH2K%252bs%253d

Objeto: Aquisição de Artigos de decoração para Festa Natalina, para decorações de Praças, vias e Prédios Públicos do Município de Campos de Júlio.

Descrição: ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - CORTINA 500 LEDS FIXOS BRANCO FRIO, FIO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, BIVOLT. TOMADA MACHO/FEMEA - ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - CORTINA 500 LEDS FIXOS BRANCO FRIO, FIO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, BIVOLT. TOMADA MACHO/FEMEA

Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços

SRP: NÃO

Identificação: 510268-7-055-2022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.474.065/0001-53 * VENCEDOR *	SO NATAL LTDA	R\$ 259,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Telefone: (65) 9605-6139 Email: marcobocardi@hotmail.com		

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 172,00
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 172,00
<i>Justificativa do convite. cadastrada no banco de fornecedores do município.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.981.993/0001-29	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i> <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i> <i>Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado



05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	materiaisweisheimer@hotmail.com.br	27/10/2022 17:13:06	Aberto
		27/10/2022 17:13:27	Clicado
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do municipio.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido
15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido



Item 12 ITEM 12

Preço Estimado: R\$ 7,35 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 7,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,35

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM, TENSÃO: 300V, COBRE.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 7,30
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM, TENSÃO: 300V, COBRE; Apenas Materiais; Operador: IgualOtdFornecedor:

Orgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Data: 26/09/2022 09:30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico e de construção para manutenção corretiva e preventiva das Unidades Escolares da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1492022 / UASG:980005

Descrição: Cabo elétrico flexível - Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Instalação Elétrica, Têmpera Condutor: Mole, Formação Condutor: 1 Fio MM, Cor Da Cobertura: Preta, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Material Cobertura: Pvc, Temperatura Operação: 90 °C, Bitola: 6 MM, Lote/Item: /42

CatMat: 600266 - Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Metro

UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 7,20
Marca: URANO Fabricante: URANO Modelo: URANO Descrição: CABO FLEXIVEL 6,0 MM Telefone: (54) 3015-2661/ (54) 9189-8797 Email: atrium.vendas@gmail.com		
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R\$ 7,23
Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo: ENERGY Descrição: CABO FLEXIVEL 6.0MM Telefone: (54) 9609-5638 Email: jonaslavandoski@gmail.com		
45.725.095/0001-49	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	R\$ 7,23
Marca: LUMIX Fabricante: LUMIX Modelo: LUMIX Descrição: CABO FLEXIVEL 6.0MM Telefone: (65) 9617-6763 Email: wm02servicos@gmail.com		
29.516.527/0601-55	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 7,23
Marca: IBÉRICA Fabricante: IBÉRICA Modelo: IBÉRICA Descrição: CABO FLEXIVEL 6.0MM - CONFORME EDITAL Nome de Contato: 3E Terraplanagem Telefone: (65) 3684-7209 Email: licitacao@3eterraplanagem.com.br		
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 7,23
Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo: ENERGY Descrição: CABO FLEXIVEL 6.0MM Telefone: (54) 9276-1916 Email: ckcomercioferragens@gmail.com		

000055

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 7,23
Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo: CABO FLEX 6MM 750V Descrição: CABO FLEXIVEL 6.0MM Nome de Contato: Adelaïne Cristina Telefone: (41) 3666-6336 Email: mork@mork.com.br		
13.980.662/0001-17	SINAL NORTE COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA	R\$ 7,23
Marca: COBRECON Fabricante: COBRECON Modelo: 6,0MM Descrição: Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Instalação Elétrica, Têmpera Condutor: Mole, Formação Condutor: 1 Fio MM, Cor Da Cobertura: Preta, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Material Cobertura: Pvc, Temperatura Operação: 90 °C, Bitola: 6 MM, Telefone: (69) 3423-0800 Email: sinalnortejp@hotmail.com		
07.933.407/0001-10	S. ALMEIDA EIRELI	R\$ 7,23
Marca: coppercon Fabricante: coppercon Modelo: coppercon Descrição: CABO FLEXIVEL 6.0MM Telefone: (69) 3321-3915 Email: sirleialmeida13@gmail.com		
35.454.600/0001-04	DIAS E MENDES LTDA	R\$ 7,23
Marca: natiflex Fabricante: natiflex Modelo: natiflex Descrição: CABO FLEXIVEL 6.0MM Telefone: (69) 3422-2949 / (69) 9359-6262 Email: brasluzme@hotmail.com		
05.508.816/0001-44	AC DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	R\$ 8,00
* VENCEDOR * Marca: TECNOFIO Fabricante: TECNOFIO Modelo: TECNOFIO Descrição: CABO FLEXIVEL 6.0MM. Telefone: (68) 3223-4072 Email: ac-distribuidora@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 7,83
 Inc. 1 Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM, TENSÃO: 300V, COBRE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal Tribunal Regional Federal da 2ª Região Justiça Federal de 1ª instância - RJ	Data: 05/09/2022 13:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:622022 / UASG.90016 Lote/Item: /4 Ata: Link Ata Adjudicação: 06/09/2022 18:08 Homologação: 09/09/2022 12:55 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 300 Unidade: Metro UF: RJ
Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, conforme Anexo I (Termo de Referência)..	
Descrição: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Material Cobertura: Pvc , Formação Condutor: 1 Fio MM, Aplicação: Instalação Elétrica , Tensão Isolamento: 1 KV, Têmpera Condutor: Mole , Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Cor Da Cobertura: Preta , Bitola: 6 M	



12010056

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 7,82
<p>Marca: URANO Fabricante: URANO Modelo: URANO Descrição: Cabo unipolar em cobre, seção nominal de 6mm², seção circular, antichama, formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole e encordoamento classe 5 conforme a NBR NM 280, classe 06/1KV, isolamento HEPR 90°C - composto termofixo extrudado a base de etilenopropileno de alto módulo e cobertura em PVC/ST2 90°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, temperatura de 90°C em regime permanente e 130°C em regime de sobrecarga. Deverá possuir a cobertura na cor Preta. Os condutores devem atender NBR 7286: Cabos de potência com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEPR ou EPR 105) para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho.</p>		
<p>Telefone: (54) 3015-2661 / (54) 9189-8797</p>		<p>Email: atrium.vendas@gmail.com</p>

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R\$ 7,84
* VENCEDOR *		
<p>Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo: ENERGY Descrição: Cabo unipolar em cobre, seção nominal de 6mm², seção circular, antichama, formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole e encordoamento classe 5 conforme a NBR NM 280, classe 06/1KV, isolamento HEPR 90°C - composto termofixo extrudado a base de etilenopropileno de alto módulo e cobertura em PVC/ST2 90°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, temperatura de 90°C em regime permanente e 130°C em regime de sobrecarga. Deverá possuir a cobertura na cor Preta. Os condutores devem atender NBR 7286: Cabos de potência com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEPR ou EPR 105) para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho.</p>		
<p>Telefone: (54) 9609-6638</p>		<p>Email: jonaslavandoski@gmail.com</p>

31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 7,84
<p>Marca: SIL Fabricante: SIL Modelo: CABINHO FLEXIVEL SIL ROLO 6.00 PRETO 100MT Descrição: Cabo unipolar em cobre, seção nominal de 6mm², seção circular, antichama, formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole e encordoamento classe 5 conforme a NBR NM 280, classe 06/1KV, isolamento HEPR 90°C - composto termofixo extrudado a base de etilenopropileno de alto módulo e cobertura em PVC/ST2 90°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, temperatura de 90°C em regime permanente e 130°C em regime de sobrecarga. Deverá possuir a cobertura na cor Preta. Os condutores devem atender NBR 7286: Cabos de potência com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEPR ou EPR 105) para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho.</p>		
<p>Nome de Contato: Vinicius</p>	<p>Telefone: (24) 98813-5234</p>	<p>Email: licitavrm@gmail.com</p>

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 7,21

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 11,50
<p>Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.</p> <p>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</p>					
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 5,32
<p>Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.</p> <p>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</p>					
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	01/11/2022 11:41:49	177.101.129.180	R\$ 4,80
<p>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</p> <p>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</p>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
------	----------------------------	----------------------	--------



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfIwzNqQV%2f7w8g8xjFVoE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfIwzNqQV%252f7w8g8xjFVoE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

24/10/2022 17:40:08

Expirado

*Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

75.981.993/0001-29 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

24/10/2022 17:40:08

Expirado

*Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

24/10/2022 17:42:58

Expirado

*Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

24/10/2022 17:40:08

Expirado

*Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI

24/10/2022 18:08:53

Expirado

*Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfrnuOUEFlwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfrnuOUEFlwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

0.0058

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido



Item 13: ITEM 13

Preço Estimado: R\$ 10,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,51

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	FITA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 20M. FILME A BASE DE PVC, AUTO EXTINGUÍVEL, ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, CLASSE A,TEMP. 90°C (ABNT 5410; NBR NM 60454-3-1; NBR 5037)	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 7,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: FITA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA 19MM X 20M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-10
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
São PAULO

Data: 13/09/2022 10:22

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180224000012022OC00443

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, DISPOSITIVOS PARA FIXACAO, APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS ELETROMECANICAS, CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, LAMPADAS ELETRICAS

Descrição: FITA ISOLANTE, FILME A BASE DE PVC, AUTO EXTINGUÍVEL, CLASSE A - FITA ISOLANTE, FILME A BASE DE PVC,AUTO EXTINGUÍVEL,ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, CLASSE A,TEMP. 90°C,PRETO, 19MM X 20M X 0,19MM,ABNT 5410; NBR NM 60454-3-1,NBR 5037

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

07.404.108/0001-99 * VENCEDOR *	UNIVERSO COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,50
------------------------------------	---------------------------	----------

Marca: Radial Cod. 2002003

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Radial Cod. 2002003

Descrição: FITA ISOLANTE, FILME A BASE DE PVC,AUTO EXTINGUÍVEL,ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, CLASSE A,TEMP. 90°C,PRETO, 19MM X 20M X 0,19MM,ABNT 5410; NBR NM 60454-3-1,NBR 5037

Telefone:
(11) 2641-2830

Email:
universo.comercial@hotmail.com

04.145.881/0001-90	ORIGINAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINACAO E CORRELATOS EIRELI	R\$ 9,14
--------------------	--	----------

Marca: 3M IMPERIAL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 3M IMPERIAL

Descrição: FITA ISOLANTE, FILME A BASE DE PVC,AUTO EXTINGUÍVEL,ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, CLASSE A,TEMP. 90°C,PRETO, 19MM X 20M X 0,19MM,ABNT 5410; NBR NM 60454-3-1,NBR 5037

Nome de Contato:
PATRICIA

Telefone:
(11) 3858-0035

Email:
original.ilum@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 10,07

Valor corrigido em -0,36% pelo Índice IPCA

R\$ 10,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: FITA ISOLANTE FILME A BASE DE PVC,AUTO EXTINGUÍVEL,ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, CLASSE A,TEMP. 90°C,PRETO, 19MM X 20M X 0,19MM,ABNT 5410; NBR NM 60454-3-1;NBR 5037;

Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SANTOS

Data: 08/08/2022 15:31

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180154000012022OC00933

Lote/Item: 1/45



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2BD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETiKWKQZdpBm%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

000060

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: CANOS E TUBOS, APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUCAO, VALVULAS DE CONTROLE, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO, TELAS METALICAS, VIDROS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, MATERIAIS ABRASIVOS, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: FITA ISOLANTE, FILME A BASE DE PVC, AUTO EXTINGUÍVEL, CLASSE A - FITA ISOLANTE, FILME A BASE DE PVC,AUTO EXTINGUÍVEL,ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, CLASSE A,TEMP. 90°C,PRETO, 19MM X 20M X 0,19MM,ABNT 5410; NBR NM 60454-3-1,NBR 5037

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.466.469/0001-77 * VENCEDOR *	RRW LICITA LTDA	R\$ 7,00
<p>Marca: fita isolante 750v 20 mt soprano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: fita isolante 750v 20 mt soprano Descrição: FITA ISOLANTE, FILME A BASE DE PVC,AUTO EXTINGUÍVEL,ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, CLASSE A,TEMP. 90°C,PRETO, 19MM X 20M X 0,19MM,ABNT 5410; NBR NM 60454-3-1,NBR 5037</p> <p>Telefone: (11) 4117-6967 Email: rlanzetti@rrwlicita.com.br</p>		
00.030.166/0001-50	M.M.V.B. DECORACOES E COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 10,70
<p>Marca: imperial - f. isolante preta antichama 20 mt. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: imperial - f. isolante preta antichama 20 mt. Descrição: FITA ISOLANTE, FILME A BASE DE PVC,AUTO EXTINGUÍVEL,ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, CLASSE A,TEMP. 90°C,PRETO, 19MM X 20M X 0,19MM,ABNT 5410; NBR NM 60454-3-1,NBR 5037</p> <p>Telefone: (11) 2775-6690 Email: contato@cleancontabil.com.br</p>		
42.675.880/0001-46	LESLER DE SOUZA SOARES 33085445803	R\$ 12,50
<p>Marca: STECK PRO CLASSE A 19X20MTS 750V PRETA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: STECK PRO CLASSE A 19X20MTS 750V PRETA Descrição: FITA ISOLANTE, FILME A BASE DE PVC,AUTO EXTINGUÍVEL,ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, CLASSE A,TEMP. 90°C,PRETO, 19MM X 20M X 0,19MM,ABNT 5410; NBR NM 60454-3-1,NBR 5037</p> <p>Telefone: (11) 3608-1633 Email: leslers@gmail.com</p>		

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 11,73

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 12,89
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do municipio.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	01/11/2022 11:41:49	177.101.129.1 80	R\$ 8,90
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjIlyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjIlyYnH2K%252bs%253d>

000061

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 13.40
<i>Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.</i>					7
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.981.993/0001-29	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%2fW8g8jFVeE8vocpOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETt:KWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%252fW8g8jFVeE8vocpOqIRjHyYnH2K%252bs%253d>

000062

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 24/10/2022 17:42:58 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d>

Item 14: ITEM 14

Preço Estimado: R\$ 83,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 83,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,94

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): O Produto é muito específico, onde foi encontrado no banco de preços públicos apenas uma cotação. Outra cotação é de um fornecedor entre nove totais convidados. Devido a urgência da contratação, seguiremos o processo de contratação com apenas dois preços que serão utilizados para média.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 VOLTS, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO, COM ISOLAMENTO EXTRAEM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTENSIDADES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 68,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/10/2021 à 27/10/2022; Palavra Chave: LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 03/10/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo aproximadamente 8,5cm de diâmetro aplicada em rabicho. (Instalados 330 unidades na Torre; 30 unidades na igreja; 180 unidades no túnel da Rua Coberta; e 160 no coreto externo).

Identificação: NºPregão:1762022 / UASG:987565

Lote/Item: 1/38

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

02.742.361/0002-10	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	R\$ 68,87
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo aproximadamente 8,5cm de diâmetro aplicada em rabicho. (Instalados 330 unidades na Torre; 30 unidades na igreja; 180 unidades no túnel da Rua Coberta; e 160 no coreto externo).

Telefone:

(47) 3453-2562

10.931.383/0001-75	ANGELA MOLINA COLNAGO	R\$ 68,87
--------------------	-----------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo aproximadamente 8,5cm de diâmetro aplicada em rabicho. (Instalados 330 unidades na Torre; 30 unidades na igreja; 180 unidades no túnel da Rua Coberta; e 160 no coreto externo).

Telefone:

(18) 3221-5306 / (18) 3901-1931 / (18) 3222-5785

Email:

b.cano@terra.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 99,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------	-------------------



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVamibNKgfmUUEFwzNqQV%2f7w8g8jFVeE8vocopOqHRjHyYnI2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDgnVarr:bnKgfmuUUEFwzNqQV%252f7w8g8jFVeE8vocopOqHRjHyYnI2K%252bs%253d

000064

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 99,00
Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.					7
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.981.993/0001-29	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHjYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodsprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHjYnH2K%252bs%253d

000065

07.759.602/0001-76 WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 24/10/2022 17:51:09 Recusado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	materiaisweisheimer@hotmail.com.br	27/10/2022 17:13:06	Aberto
		27/10/2022 17:13:27	Clicado

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 24/10/2022 17:42:58 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

04.048.349/0001-54 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/10/2022 13:49:02 Recusado
 Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
--------------------------	--------------	-----------	--------



000066

Item 15 ITEM 15

Preço Estimado: R\$ 18,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,68

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Metros	MANGUEIRA LED COM NO MÍNIMO 24 LEDS POR METRO E BITOLA DE 12 MM, TENSÃO 127V.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 14,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: MANGUEIRA LED 24 LEDS POR METRO Ø12 MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA

Data: 13/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de material elétrico/iluminação (mangueiras luminosas, cordões de LED, cabos de alimentação, tubo snowfall e cascata de LED) a serem utilizados na iluminação de Natal, conforme descrições constantes neste Anexo, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE. O DESCRITIVO DOS ITENS DEVE SEGUIR O EDITAL..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:2722022 / UASG:984675

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Descrição: Mangueira luminosa - Material: Emborrachado, Bitola: 12 MM, Quantidade Lâmpadas: 33 Por Metro, Potência Lâmpada: 0,46 W, Tensão: 127/220 V, Corrente: 2 MA, Cor: Amarela, Características Adicionais: Neon, Ref.2100w,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Metro

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R\$ 9,00

Marca: euro america
Fabricante: euro america
Modelo: 13mm

Descrição: Mangueira Luminosa Decorativa LED 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 Leds por metro, Leds deitados para uma visão em 360 graus, uso externo, 2 fios, tensão de 220V tom AMARELO para uso externo, rolo com 100 metros; contendo 05 cabos de força e 05 emendas (conectores e interconexão) em separado e 05 capas terminação 13mm

Nome de Contato:
GABRIELA

Telefone:
(62) 3294-3251

Email:
delvallemateriaiseletricos@gmail.com

36.999.018/0001-96 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R\$ 9,60

Marca: GUIMARÃES
Fabricante: GUIMARÃES
Modelo: GUIMARÃES

Descrição: Mangueira Luminosa Decorativa LED 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 Leds por metro, Leds deitados para uma visão em 360 graus, uso externo, 2 fios, tensão de 220V tom AMARELO para uso externo, rolo com 100 metros contendo 05 cabos de força e 05 emendas (conectores e interconexão) em separado e 05 capas terminação 13mm

Telefone:
(44) 3220-7823/ (44) 3220-3300

Email:
financeiro@eletrosardanha.com.br

40.950.678/0001-50 RBS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 12,61

Marca: KLM
Fabricante: KLM
Modelo: KLM

Descrição: Mangueira Luminosa Decorativa LED 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 Leds por metro, Leds deitados para uma visão em 360 graus, uso externo, 2 fios, tensão de 220V tom AMARELO para uso externo, rolo com 100 metros; contendo 05 cabos de força e 05 emendas (conectores e interconexão) em separado e 05 capas terminação 13mm

Telefone:
(27) 3062-0107

Email:
rbs.llicita@gmail.com

12.147.139/0001-41 MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 12,76

Marca: TOPLIGHT
Fabricante: TOPLIGHT
Modelo: TOP6100Y

Descrição: Mangueira Luminosa Decorativa LED 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 Leds por metro, Leds deitados para uma visão em 360 graus, uso externo, 2 fios, tensão de 220V tom AMARELO para uso externo, rolo com 100 metros; contendo 05 cabos de força e 05 emendas (conectores e interconexão) em separado e 05 capas terminação 13mm

Telefone:
(31) 3212-6157

Email:
fortcontabil@fortcontabil.com.br

26.503.796/0001-99 EFICILUX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R\$ 13,88



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfwzNqQV%2f7w8g5xjFVeE8vocopOqHRjItyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticado?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfwzNqQV%252f7w8g5xjFVeE8vocopOqHRjItyYnH2K%252bs%253d

54 / 94

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PW
Fabricante: PW
Modelo: PW

Descrição: Mangueira Luminosa Decorativa LED 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 Leds por metro, Leds deitados para uma visão em 360 graus, uso externo, 2 fios, tensão de 220V tom AMARELO para uso externo, rolo com 100 metros, contendo 05 cabos de força e 05 emendas (conectores e interconexão) em separado e 05 capas terminação 13mm

Nome de Contato:
LEVI

Telefone:
(31) 2524-0010

Email:
vendas@eficilux.com.br

25.046.107/0001-00 EDUARDO ANTONIO BATISTA ILUMINACAO DE LED

R\$ 13,90

Marca: Euro
Fabricante: Euro
Modelo: 1

Descrição: Mangueira Luminosa Decorativa LED 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 Leds por metro, Leds deitados para uma visão em 360 graus, uso externo, 2 fios, tensão de 220V tom AMARELO para uso externo, rolo com 100 metros contendo 05 cabos de força e 05 emendas (conectores e interconexão) em separado e 05 capas terminação 13mm

Telefone:
(17) 3874-1354

Email:
edubatista2@hotmail.com

20.892.519/0001-39 ANTONIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 14,90

Marca: BOALED
Fabricante: BOALED
Modelo: MANGUEIRA LUMINOSA

Descrição: Mangueira Luminosa Decorativa LED 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 Leds por metro, Leds deitados para uma visão em 360 graus, uso externo, 2 fios, tensão de 220V tom AMARELO para uso externo, rolo com 100 metros contendo 05 cabos de força e 05 emendas (conectores e interconexão) em separado e 05 capas terminação 13mm

Nome de Contato:
Kenderson Marques

Telefone:
(37) 3242-2257

Email:
antoniomarques1930@gmail.com

04.664.811/0001-48 MARCELO SIMONI

R\$ 27,80

* VENCEDOR *

Marca: led global
Fabricante: led global
Modelo: led global

Descrição: Material: Emborrachado, Bitola: 12 MM, Quantidade Lâmpadas: 33 Por Metro, Potência Lâmpada: 0,46 W, Tensão: 127/220 V, Corrente: 2 MA, Cor: Amarela, Características Adicionais: Neon, Ref 2100w.

Telefone:
(54) 3441-951

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 13,23

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: MANGUEIRA LED 24 LEDS POR METRO Ø12 MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Data: 10/10/2022 13:30

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e demais materiais para ornamentação natalina em diversos espaços do Município de Maripá/PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Mangueira luminosa - Mangueira Luminosa Material: Pvc, Bitola: 13 Mm, Quantidade Lâmpadas: 36 Por Metro, Potência Lâmpada: 0,46 W, Tensão: 127 V, Corrente: 70 Ma, Cor: Azul

Identificação: N°Pregão:782022 / UASG:985487

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Metro

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

46.479.370/0001-54 WIKE SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

R\$ 13,23

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: LED

Fabricante: EVL

Modelo: ROPE LIGHT

Descrição: Mangueira luminosa 13 mm 2 fios na cor verde 127W (com acessórios para instalação contendo kit para cada 100 mt, compreendendo 05 conector .05 tampinha , 05 clip, 05 plug, 05 emendas, 05 abraçadeiras

Telefone:

(41) 9740-7238 / (0000) 0000-0000

Email:

financeiro@wikecomercial.com.br

37.487.516/0001-12 SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI

R\$ 13,23

Marca: GUIMARAES

Fabricante: GUIMARAES

Modelo: VERDE

Descrição: Mangueira luminosa 13 mm 2 fios na cor verde 127W (com acessórios para instalação contendo kit para cada 100 mt, compreendendo 05 conector .05 tampinha , 05 clip, 05 plug, 05 emendas, 05 abraçadeiras

Telefone:

(41) 5325-9050

Email:

controladoria@sntengenharia.com.br

10.745.510/0001-41 TIAGO ANDRE BAR

R\$ 13,23

Marca: TUDO NATAL

Fabricante: TUDO NATAL

Modelo: TUDO NATAL

Descrição: Mangueira luminosa 13 mm 2 fios na cor verde 127W (com acessórios para instalação contendo kit para cada 100 mt, compreendendo 05 conector .05 tampinha , 05 clip, 05 plug, 05 emendas, 05 abraçadeiras

Telefone:

(44) 3687-1530/ (44) 3687-1132

80.799.786/0001-98 ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI

R\$ 13,23

Marca: EMPALUX

Fabricante: EMPALUX

Modelo: .

Descrição: Mangueira luminosa 13 mm 2 fios na cor verde 127W (com acessórios para instalação contendo kit para cada 100 mt, compreendendo 05 conector .05 tampinha , 05 clip, 05 plug, 05 emendas, 05 abraçadeiras

Nome de Contato:

VIVIANE MARLI PIANA

Telefone:

(45) 3225-1081

Email:

roccobarroco@terra.com.br

37.652.289/0001-33 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

R\$ 13,23

Marca: led global

Fabricante: led global

Modelo: led global

Descrição: Mangueira Luminosa Material: Pvc , Bitola: 13 Mm , Quantidade Lâmpadas: 36 Por Metro , Potência Lâmpada: 0,46 W , Tensão: 127 V , Corrente: 70 Ma , Cor: Azul

Telefone:

(54) 3344-1552/ (54) 3344-2808

Email:

simonipublicidade@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 28,50

Inc. IV, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 28,50

Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%2f7w8g8jFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%252f7w8g8jFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

56 / 94

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	01/11/2022 11:41:49	177.101.129.180	R\$ 1.118,00

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Valor do item não respeita a unidade de medida definida no descritivo

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	Recusado

Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
75.981.993/0001-29	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado
--------------------	---------------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
--------------------	--	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
--------------------	-------------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto



Item 16: ITEM 16			
Preço Estimado: R\$ 60,18 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 60,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,18

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANSPARENTE F 1.8MM TOM M/MF USO EXTERNO IP 44 10MT PISCA.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 57,27
 Inc. 1 Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/04/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANSPARENTE F 1.8MM TOM M/MF USO EXTERNO IP 44 10MT PISCA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente sendo mangueira de led, strobo, snowfall entre outros para compor a iluminação natalina de 2022, atendendo ao COMAP - Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.. Descrição: Lenco De Tecido - CORDÃO/FIO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM APROXIMADAMENTE 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS APROXIMADAMENTE UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP44, RESISTENTE A CHUVA, FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE/TRANSPARENTE COM 2 VIAS. DIAMETRO DO FIO DE APROXIMADAMENTE 2,2MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10MT. TENSÃO 220 VOLTS. POTENCIA MINIMA DE 5 WATTS. COR BRANCO FRIO. Tendo com referencia a imagem ilustrativa.	Data: 21/10/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:6952022 / UASG:925373 Lote/Item: 1/10 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 29 Unidade: Unidade UF: RO
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.147.139/0001-41 * VENCEDOR *	MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 56,30

Marca: TOPLIGHT
Fabricante: TOPLIGHT
Modelo: TOP9082
Descrição: CORDÃO/FIO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM APROXIMADAMENTE 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS APROXIMADAMENTE UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP44, RESISTENTE A CHUVA, FIAÇÃO RESISTENTE E M COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE/TRANSPARENTE COM 2 VIAS. DIAMETRO DO FIO DE APROXIMADAMENTE 2,2MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10MT. TENSÃO 220 VOLTS. POTENCIA MINIMA DE 5 WATTS. COR BRANCO FRIO. Tendo com referencia a imagem ilustrativa.
Telefone: (31) 3212-6157 **Email:** fortcontabil@fortcontabil.com.br

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 56,35
--------------------	--	-----------

Marca: SPTM
Fabricante: IMPORTADO
Modelo: CORD 100L FIXO BF
Descrição: CORDÃO/FIO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM APROXIMADAMENTE 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS APROXIMADAMENTE UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP44, RESISTENTE A CHUVA, FIAÇÃO RESISTENTE E M COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE/TRANSPARENTE COM 2 VIAS. DIAMETRO DO FIO DE APROXIMADAMENTE 2,2MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10MT. TENSÃO 220 VOLTS. POTENCIA MINIMA DE 5 WATTS. COR BRANCO FRIO. Tendo com referencia a imagem ilustrativa.
Nome de Contato: LEVI **Telefone:** (31) 2524-0010 **Email:** vendas@eficilux.com.br

63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 59,17
--------------------	---	-----------

Marca: DECOR
Fabricante: DECOR
Modelo: DECOR
Descrição: CORDÃO/FIO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM APROXIMADAMENTE 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS APROXIMADAMENTE UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP44, RESISTENTE A CHUVA, FIAÇÃO RESISTENTE E M COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE/TRANSPARENTE COM 2 VIAS. DIAMETRO DO FIO DE APROXIMADAMENTE 2,2MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10MT. TENSÃO 220 VOLTS. POTENCIA MINIMA DE 5 WATTS. COR BRANCO FRIO. Tendo com referencia a imagem ilustrativa.
Nome de Contato: FRANCISCO **Telefone:** (69) 3221-2980 **Email:** licitacao@holandapapelaria.com.br



Filtros Utilizados: Período: 30/04/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANSPARENTE F 1.8MM TOM M/MF USO EXTERNO IP 44 10MT PISCA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente sendo mangueira de led, strobo, snowfall entre outros para compor a iluminação natalina de 2022, atendendo ao COMAP - Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Descrição: Lenco De Tecido - CORDÃO/FIO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM APROXIMADAMENTE 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS APROXIMADAMENTE UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO FEMEA PARA UNIÃO DE ATE 5 CONJUNTOS, IP44, RESISTENTE A CHUVA, FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE/TRANSPARENTE COM 2 VIAS. DIAMETRO DO FIO DE APROXIMADAMENTE 2,2MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10MT. TENSÃO 220 VOLTS. POTENCIA MINIMA DE 5WATTS. COR VERDE. Tendo com referencia a imagem ilustrativa. 29 (caixa)

Data: 21/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:6952022 / UASG:925373

Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 29

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.147.139/0001-41 * VENCEDOR *	MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 56,30
<p>Marca: TOPLIGHT Fabricante: TOPLIGHT Modelo: TOP9085 Descrição: CORDÃO/FIO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM APROXIMADAMENTE 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS APROXIMADAMENTE UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO FEMEA PARA UNIÃO DE ATE 5 CONJUNTOS, IP44, RESISTENTE A CHUVA, FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE/TRANSPARENTE COM 2 VIAS. DIAMETRO DO FIO DE APROXIMADAMENTE 2,2MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10MT. TENSÃO 220 VOLTS. POTENCIA MINIMA DE 5 WATTS. COR VERDE. Tendo com referencia a imagem ilustrativa. 29 (caixa)</p> <p>Telefone: (31) 3212-6157 Email: fortcontabil@fortcontabil.com.br</p>		
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 56,35
<p>Marca: SPTM Fabricante: IMPORTADO Modelo: CORD 100L PISCVERD Descrição: CORDÃO/FIO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM APROXIMADAMENTE 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS APROXIMADAMENTE UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO FEMEA PARA UNIÃO DE ATE 5 CONJUNTOS, IP44, RESISTENTE A CHUVA, FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE/TRANSPARENTE COM 2 VIAS. DIAMETRO DO FIO DE APROXIMADAMENTE 2,2MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10MT. TENSÃO 220 VOLTS. POTENCIA MINIMA DE 5 WATTS. COR VERDE. Tendo com referencia a imagem ilustrativa. 29 (caixa)</p> <p>Nome de Contato: LEVI Telefone: (31) 2524-0010 Email: vendas@eficilux.com.br</p>		
63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 59,17
<p>Marca: DECOR Fabricante: DECOR Modelo: DECOR Descrição: CORDÃO/FIO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM APROXIMADAMENTE 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS APROXIMADAMENTE UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO FEMEA PARA UNIÃO DE ATE 5 CONJUNTOS, IP44, RESISTENTE A CHUVA, FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE/TRANSPARENTE COM 2 VIAS. DIAMETRO DO FIO DE APROXIMADAMENTE 2,2MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10MT. TENSÃO 220 VOLTS. POTENCIA MINIMA DE 5 WATTS. COR VERDE. Tendo com referencia a imagem ilustrativa.</p> <p>Nome de Contato: FRANCISCO Telefone: (69) 3221-2980 Email: licitacao@holandapapelaria.com.br</p>		

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 66,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------	-------------------



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 66,00
<i>Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rlne.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	materiaisweisheimer@hotmail.com.br	27/10/2022 17:13:06	Aberto
		27/10/2022 17:13:27	Clicado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			



050074

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto

75.981.993/0001-29	MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d>

Item 17: ITEM 17

Preço Estimado: R\$ 1,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,48

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PITÃO ZINCADO 6MM COM BUCHA PLÁSTICA 6MM	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 0,50

Valor corrigido em -0,37% pelo índice IPCA.

R\$ 0,57

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/10/2021 à 27/10/2022; Palavra Chave: PITÃO ZINCADO 6MM COM BUCHA PLÁSTICA 6MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Data: 07/06/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de Material: Arruelas, Buchas, Parafusos.

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre

Descrição: Parafuso pitão (para bucha 6mm). Fabricado em ferro zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. - Parafuso pitão (para bucha 6mm). Fabricado em ferro zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.

SRP: SIM

Identificação: 0035/2022

Lote/Item: 35/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/06/2022 14:16

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

05.117.514/0001-45	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 0,45
--------------------	------------------------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: JOMARCA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PITÃO

Descrição:

Telefone:

(54) 3383-2388

Email:

instalart.espumoso@hotmail.com

06.016.415/0001-30	MC ECO-SANEAMENTO EIRELI	R\$ 0,70
--------------------	--------------------------	----------

Marca: WORKER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Não informado

Descrição:

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 1,79

inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------	-------------------

15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 3,80
--------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------	----------

Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	01/11/2022 11:41:49	177.101.129.1	R\$ 0,60
--------------------	---	---------------------	---------------------	---------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



005078

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 0,96

Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

75.981.993/0001-29	MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
--------------------	--	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micometal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado
--------------------	---------------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
--------------------	---	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNkgfmuOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNkgfmuOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

000077

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

24/10/2022 17:40:08

Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI

24/10/2022 18:08:53

Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUUEFiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUUEFiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

Item 18: ITEM 18

Preço Estimado: R\$ 16,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,80

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	PLUGUE MACHO 10A E FÊMEA 10A	Informações de execução no TR em anexo.

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 17,33

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Kit Par Plug Tomada Margirius Femea Macho 2 Pinos 10A - Elitenet

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 27/10/2022 16:41:06

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/kit-par-plug-tomada-margirius-femea-macho-2-pinos-10a-elitenet/p/bhc4ad489b/rc/rcnm/?=&seller_id=olistsp&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_campaign=-ft_none-nc_comparadores-oc_venda&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=427f342321d24b92b2a6046af6d08900

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 15,54

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Casas Bahia

Produto: Kit Par Plug Tomada Margirius Femea Macho 2 Pinos 10A

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 27/10/2022 16:41:15

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/kit-par-plug-tomada-margirius-femea-macho-2-pinos-10a-1522187616/p/1522187616?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1522187616&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_nm=c=zoom_XML_-MCNS_-Comparador_-1522187616&idLojista=145305&tipoLojista=3P&utm_campaign=c672202c7f334268baaf5702a7af1173

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 17,05

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	01/11/2022 11:41:49	177.101.129.180	R\$ 16,90
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.157	R\$ 23,45
<i>Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 10,79
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
------	----------------------------	----------------------	--------



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfIwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfIwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d>

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 24/10/2022 18:08:53 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construercia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

35.289.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 24/10/2022 17:42:58 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

75.981.993/0001-29 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



010030

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjH2K%252bs%2f3d>

Item 19: ITEM 19

Preço Estimado: R\$ 32,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,79

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27, PACOTE DE 1KG.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 31,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022, Palavra Chave: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	Data: 13/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidrossanitários, acessórios e materiais básicos para construção de prédio público, para abrigar o edifício comercial "tudo fácil", neste município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Prego com cabeça dupla - Prego Com Cabeça Dupla Material: Arame Para Prego , Acabamento Superficial: Polido , Tipo Ponta: Diamante , Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 27 MM, Distância Entre Cabeças: 5 M	Identificação: NºPregão:562022 / UASG:989631
CatMat: 214390 - PREGO COM CABEÇA DUPLA	Lote/Item: /65
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 51
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
45.744.424/0001-07 * VENCEDOR *	GVA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 18,17
Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU Modelo: GERDAU Descrição: PREGO 18x30		
Nome de Contato: Licitação	Telefone: (62) 98167-2187	Email: gvacomercio01@gmail.com

29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 45,43
Marca: MORLAN Fabricante: MORLAN Modelo: MORLAN Descrição: Prego Com Cabeça Dupla Material: Arame Para Prego , Acabamento Superficial: Polido , Tipo Ponta: Diamante , Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 27 MM, Distância Entre Cabeças: 5 M		
Nome de Contato: Lediana	Telefone: (62) 3088-5284	Email: eletricidadego@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 33,12

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 44,27

Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 31,20
--------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD30eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYriH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD30eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

010982

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	01/11/2022 11:41:49	177.101.129.180	R\$ 23,90

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.981.993/0001-29	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f/w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f/w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido
75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores"</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto



000034

Item 20: ITEM 20

Preço Estimado: R\$ 74,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 74,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,15

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA E POSSUI LED INTEGRADO NA COR VERDE. O PRODUTO POSSUI IP66 QUE É INDICADO PARA RESISTIR À CHUVA E JATOS DE ÁGUA.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 64,57

Valor corrigido em -0,36% pelo índice IPCA.

R\$ 64,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: EEFM PADRE ROCHA

Data: 30/08/2022 19:00

Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, HOLOFOTE LED, 50W, BIVOLT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

SRP: NÃO

Identificação: 202210433

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
44.714.654/0001-52 * VENCEDOR *	HERICA PIRES LIMA 04215201322	R\$ 40,00
Marca: ledyn Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Telefone: (88) 9789-9063	Email: hericapiresl@gmail.com
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 50,00
Marca: BWX Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Telefone: (85) 3045-1138	
32.810.734/0001-22	DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS	R\$ 53,00
Marca: MV Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Telefone: (85) 8951-3392	Email: globalnunes2017@gmail.com
28.712.528/0001-02	VICTOR FERREIRA COSTA 06152288363	R\$ 54,00
Marca: Economax Inf. compl.: conforme o certame Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Telefone: (85) 3272-0773	Email: triaritactical@gmail.com
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 55,00
Marca: ELGIN Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Telefone: (85) 3483-7668/ (85) 9812-1358	Email: meire.com2@gmail.com



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD30OeDghVambNKgfmUOUEFwzNqOV%2f7w8g8xjFVeE8vccopOqRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD30OeDghVambNKgfmUOUEFwzNqOV%252f7w8g8xjFVeE8vccopOqRjHyYnH2K%252bs%253d

72 / 94

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
34.635.368/0001-48	DAVI DE LIMA GADELHA	R\$ 100,00
Marca: SORTELUZ Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 9672-6261 Email: davidelimagadilha@gmail.com		
19.653.784/0001-85	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 100,00
Marca: avant Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Telefone: (85) 3081-3755		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 47,24
 Valor corrigido em -0,36% pelo Índice IPCA. R\$ 47,07
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO; Apenas Materiais;
 Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL	Data: 18/08/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: REFLETOR LED 50W - REFLETOR LED 50W	Identificação: 00007522
	Lote/Item: 1/64
	Ata: Link Ata
	Fonte: 177.55.48.120:5656/transparencia/
	Quantidade: 100
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 47,24
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Telefone: (62) 3924-6034 Email: adm.eletricaluzcomercial@gmail.com		

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 92,60
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 99,20
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do municipio.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 86,00
<i>Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do municipio.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					



010036

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	materiaisweisheimer@hotmail.com.br	27/10/2022 17:13:06	Aberto
		27/10/2022 17:13:27	Clicado
05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto
75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto
15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido
75.981.993/0001-29	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnI2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnI2K%252bs%253d

010037

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 24/10/2022 17:42:58 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252hs%253d

000038

Item 21: ITEM 21

Preço Estimado: R\$ 54,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 54,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,85

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V COM BASE E RELÉ ALÇA EM METAL.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 64,56

Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA.

R\$ 63,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: RELÉ FOTOELÉTRICO 220V; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 13/07/2022 09:00
Comando da Aeronáutica	Modalidade: Pregão Eletrônico
BASE AEREA DE RECIFE	SRP: SIM
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo para manutenção de infraestrutura em geral, para atender às demandas da BASE AEREA DE RECIFE (BARF)..	Identificação: NºPregão:332022 / UASG:120632
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO - FOTOCELULA TIPO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE DE FIXAÇÃO 220V	Lote/Item: /283
CatMat: 396755 - RELÉ FOTOELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL:220 V, POTÊNCIA NOMINAL:1000W/1800VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BASE PADRÃO	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: UNIDADE 0,00
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.229.307/0001-12	ISOLUX COMERCIAL LTDA	R\$ 54,00
Marca: qualitronix Fabricante: qualitronix Modelo: rele Descrição: FOTOCELULA TIPO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE DE FIXAÇÃO 220V Nome de Contato: Ricardo Palhano Xavier Telefone: (31) 3296-1785 Email: isolux@uol.com.br		
31.506.621/0001-75	VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 54,63
Marca: EXATRON Fabricante: EXATRON Modelo: RFR2FS Descrição: FOTOCELULA TIPO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE DE FIXAÇÃO 220V Nome de Contato: Licitação Telefone: (62) 3597-3599 Email: licit3@alreletrica.com.br		
10.473.681/0001-69	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 54,63
* VENCEDOR * Marca: MAPETRON Fabricante: MAPETRON Modelo: RE/B Descrição: FOTOCELULA TIPO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE DE FIXAÇÃO 220V Nome de Contato: Monica Sampaio da Costa Oliveira Telefone: (21) 2498-1394 Email: jit.servicoscomercio@yahoo.com.br		
28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R\$ 54,63
Marca: MAPRETRONIC Fabricante: MAPRETRONIC Modelo: FOTOCELULA TP RELE FOTOELÉTR COM BASE DE FIXA 220V Descrição: FOTOCELULA TIPO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE DE FIXAÇÃO 220V Nome de Contato: FABIO Telefone: (11) 3567-5022 Email: multilite@multilite.com.br		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 54,63
Marca: MAPRETRON Fabricante: MAPRETRON Modelo: 0142-0241 Descrição: FOTOCELULA TIPO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE DE FIXAÇÃO 220V		



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmuOUEFiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmuOUEFiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

76 / 94

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Nome de Contato: Adelaine Cristina	Telefone: (41) 3666-6336	Email: mork@mork.com.br
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 54,63
Marca: QUALITRONIX Fabricante: QUALITRONIX Modelo: QUALITRONIX Descrição: FOTOCELULA TIPO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE DE FIXAÇÃO 220V		
Nome de Contato: ALBERTO	Telefone: (31) 2524-4020	Email: grcomercio@grcomercio.com.br
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 54,63
Marca: EXATRON Fabricante: EXATRON Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: RELE FOTO CELULA EXATRON 220V		
Nome de Contato: SERGIO	Telefone: (11) 3991-1357	Email: dudelzinho@gmail.com
30.554.667/0001-05	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 54,63
Marca: QUALITRONIX Fabricante: QUALITRONIX Modelo: QUALITRONIX Descrição: FOTOCELULA TIPO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE DE FIXAÇÃO 220V		
Telefone: (81) 3549-5379	Email: gwcomercioeserv@gmail.com	
19.743.431/0001-76	LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA	R\$ 60,00
Marca: EXATRON Fabricante: EXATRON Modelo: EXATRON Descrição: FOTOCELULA TIPO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE DE FIXAÇÃO 220V		
Telefone: (71) 3015-4075	Email: patricia@focomais.com.br	
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 80,00
Marca: ilumi Fabricante: ilumi Modelo: ilumi Descrição: FOTOCELULA TIPO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE DE FIXAÇÃO 220V		
Nome de Contato: José Miguel	Telefone: (81) 3037-1316	Email: milmateriais@outlook.com
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 98,33
Marca: QUALITRONIX Fabricante: QUALITRONIX Modelo: QUALITRONIX Descrição: FOTOCELULA TIPO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE DE FIXAÇÃO 220V -Validade da proposta: 120 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior.		
Nome de Contato: LEITE	Telefone: (11) 3643-3616	Email: vendas04@clenex.com.br
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 100,00
Marca: decortex Fabricante: decortex Modelo: decortex Descrição: FOTOCELULA TIPO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE DE FIXAÇÃO 220V		
Nome de Contato: MARCIO	Telefone: (71) 3012-0413	Email: contato@onecomercial.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 50,33



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnlH2K%2bs%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnlH2K%252bs%253d>

000090

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	27/10/2022 16:44:17	187.49.133.70	R\$ 35,46

Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 65,20
--------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------	-----------

Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
--------------------	-------------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	Recusado
--------------------	---	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	materiaisweisheimer@hotmail.com.br	27/10/2022 17:13:06	Aberto
		27/10/2022 17:13:27	Clicado

35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado
--------------------	---------------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnI2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnI2K%252bs%253d

050091

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 24/10/2022 18:08:53 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto

75.981.993/0001-29 MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micometal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto



050092

Item 22: ITEM 22

Preço Estimado: R\$ 240,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 240,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 240,75

Quantidade	Descrição	Observação
50 Horas	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK ARTICULADO, COM DISPONIBILIDADE DE USO DE CESTO AÉREO PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA, COM COMPRIMENTO DE LANÇA MÍNIMA DE 10 METROS. UTILIZANDO EPI'S NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM MOTORISTA OPERADOR HABILITADO, UM AUXILIAR DE ELETRICISTA E UM ELETRICISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS E INDIRETOS.	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 265,00

Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA.

R\$ 262,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: munck; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Data: 20/07/2022 08:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema registro de preços.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:562022 / UASG:987487

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Descrição: Consultoria e assessoria - administração negócio / produção - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK TRUCK, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM ALCANCE DA LANÇA MÍNIMO DE 17M. DEVE ESTAR INCLUSO OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E SEGURO CONTRA TERCEIROS.

Adjudicação: 20/07/2022 10:03

Homologação: 20/07/2022 10:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 18686 - CONSULTORIA E ASSESSORIA - ADMINISTRACAO NEGOCIO / PRODUCAO

Quantidade: 290

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

15.332.845/0001-51

DOUGLAS POSSAN EIRELI

R\$ 265,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK TRUCK, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM ALCANCE DA LANÇA MÍNIMO D E 17 M. DEVE ESTAR INCLUSO OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E SEGURO CONTRA TERCEIROS.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Fernanda

(46) 3191-0137

douglaspossan@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 271,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: serviço caminhão munck; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

Data: 05/09/2022 09:05

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão munck (guindaste), com cesto, pelo período de doze meses

Modalidade: Pregão Eletrônico (13.191/09) - Registro de Pre

Descrição: SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK - SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK

SRP: SIM

Identificação: 0114/2022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 08/09/2022 09:05

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1.500

Unidade: HORA

UF: RS



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código de Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

80 / 94

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.722.585/0001-30 * VENCEDOR *	MEGA MIDIA LTDA	R\$ 243,00
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Telefone: (51) 9943-1808	Email: megamidia@terra.com.br	

26.313.393/0001-87	BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 300,00
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Telefone: (51) 9919-6321 / (51) 9725-0280 / (51) 3215-5420	Email: rogerio.santiago@corsan.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 188,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/06/2022 à 27/10/2022; Palavra Chave: munck; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS	Data: 24/08/2022 15:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, COM OPERADOR, SOB REGIME DE HORAS, PARA PODA DE ÁRVORES .E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK/CESTO AÉREO PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM CAPACIDADE DE ALCANCE DE NO MÍNIMO 09 METROS, COM MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO, COM MOTORISTA, LIMITADO A 100H MENS AIS, PARA UTILIZAÇÃO NA PODAGEM DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK/CESTO AÉREO PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM CAPACIDADE DE ALCANCE DE NO MÍNIMO 09 METROS, COM MAXIMO DE 10 ANOS DE USO, COM MOTORISTA, LIMITADO A 100H MENS AIS, PARA UTILIZAÇÃO NA PODAGEM DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ENCARGOS E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	SRP: SIM
	Identificação: 0019/2022
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 25/08/2022 13:03
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: HORA
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
36.957.656/0001-44 * VENCEDOR *	JARDEL AMARAL ADAMS	R\$ 180,00
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Telefone: (51) 9783-5305	Email: contato@linework.com.br	

41.722.585/0001-30	MEGA MIDIA LTDA	R\$ 197,00
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Telefone: (51) 9943-1808	Email: megamidia@terra.com.br	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
------	----------------------------	-----------------	------------------	---------------	-------------------



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: EThKWKQZ4pBm%2fBD300eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZ4pBm%252fBD300eDghVambNKgfmUUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d>

008094

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.60.15	R\$ 550,00
<i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço incompatível com o valor do mesmo item em que a própria empresa possui até registrada.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i>					
<i>Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	materiaisweisheimer@hotmail.com.br	27/10/2022 17:13:06	Aberto
		27/10/2022 17:13:27	Clicado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	Recusado
<i>Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfIwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfIwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

75.981.993/0001-29 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 24/10/2022 17:42:58 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado



000396

Item 23 ITEM 23

Preço Estimado: R\$ 122,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 122,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,98

Quantidade	Descrição	Observação
200 Horas	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DA DECORAÇÃO ELÉTRICA UTILIZADA NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. (DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, INCLUSIVE NA DATA DE ABERTURA DO NATAL CASO NECESSÁRIO FOR).	Informações de execução no TR em anexo.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 125,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/07/2022 à 03/11/2022; Palavra Chave: serviço de instalação e desinstalação elétrica; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Fortaleza

Data: 29/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:160046

Lote/Item: /100

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na realização de serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Quantidade: 92

Unidade: UNIDADE

UF: CE

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar tipo SPLIT, múltiplas marcas e tipos, de 10.000 a 12.000 BTUs, englobando: recolhimento do gás, desconexão e remoção da tubulação da condensadora e da evaporadora, desconexão dos cabos de alimentação elétrica e retirada das unidades condensadora e evaporadora e das respectivas bases de sustentação, incluso serviços em alvenaria e limpeza do ambiente.

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

24.941.894/0001-47 JOSE AIRTON NUNES DE SOUSA R\$ 110,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar tipo SPLIT, múltiplas marcas e tipos, de 10.000 a 12.000 BTUs, englobando: recolhimento do gás, desconexão e remoção da tubulação da condensadora e da evaporadora, desconexão dos cabos de alimentação elétrica e retirada das unidades condensadora e evaporadora e das respectivas bases de sustentação, incluso serviços em alvenaria e limpeza do ambiente.

Telefone:

(88) 9751-4202

24.829.055/0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI R\$ 127,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar tipo SPLIT, múltiplas marcas e tipos, de 10.000 a 12.000 BTUs, englobando: recolhimento do gás, desconexão e remoção da tubulação da condensadora e da evaporadora, desconexão dos cabos de alimentação elétrica e retirada das unidades condensadora e evaporadora e das respectivas bases de sustentação, incluso serviços em alvenaria e limpeza do ambiente.

Nome de Contato:

JOAO CARLOS

Telefone:

(85) 99783-2626

Email:

mjterceiriza@gmail.com

13.624.694/0001-80 FELIPE S DE MORAES R\$ 127,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar tipo SPLIT, múltiplas marcas e tipos, de 10.000 a 12.000 BTUs, englobando: recolhimento do gás, desconexão e remoção da tubulação da condensadora e da evaporadora, desconexão dos cabos de alimentação elétrica e retirada das unidades condensadora e evaporadora e das respectivas bases de sustentação, incluso serviços em alvenaria e limpeza do ambiente.

Telefone:

(91) 8499-4866

Email:

felpemoraesprma@gmail.com

38.015.378/0001-31 ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 127,60



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código de Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEfWzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEfWzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

84 / 94

010007

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar tipo SPLIT, múltiplas marcas e tipos, de 10.000 a 12.000 BTUs, englobando: recolhimento do gás, desco

Telefone:

(21) 8779-2241

40.560.312/0001-74 R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R\$ 127,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar tipo SPLIT, múltiplas marcas e tipos, de 10.000 a 12.000 BTUs, englobando: recolhimento do gás, desco

Telefone:

(85) 9933-3839

Email:

re.servicoselocacoes@gmail.com

00.125.733/0001-52 BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA

R\$ 127,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar tipo SPLIT, múltiplas marcas e tipos, de 10.000 a 12.000 BTUs, englobando: recolhimento do gás, desco

Telefone:

(85) 3257-8868

Email:

bontempoar@bontempoar.com.br

35.959.058/0001-41 SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

R\$ 127,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar tipo SPLIT, múltiplas marcas e tipos, de 10.000 a 12.000 BTUs, englobando: recolhimento do gás, desco

Telefone:

(85) 8211-7601

Email:

adamirmartins@hotmail.com

13.640.830/0001-25 DTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R\$ 127,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar tipo SPLIT, múltiplas marcas e tipos, de 10.000 a 12.000 BTUs, englobando: recolhimento do gás, desco

Telefone:

(85) 9778-9115/ (85) 8699-9098

Email:

dtconstrucoeseservicos@hotmail.com

05.802.362/0001-10 MAX ECO SERVICE LTDA

R\$ 127,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar tipo SPLIT, múltiplas marcas e tipos, de 10.000 a 12.000 BTUs, englobando: recolhimento do gás, desco

Telefone:

(85) 2262-841

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA

R\$ 127,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar tipo SPLIT, múltiplas marcas e tipos, de 10.000 a 12.000 BTUs, englobando: recolhimento do gás, desco

Nome de Contato:

CRISTIANO

Telefone:

(62) 3110-5005

Email:

igm2@igm2.ind.br

09.247.224/0001-77 CONSTRUTORA COMAR LTDA

R\$ 127,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar tipo SPLIT, múltiplas marcas e tipos, de 10.000 a 12.000 BTUs, englobando: recolhimento do gás,



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3OeDghVambNKgfmUUEFIwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3OeDghVambNKgfmUUEFIwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

000098

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Telefone:
(85) 3055-3838/ (85) 3055-3939Email:
fsoares14@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 113,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/07/2022 à 03/11/2022; Palavra Chave: serviço de instalação e desinstalação; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 14/09/2022 08:15

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (s) para prestação de serviços na representação de personagem, montagem, manutenção e desmontagem de toda a estrutura e parte elétrica utilizada na decoração natalina dos espaços públicos, execução do projeto municipal "Natal 2022 com o tema - Natal dos Sonhos" de acordo com cronograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (Mem. 023/2022), conforme especificados no Termo de Refe.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1462022 / UASG:987489

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial - 300 HORAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA, POR PERÍODO DE 03 MESES. HORAS TÉCNICAS.

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11.693.782/0001-08 G DA SILVA DORING
* VENCEDOR *

R\$ 113,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA, POR PERÍODO DE 03 MESES . HORAS TÉCNICAS.

Telefone:
(45) 3286-2597/ (45) 8837-1977Email:
valmir.galli@hotmail.com

33.957.177/0001-30 J. EVANDRO SIGNORINI & CIA LTDA

R\$ 113,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 300 HORAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA, POR PERÍODO DE 03 MESES. HORAS TÉCNICAS.

Telefone:
(45) 8826-6083Email:
capitao@somafinanciamentos.com

04.395.614/0001-70 S M SCARAVONATTI - CONSTRUCAO E MATERIAIS - EIRELI

R\$ 113,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA, POR PERÍODO DE 03 MESES . HORAS TÉCNICAS.

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 130,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 130,00

Justificativa do convite. cadastrada no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Data/hora do Convite Status



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfrmuOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfrmuOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

86 / 94

040099

75.981.993/0001-29 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 24/10/2022 17:42:58 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

04.048.349/0001-54 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/10/2022 13:49:02 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores do municipio.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 24/10/2022 17:40:08 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 24/10/2022 18:08:53 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto



000100

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 24/10/2022 17:40:08 Expirado

*Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

07.759.602/0001-76 WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 24/10/2022 17:51:09 Recusado

*Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	materiaisweisheimer@hotmail.com.br	27/10/2022 17:13:06	Aberto
		27/10/2022 17:13:27	Clicado



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d

Item 24: ITEM 24

Preço Estimado: R\$ 65,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 65,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): O Produto é muito específico, não encontrado no banco de preços públicos com apenas 1 cotação direta com fornecedor entre nove totais. Devido a urgência da contratação, seguiremos o processo de contratação com a cotação única.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º. "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LUAS NA COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE 6,50 OK COM MOVIMENTO SNOWFALL MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2X0,5MM2, TENSÃO 22V CON SUMO MÉDIO DE 3W COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA DE CRISTAL LIQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES.	Informações de execução no TR em anexo.

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 65,00

inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	27/10/2022 13:49:35	27/10/2022 15:48:38	191.243.50.15	R\$ 65,00
Justificativa do convite: cadastrada no banco de fornecedores do município.					
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
75.993.527/0001-63	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gustavofachinello@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:13	Recebido
		24/10/2022 17:43:22	Aberto
		24/10/2022 17:43:25	Clicado
		25/10/2022 14:40:52	Aberto
		25/10/2022 14:40:54	Clicado
		25/10/2022 14:45:36	Aberto

04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/10/2022 13:49:02	Recusado
Justificativa do convite: Cadastrada no banco de fornecedores do município.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
07.759.602/0001-76	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24/10/2022 17:51:09	Recusado
Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.			
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	materiaisweisheimer@hotmail.com.br	27/10/2022 17:13:06	Aberto
		27/10/2022 17:13:27	Clicado



15.431.834/0001-29	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	gayardo.atendimento@hotmail.com	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:18	Recebido

75.981.993/0001-29	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	compras@micemetal.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:16	Recebido
		25/10/2022 07:41:08	Aberto
		25/10/2022 07:41:34	Clicado
		26/10/2022 08:38:18	Aberto

04.909.692/0002-27	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	24/10/2022 17:40:08	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	construecia@rline.com.br	24/10/2022 17:40:10	Enviado
		24/10/2022 17:40:57	Recebido

35.288.787/0002-02	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24/10/2022 17:42:58	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	soberanamateriais2017@gmail.com	24/10/2022 17:43:00	Enviado
		24/10/2022 17:43:03	Recebido
		24/10/2022 17:45:17	Clicado

05.762.047/0001-06	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	24/10/2022 18:08:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Cadastrado no banco de fornecedores municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	nfeztec@gmail.com	24/10/2022 18:08:55	Enviado
		24/10/2022 18:08:56	Recebido
		26/10/2022 14:31:27	Aberto



Alexandro

000103

Assinatura
Alexandro Noll 03/11/2022



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVam%bNKgfmUUEFwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vccopOqHRjHyYnH2K%2ts%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETiKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVam%bNKgfmUUEFwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vccopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d>

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Freços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ITEM 1

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 01/11/2022 11:41:49.

Item 2 - ITEM 2

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/10/2022 15:48:38.

Item 3 - ITEM 3

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/10/2022 15:48:38.

Item 4 - ITEM 4

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/10/2022 15:48:38.

Item 5 - ITEM 5

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 01/11/2022 11:41:49.

Item 6 - ITEM 6

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 01/11/2022 11:41:49.

Item 7 - ITEM 7

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/11/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 01/11/2022 11:41:49.

Item 8 - ITEM 8

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 01/11/2022 11:41:49.

Item 9 - ITEM 9

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/10/2022 15:48:38.



Item 10 - ITEM 10

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 01/11/2022 11:41:49.

Item 11 - ITEM 11

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/10/2022 15:48:38.

Item 12 - ITEM 12

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/09/2022 e 26/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 01/11/2022 11:41:49.

Item 13 - ITEM 13

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/08/2022 e 13/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 01/11/2022 11:41:49.

Item 14 - ITEM 14

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/10/2022 15:48:38.

Item 15 - ITEM 15**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/10/2022 15:48:38.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/11/2022 11:41:49.

Item 16 - ITEM 16

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/10/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/10/2022 15:48:38.

Item 17 - ITEM 17

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 01/11/2022 11:41:49.

Item 18 - ITEM 18

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 27/10/2022 16:41:06 e 27/10/2022



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRiHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRiHyYnH2K%252bs%253d>

16:41:15.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 01/11/2022 11:41:49.

Item 19 - ITEM 19

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 01/11/2022 11:41:49.

Item 20 - ITEM 20

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/08/2022 e 30/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 27/10/2022 16:44:17.

Item 21 - ITEM 21

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/10/2022 15:48:38 e 27/10/2022 16:44:17.

Item 22 - ITEM 22**Preços considerados no cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/10/2022 15:48:38.

Item 23 - ITEM 23

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2022 e 29/09/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/10/2022 15:48:38.

Item 24 - ITEM 24

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/10/2022 15:48:38.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Média das Propostas Iniciais**

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das Propostas Finais


- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Relatório gerado no dia 03/11/2022 08:31:04 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%2f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQV%252f7w8g8xjFVeE8vocopOqHRjHyYnH2K%252bs%253d>


Busca no Magalu
Quer ganhar um PIX da Lu de R\$200?
SAIBA MAIS >

[Nossas lojas](#)
[Tenha sua loja](#)
[Regulamentos](#)
[Acessibilidade](#)
[Guia de segurança](#)

Todos os departamentos
Ofertas do Dia

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

[magalu](#) > Kit Par Plug Tomada Margirius Femea Macho 2 Pinos 10A - Elitener

Kit Par Plug Tomada Margirius Femea Macho

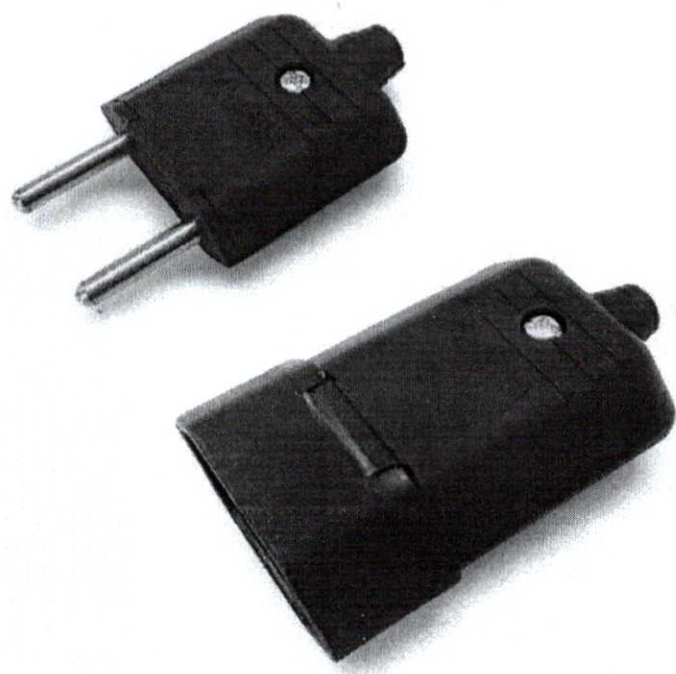
Código bhc4ad489b | [Ver descrição completa](#) | [Elitener](#)

Descubra as ofertas mais próximas de você!
 Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

[Cadastrar CEP](#)



+ 2



★★★★★

Vendido e entregue por O Magalu

R\$ 19,26
R\$ 17,33
 no PIX (10% de desconto)

Cartão de crédito sem juros



Calcular

Super produtos para VOCÊ



Smart TV 32" HD LED TCL S615 VA 60Hz
 ***** 4760
 R\$ 1.899,00
R\$ 1.234,05



Smart TV 43" Full HD LED TCL Android TV 43S615
 ***** 1741
 R\$ 2.799,00
R\$ 1.737,55



Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250
 ***** 3558
 R\$ 1.499,00
R\$ 1.169,91



Smartphone S Core 32GB Pre
 ***** 309
 R\$ 999,00
R\$ 701,11

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Casastahia.com.br > Casa e Construção > Elétrica para Casa > Tomadas e Placas

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Kit Par Plug Tomada Margirius Femea Macho 2 Pinos 10A

(Cód. Item 1522187616) [Outros produtos Marca pendente](#)

Product

thumb
of
product

thumb
of
product

thumb
of
product

thumb
of
product

Descrição do produto

Kit par de Plug para tomada Margirius femea e Macho 2 pinos 10A Desmontavel preto prensa cabo Plug com parafuso para montagem em cabos.

Acompanha:

- 1X Tomada Femea de 2 pinos +
- 1X Tomada Macho de 2 pinos

As tomadas desmontáveis da MarGirius são utilizadas em equipamentos eletroeletrônicos e instalações elétricas em geral. Resistentes e com excelente acabamento, são compatíveis com diversos tipos de cabos (paralelo, PP plano e PP circular). Para facilitar a instalação, o decape e desporte adequados são marcados no próprio produto. Também evitam a queda do parafuso durante a desmontagem.

Corpo em material termoplástico de alta qualidade;

Contatos em latão;

Capacidade elétrica: 10A em tensões de até 250V~;

Produtos Certificados pelo INMETRO;

Atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).

Contato Marca pendente

[Denunciar produto](#)



Município de Capanema
Estado do Paraná

000109

PESQUISA DE PREÇOS
COMPLEMENTAR AO RELATÓRIO DO BANCO DE PREÇOS

Os seguintes itens não foram encontrados na pesquisa do sistema banco de preços, por isso serve-se essa justificativa complementar:

Item 2	65274	ARABESCO ARAMADO EM FORMATO SINO, COM ALTURA DE 1,25 METROS, LARGURA 1,90 METROS, CONTENDO CONTORNOS EM MANGUEIRA DE LED.	2,00	UN	1.496,82	2.993,64
--------	-------	---	------	----	----------	----------

Formação do Preço estimado:

Cotação com um único Fornecedor via Banco de Preços:

R\$ 2.175,16

Preço Edital PE 131/2022 Dionísio Cerqueira SC

R\$ 818,48

Metodologia adotada:

Média

R\$ 1.496,82

Mesmo após várias tentativas e buscas em compras governamentais e sites de domínio amplo, obtivemos dificuldades em levantar preços para este item. Como obtivemos o preço de um fornecedor, subtendendo que ele seria um possível interessado para o fornecimento, no caso do item em tela, e dada a urgência na deflagração do presente certame, optamos por seguir com a contratação adotando a média entre o preço de um fornecedor e de uma compra governamental.

Item 4	65276	ÁRVORE CEREJEIRA COM LEDS FIXOS BRANCO FRIO, ALTURA 6,00 METROS, DIÂMETRO 3,60 METROS, COM POTÊNCIA DE 266 W, BIVOLT PARA USO EXTERNO IP 44.	1,00	UN	10.542,20	10.542,20
--------	-------	--	------	----	-----------	-----------

Formação do Preço estimado:

Cotação com um único Fornecedor via Banco de Preços:

R\$ 10.542,20

Preço Edital PE 76/2022 Eneás Marques PR

R\$ 17.436,67

Preço da internet para árvore similar (altura de 3 m).

R\$ 5.587,50 x2= 11.175,00

Metodologia adotada:

Menor Preço

R\$ 10.542,20

O valor serve para justificar que o preço cotado pelo fornecedor direto está entre o praticado no mercado, pois ao dobrarmos o valor da árvore de 3 m ficando proporcional ao item licitado que é de 6m temos um valor similar ao cotado pelo fornecedor.

A árvore licitada no edital de Eneas Marques é uma árvore de qualidade inferior ao item desta presente contratação e possui altura 35% menor que a pretendida. No entanto, o valor serve para justificar que o preço cotado com o fornecedor direto, considerando a qualidade da árvore natalina que possui leds embutidos e altura superior é razoável e praticável no mercado.

Item 14	65286	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 VOLTS, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO, COM ISOLAMENTO EXTRAEM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	200,00	UN	68,30	13.660,00
---------	-------	--	--------	----	-------	-----------

Formação do Preço estimado:

Cotação com um único Fornecedor via Banco de Preços:

R\$ 99,00

Preço Compras Governamentais via Banco de Preços:

R\$ 68,87

Preço Edital PE 80/2022 Planalto PR

R\$ 37,03



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

050110

Metodologia adotada:

Média

R\$ 68,30

Item 24	65296	TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LUAS NA COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE 6,500K COM MOVIMENTO SNOWFALL MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2X0,5MM2, TENSÃO 22V CONSUMO MÉDIO DE 3W COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA DE CRISTAL LIQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES.	250,00	UN	49,95	12.487,50
------------	-------	---	--------	----	-------	-----------

Formação do Preço estimado:

Cotação com um único Fornecedor via Banco de Preços:

R\$ 65,00

Preço Edital PE 80/2022 Planalto PR

R\$ 32,96

Preço Edital PE 76/2022 Enéas Marques PR

R\$ 51,00

Metodologia adotada:

Média

R\$ 49,65

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

Alexandre Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Enéas Marques

000108

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

000111

(Processo Administrativo nº 113/2022)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES – PR, Inscrito no CNPJ sob o n: 76.205.657/0001-57 através do Pregoeiro Sr. Joelmir Carlos Martins e de sua equipe de apoio, sediado(a) na avenida Joaquim Bonetti – 579, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor lance por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 428/2006, Lei Municipal Nº 1248/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 11/10/2022 às 08:00 horas do dia 26/10/2022.**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 26/10/2022.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 26/10/2022.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de suprimentos e serviços para decoração natalina em geral, prestação de serviços de iluminação e sonorização, prestação de serviços de ornamentação de palco e espaços públicos e locação de brinquedos, para abertura do Natal e demais eventos do Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento.

LICITAÇÃO DE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP OU EQUIPARADAS CONFORME:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PARTICIPANTES REGIONAIS, DE ACORDO COM:

Av. Joaquim Bonetti, 579 - Centro - CEP 85830-000 - Enéas Marques - PR - CNPJ 76.205.657/0001-57
Fone (46) 3544-2100 - E-mail: adm.eneas@gmail.com - <https://eneasmarques.atende.net>



000108

Município de Enéas Marques

000112

			AO VENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO.		
--	--	--	--	--	--

R\$ 9.037,60

14 - LOTE 14

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor Total
14	1	UNIDADE	FIGURA LUMINOSA COM A PALAVRA: "CRISTO VIVE " (0,56M ALTURA X 3,00M COMPRIMENTO), PRODUZIDO EM ESTRUTURA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8 E REDONDOS 3/8. TODO O LETREIRO EM CONTORNO DUPLO COM MANGUEIRA 30 LEDS POR METRO 13M NA COR BRANCA. A ESCRITA EM FORMA CURSIVA E DESENHO DUPLO.	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67

R\$ 3.616,67

15 - LOTE 15

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor Total
15	2	UNIDADE	ÁRVORE ENCANTADA COM NOVE BOLAS LUMINOSAS EM POLIETILENO. TAMANHO - ALTURA 3,95 X 2,40M DIÂMETRO. ÁRVORE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO DE 20MM X 20MM X 18MM ZINCADO E COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVO FINALIZADO COM PINTURA VERDE AUTOMOTIVO. POSSUEM 3 FACES, TODAS REVESTIDAS EM FESTÃO VERDE ARAMADO E CORDÕES DE LED NA COR BRANCO QUENTE. CADA FACE POSSUI 03 BOLAS NATALINAS EM POLIETILENO PIGMENTADO, COM 0,30CM DE DIÂMETRO, ILUMINADAS INTERNAMENTE QUE FORMAM UM CONJUNTO DE 09 BOLAS NA COR VERMELHA. DECORADA NO TOPO COM UMA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO DE ESTRELA DE NO MÁXIMO 08 PONTAS, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURAS CHATA DE 3/8 POR 1/8 APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED BRANCO MORNO, TENSÃO 220W.	R\$ 17.436,67	R\$ 34.873,34

R\$ 34.873,34

16 - LOTE 16

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor Total
16	10	UNIDADE	RAMO COM FOLHAS VERDES. TAMANHO - ALT 1,95 X 1,30M LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE RAMO, COM 4 ARABESCOS CURVOS NA COR CRISTAL, FINALIZADOS NAS PONTAS COM UMA FOLHA DUPLA NA COR VERDE. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED NAS CORES CRISTAL E VERDE, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 13MM DE	R\$ 1.168,55	R\$ 11.685,50



Município de Enéas Marques

000109

01113

			DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO 220V.		
					R\$ 11.685,50

17 - LOTE 17

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor Total
17	200	UNIDADE	TUBO SNOWFALL DE 100CM, 60X2=120 LEDS NA COR VERMELHO. CHIP DE BOA QUALIDADE. BIVOLT. RABICHO 50CM. USO EXTERNO.	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
					R\$ 10.200,00

18 - LOTE 18

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor Total
18	200	UNIDADE	TUBO SNOWFALL DE 100CM, 60X2=120 LEDS NA COR VERDE. CHIP DE BOA QUALIDADE. BIVOLT. RABICHO 50CM. USO EXTERNO.	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
					R\$ 10.200,00

19 - LOTE 19

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor Total
19	10	UNIDADE	CASCATA COM 400 LEDS BRANCO QUENTE COM ESTROBINHOS. 304 LEDS FIXOS E 96 ESTROBINHOS. 64 CAÍDAS ASSIMÉTRICAS, FIO BRANCO. BIVOLT. TOMADA MACHO E FÊMEA, USO EXTERNO, FONTE SEPARADO DA TOMADA, MEDINDO 10 MTS DE COMPRIMENTO MAIS 1M DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS) RESISTENTE A CHUVA, IP 44, TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA. PARA USO INTERNO E EXTERNO. UNIÃO DE ATÉ TRÊS CASCATAS EM SEQUÊNCIA.	R\$ 227,11	R\$ 2.271,10
					R\$ 2.271,10

20 - LOTE 20

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor Total
20	80	UNIDADE	CORDÃO COM 100 LED VERDE PARA USO EXTERNO. COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS UM PISCA(ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 2,2MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10MTS. TENSÃO 22VOLTS. POTENCIA MÍNIMA 5 WATTS.	R\$ 71,50	R\$ 5.720,00
					R\$ 5.720,00

21 - LOTE 21

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor Total
21	105	UNIDADE	CORDÃO COM 100 LED BRANCO MORNO PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS UM PISCA(ESTROBINHO). TOMADA MACHO E	R\$ 71,50	R\$ 7.507,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretarias Municipais de Cultura, de Obras e Serviços Urbanos e de Administração.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Registro de Preços visando a Aquisição de materiais para decoração natalina para ambientes públicos do Município de Planalto – PR. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Dione Junior Helfer – Secretário Municipal de Cultura.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O município de Planalto - PR por intermédio da secretaria municipal de Cultura com intuito de adquirir itens de decoração natalina, compreendendo iluminação, árvores natalinas, Presépio e esculturas, para ornamentação natalina dos espaços públicos do Município, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para aquisição/execução dos serviços.

4.2. Na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a Administração Municipal, ao se aproximar o fim do ano buscando valorizar o espírito natalino de nossa cidade, iluminando e decorando avenidas, espaço público e praças, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina.

4.3. O Natal é uma festa secular e que chegou ao Brasil junto com os primeiros colonizadores Europeus, acabando por se tornar a principal festa cristã de nosso País. Além disso, se tornou um período especial em que o Papai Noel se faz presente para alegrar as crianças e as famílias, que buscam viver essa cultura secular. E essa tradição também se mantém até os dias atuais. Por outro lado, o período do Natal tornou-se também um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva. Gerando negócios e empregos em todos os segmentos. E nesse, que é o melhor período de negócios do ano, ocorre muito em função da cidade estar devidamente preparada para atrair esse público.

4.4. A finalidade desta contratação é incentivar a festa religiosa, lúdica e econômica, a fim de fomentar o clima do Natal juntamente com a comunidade, criando clima acolhedor no período do evento, tornando ele ainda mais atrativo para o comércio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

local, turistas e moradores da cidade.

4.5. O valor unitário foi definido através da média calculada sobre os valores obtidos pelo município, entre orçamentos de empresas distintas, pesquisa na internet e Banco de Preços, sendo que cada item foi analisado de forma individual, excluindo-se valores quando estes destoavam aos demais.

4.6. Responsável pela cotação: Dione Junior Helfer.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cascata LED 400 lamp. Branca (Largura 10m x 0,50 queda + 1m de cabo) cascata de led fixa com 400 lampadas brancas, corrente 20mA, 40 W, medindo 11 metros (10 metros de lampadas por 0,50 m de queda assimétrica (variação entre 0,20 a 0,50m). Espaçamento de 5,5 cm entre as lâmpadas e 14 cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea 220v.	UNIDADE	50	114,53	5726,50
2	Cascata LED 400 lamp. Branco Morno (Largura 10m x 0,50 queda + 1m de cabo) cascata de led fixa com 400 lampadas brancas morna, corrente 20mA, 40 W, medindo 11 metros (10 metros de lampadas por 0,50 m de queda assimétrica (variação entre 0,20 a 0,50m). Espaçamento de 5,5 cm entre as lâmpadas e 14 cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea 220v.	UNIDADE	50	118,45	5922,50

010114

0110115

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" N° 080/2022

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 147/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 080/2022, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Registro de Preços visando a Aquisição de materiais para decoração natalina para ambientes públicos do Município de Planalto – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 145.274,90 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA ABERTURA: 14 de outubro de 2022 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

3	Cordão de Led blindado 220v, 100 lampadas branco morno (11 metros comprimento, 10 m de lampadas + 1 m de cabo) com 100 lampadas mornas, fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00x2,5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, 12w, bivolt.	UNIDADE	50	100,25	5012,50
4	Conector rabicho para mangueira de LED, dois cabos, 13mm.	UNIDADE	300	14,8	4440,00
5	Mangueira luminosa de LED de aproximadamente 13mm de diametro/ dois fios de 220v ou bivolt 127/220v; multiponto 360 permitindo a ampla iluminação, corte da mangueira em metro em metro na cor branca 6.500k.	METROS	500	13,39	6695,00
6	Mangueira luminosa de LED de aproximadamente 13mm de diametro/ dois fios de 220v ou bivolt 127/220v; multiponto 360 permitindo a ampla iluminação, corte da mangueira em metro em metro na cor branca morno 4.000k.	METROS	500	15,19	7595,00
7	Mangueira luminosa de LED de aproximadamente 13mm de diametro/ dois fios de 220v ou bivolt 127/220v; multiponto 360 permitindo a ampla iluminação, corte da mangueira em metro em metro, colorida.	METROS	500	15,19	7595,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

8	Tubo cilíndrico (Snowfall) em acrílico transparente com 48 luas na cor branco frio, temperatura de 6,500k com movimento snowfall medindo 1 metro de comprimento, fio elétrico branco 2x0,5mm ² , tensão 22v consumo medio de 3w com isolamento extra em resina de cristal liquida, possibilitando maior resistencia quando exposto as interperies.	UNIDADE	200	32,96	6592,00
9	Abraçadeira de nylon, pacote com 100 unidades na cor branca, tamanho de 2,5mm x 200mm	UNIDADE	20	17,95	359,00
10	Abraçadeira de nylon, pacote com 100 unidades na cor branca, tamanho de 3,6mm x 280mm	UNIDADE	20	26,28	525,60
11	Pendente Colonial Sextavado Pequeno, Altura: 37cm Largura: 19cm, Profundidade: 19cm, Corrente: 18cm Diametro da Canopla: 12cm, Material: Aço Fosfatizado e Difusor de vidro, Voltagem: Bivolt, Soquete: E27 Lâmpada: LED ST64 Guide Fumê, 3 W, 150 lm, 2.000k, IRC >70, dimensão: 6,6cm x 14,8cm, material vidro e alumínio.	UNIDADE	20	202,61	4052,20
12	Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, tensão 220 volts, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo	UNIDADE	50	37,03	1851,50

050116



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	aproximadamente 8,5cm de diâmetro, com isolamento extraem resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.				
13	CABO PP 2X1,5MM	METROS	200	6,11	1222,00
14	CABO PP 2X2,5MM	METROS	200	9,57	1914,00
15	PREGO 17X27	KG	5	28,2	141,00
16	Cabo Branco Paralelo 2x2,5mm	METROS	250	6,85	1712,50
17	Cabo Branco Paralelo 2x1,5mm	METROS	200	4,76	952,00
18	Plugue Macho 10 Amperes	UNIDADE	60	9,02	541,20
19	Plugue Fêmea 10 Amperes	UNIDADE	60	9,34	560,40
20	Conector Perfurante CDP 70	UNIDADE	50	14,53	726,50
21	Cabo de aço revestido em PVC	METROS	200	15,94	3188,00
22	Pitão com Bucha	UNIDADE	200	2,85	570,00
23	Arame Galvanizado	ROLO	6	42,1	252,60
24	Tinta spray 360ml, cor a definir	UNIDADE	25	31,22	780,50
25	REFLETOR LED VERDE 100W, para uso externo, com grau de proteção IP67	UNIDADE	50	80,17	4008,50
26	REFLETOR LED VERDE 50W, para uso externo, com grau de proteção IP67	UNIDADE	30	75,71	2271,30
27	Rele fotocontrolador eletrônico tipo T2,220V, corpo com proteção UV, na cor azul, modo de operação LN, modo de falha FD, liga desliga RN, classificação retardo ar, grau de E proteção IP 67 (apresentar Laudo). Durabilidade 15.000 ciclos (apresentar laudo). Proteção impulso 10KV (apresentar	UNIDADE	60	44,04	2642,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	laudo e garantia de 5 anos pelo fabricante).				
28	Tomada Base Giratória (360°) com Suporte Plástico para Relé com Tensão: 100/240V~50/60Hz Bivolt automático. Rigidez dielétrica : Maior 2500V. Corrente nominal: 10A. Suporta uma força vertical de 50N (5kg). Material do produto: alça e soquete em poliamida com fibra de vidro, corpo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado. Tomada giratória 360°, com suporte plástico. Seção transversal dos fios de 1,5mm² e comprimento de 25cm.	UNIDADE	60	19,87	1192,20
29	Varal com bocal, em cabo PP 2x1,5mm, cor preto, em soquete E27, contendo 50 cm de espaçamento entre os soquetes.	METROS	40	318,95	12758,00
30	Lampada de LED Bolinha Decorativa G45, 3W, base E27, tensão 127V, dimensões: 45x70mm, vida útil nominal: 15.000h, diversas cores.	UNIDADE	80	11,4	912,00
31	Mangueira LED Neon Flexível 12V Branco Quente com 50M de comprimento, Potência 12W por metro, grau de proteção IP67 (a Prova d'água), ângulo de iluminação 60°, dimensão de 6mm x 12mm, vida útil 15.000h.	METROS	1000	20,22	20220,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

32	Mangueira LED Neon Flexível 12V Colorida, com 50M de comprimento, Potência 12W por metro, grau de proteção IP67 (a Prova d'água), ângulo de iluminação 60°, dimensão de 6mm x 12mm, vida útil 15.000h.	METROS	500	18,99	9495,00
33	Pisca Cacho 50 Leds Branco 17Cm Bivolt	UNIDADE	15	73,25	1098,75
34	Pisca Cacho 50 Leds Azul 17Cm Bivolt	UNIDADE	15	73,25	1098,75
35	Cortina Led 3x2m 300 Leds 220v Branco Quente Fixa	UNIDADE	30	137,15	4114,50
36	Pisca em formato de Estrela Cadente na cor Branca, contendo no mínimo 69 LEDS.	UNIDADE	15	108	1620,00
37	Serviços de instalação, montagem, manutenção e remoção da decoração elétrica utilizada nas comemorações natalinas, com no mínimo 02 (dois) profissionais qualificados. (durante todo o período de exposição, em torno de 40 dias, inclusive na data de abertura do natal caso necessário for).	HORAS	100	149,16	14916,00

5.1. O custo total estimado do objeto importa no valor aproximado **R\$ 145.274,90** (cento e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 10 dias, contados do recebimento da solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto.

6.2. A entrega do produto deverá ser efetuada em locais pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Planalto/PR e o transporte ficará sobre a



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

responsabilidade da empresa vencedora, de segunda a sexta-feira, no período das 07:30 às 11:30 hrs. e das 13:00 às 17:00 hrs.

6.3. A execução dos serviços deverá iniciar logo após a ordem de serviços expedida pela secretaria solicitante.

6.3.1 A empresa prestadora dos serviços deverá disponibilizar profissional qualificado durante todo o período de exposição, em torno de 40 dias, para instalação, montagem, manutenção e remoção da decoração, inclusive na data de abertura do natal caso necessário for.

6.4. Os produtos e serviços serão recusados quando entregues/executados com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

6.5. Os produtos e serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração Municipal de Planalto/PR.

6.6. Os produtos devem possuir garantia que inclui quaisquer defeitos que não sejam atribuídos a uso inadequado, sem ônus para a Administração Municipal de Planalto/PR.

6.7. O recebimento dos produtos e serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues e dos serviços executados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata e/ou do contrato que advir da ata.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Cultura, Dione Junior Helfer.

Planalto PR, 27 de setembro de 2022..

Dione Junior Helfer
Secretário Municipal de Cultura

Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

010118

080119

BEM-VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA

Busca



R\$ 0,00

Árvore de Natal

Presépio de Natal

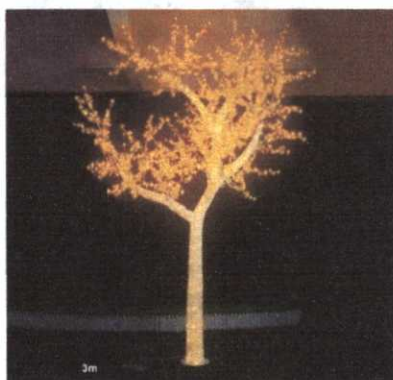
Figuras de Natal

Luzes de Natal

Tubos Snowfall LED

Mangueiras Luminosa

Página inicial / Árvore de Natal /



3m

Fale conosco, estamos online!

livechat

https://www.tudonatal.com.br/arvore-de-natal/arvore-de-natal-cerejeira-com-2272-led-fixo-branco-quente-3-metros-bivolt?parceiro=9011

ARVORE DE NATAL CEREJEIRA COM 2272 LED FIXO BRANCO QUENTE 3 METROS BIVOLT

Modelo 22724

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

Por:

R\$ 5.857,50

R\$ 5.564,63 à vista com desconto Boleta - Vindi ou 12x de R\$ 507,65 com juros.

1



COMPRAR

CEP:

CALCULAR

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

LINHA ÁRVORE DE NATAL

A **Árvore de Natal Cerejeira com 2272 Led Fixo Branco Quente 3 Metros Bivolt**, proporciona um efeito exuberante durante à noite, enchendo o seu Natal de cores com alta luminosidade. Além deste diferencial você ganha formas coloridas e definidas também durante o dia.

Este produto é recomendado para:

Fale conosco, estamos online!

livechat

https://www.tudonatal.com.br/arvore-de-natal/arvore-de-natal-cerejeira-com-2272-led-fixo-branco-quente-3-metros-bivolt?parceiro=9011

Residências até grandes prédios e shoppings, produtos de dimensões variadas e também aplicáveis em jardins.

- Características Técnicas
- Referência: 22724
 - Material: Estrutura metálica
 - Altura: 1 Metro

090120

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



Arvore de Natal Ce...

Arvore de Natal Ce...

Arvore de Natal Ce...

Arvore de Natal Ce...

R\$ 2.062,50

R\$ 2.062,50

Fale conosco, estamos online!

WhatsApp

<https://www.tudonatal.com.br/arvore-de-natal/arvore-de-natal-cerejeira-com-2272-led-fixo-branco-quente-3-metros-bivolt?parceiro=9011>

Produto Sob Consulta

R\$ 1.959,38 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 12x de R\$ 178,75 com juros Cartão Visa - Vindi

R\$ 1.959,38 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 12x de R\$ 178,75 com juros Cartão Visa - Vindi

Produto Sob Consulta

PRODUTOS VISITADOS

TERMOS PESQUISADOS



Arvore de Natal

R\$ 5.857,50

R\$ 5.554,50 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 12x de R\$ 507,55 com juros Cartão Visa - Vindi

Total de Produtos Visitados (1)

Páginas

CATEGORIAS VISITADAS



53 PALAVRAS
PALAVRAS MAIS BUSCADAS

Fale conosco, estamos online!

WhatsApp

<https://www.tudonatal.com.br/arvore-de-natal/arvore-de-natal-cerejeira-com-2272-led-fixo-branco-quente-3-metros-bivolt?parceiro=9011>

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700 Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro CEP: 89950-000 - Dionísio Cerqueira	Pregão presencial 131/2022
	Número Processo: 131/2022 Data do Processo: 20/09/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS, BEM COMO PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS MATERIAIS, MANUTENÇÃO E CONserto DE MATERIAIS EXISTENTES E DESINSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA EM LOCAIS PUBLICOS DO MUNICIPIO, SENDO OS PRINCIPAIS: BIBLIOTECA PUBLICA IRMA SCHREINER MARAN, AVENIDA 7 DE SETEMBRO, LAGO MUNICIPAL, ROTULAS E A PRAÇA MUNICIPAL DALILO QUINTINO PEREIRA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2022

Reuniram-se no dia 04/10/2022, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 9302021/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 131/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aberto o envelope contendo a proposta dos proponentes ZAMONER & ZAMONER LTDA - ME, e D CASAGRANDE EIRELI, constatou-se que os proponentes apresentaram a proposta de acordo com o que solicitava o edital, sendo assim foram classificados. Desta forma, a comissão passa para fase de lances. Finalizada a etapa de lances, declara-se como vencedor o proponente abaixo relacionado, sendo assim a comissão para a fase de abertura e julgamento da habilitação.

Lote: 1

Participante: ZAMONER & ZAMONER LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Guirlanda Luminosa com Sinos Guirlanda medindo 1,20m de diâmetro, com sino na parte interna. Produzida em ferro mecânico. Iluminada por mangueira de LED no círculo e na figura interna e lâmpada strobo flash. - Guirlanda Luminosa com Sinos Guirlanda medindo 1,20m de diâmetro, com sino na parte interna. Produzida em ferro mecânico. Iluminada por mangueira de LED no círculo e na figura interna e lâmpada strobo flash.	34,000	UN		688,7100	23.416,14
2	Conjunto com 03 Arabescos Luminosos Elemento em formato de árvore medindo 3,5m de altura e 1,5m de largura total. Composto por um tubo mecânico 2,5"no centro em que são encaixados três arabescos aramados confeccionados em ferro mecânico 5/16" e cantoneira 5/8", medindo 3,0m de altura total x 1,5m de largura; iluminado por mangueira luminosa de LED. No topo uma estrela de 5 pontas medindo 0,65m de altura x 0,65m de largura produzida em isopor e forrada de tecido lurex esponjado azul. - Conjunto com 03 Arabescos Luminosos Elemento em formato de árvore medindo 3,5m de altura e 1,5m de largura total. Composto por um tubo mecânico 2,5"no centro em que são encaixados três arabescos aramados confeccionados em ferro mecânico 5/16" e cantoneira 5/8", medindo 3,0m de altura total x 1,5m de largura; iluminado por mangueira luminosa de LED. No topo uma estrela de 5 pontas medindo 0,65m de altura x 0,65m de largura produzida em isopor e forrada de tecido lurex esponjado azul.	2,000	UN		3.792,8900	7.585,76
3	Guirlanda de Papai Noel Guirlanda medindo 1,0m de diâmetro, produzida com armação de ferro e lonita, estampada com imagem do Papai Noel no centro de uma	12,000	UN		718,6500	8.623,80



	largura produzida em isopor e forrada de tecido lurex esponjado azul.. - Árvore de Arabescos Luminosos Elemento em formato de árvore medindo 3,5m de altura e 1,5m de largura total. Composto por um tubo mecânico 2,5"no centro em que são encaixados cinco arabescos aramados confeccionados em ferro mecânico 5/16" e cantoneira 5/8", medindo 3,0m de altura total x 1,5m de largura; iluminado por mangueira luminosa de LED. No topo uma estrela de 5 pontas medindo 0,65m de altura x 0,65m de largura produzida em isopor e forrada de tecido lurex esponjado azul..				
11	Arabesco Luminoso com Estrela Elemento aramado com arabescos e figura alusiva a uma estrela, produzido em ferro mecânico redondo e chato de 3/8", medindo 2,5m de altura x 1,5m de largura. Iluminação: contornado com mangueira de LED. - Arabesco Luminoso com Estrela Elemento aramado com arabescos e figura alusiva a uma estrela, produzido em ferro mecânico redondo e chato de 3/8", medindo 2,5m de altura x 1,5m de largura. Iluminação: contornado com mangueira de LED.	2,000	UN	818,4600	1.636,92
12	Arabesco Luminoso com Conjunto de Velas Elemento aramado com arabescos e figura alusiva a um conjunto de bolas, produzido em ferro mecânico redondo e chato de 3/8", medindo 2,5m de altura x 1,5m de largura. Iluminação: contornado com mangueira de LED. - Arabesco Luminoso com Conjunto de Velas Elemento aramado com arabescos e figura alusiva a um conjunto de bolas, produzido em ferro mecânico redondo e chato de 3/8", medindo 2,5m de altura x 1,5m de largura. Iluminação: contornado com mangueira de LED.	2,000	UN	818,4600	1.636,92
13	Arabesco Luminoso com Sino Elemento aramado com arabescos e figura alusiva a um sino, produzido em ferro mecânico redondo e chato de 3/8", medindo 2,5m de altura x 1,5m de largura. Iluminação: contornado com mangueira de LED. - Arabesco Luminoso com Sino Elemento aramado com arabescos e figura alusiva a um sino, produzido em ferro mecânico redondo e chato de 3/8", medindo 2,5m de altura x 1,5m de largura. Iluminação: contornado com mangueira de LED.	1,000	UN	818,4800	818,48
14	Arabesco Luminoso com Cometa Elemento aramado com arabescos e figura alusiva a um cometa, produzido em ferro mecânico redondo e chato de 3/8", medindo 2,5m de altura x 1,5m de largura. Iluminação: contornado com mangueira de LED. - Arabesco Luminoso com Cometa Elemento aramado com arabescos e figura alusiva a um cometa, produzido em ferro mecânico redondo e chato de 3/8", medindo 2,5m de altura x 1,5m de largura. Iluminação: contornado com mangueira de LED.	1,000	UN	818,4800	818,48
15	Pinheiro Espiral Luminoso - Pinheiro medindo 4,0m de altura x 1,1m na base, produzido em tubo metálico 1" diâmetro x 2mm exp., ferro mecânico, revestido com tecido brocado prateado em espiral. Iluminado com mangueira de LED em espiral. Estrela medindo no topo do pinheiro. No topo, estrela luminosa de 5 pontas com 0,60m de altura x 0,6 de largura, produzida em arame galvanizado e contornada com mangueira luminosa LED. - Pinheiro Espiral Luminoso - Pinheiro medindo 4,0m de altura x 1,1m na base, produzido em tubo metálico 1" diâmetro x 2mm exp., ferro mecânico, revestido com tecido brocado prateado em espiral. Iluminado com mangueira de LED em espiral. Estrela medindo no topo do pinheiro. No topo, estrela luminosa de 5 pontas com 0,60m de altura x 0,6 de largura, produzida em arame galvanizado e contornada com mangueira luminosa LED.	1,000	UN	5.489,7000	5.489,70
16	Cortina com micro lâmpadas de LED fixa na cor branca com 60m de largura x 0,5 m de queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50M). Fio duplo 1,5mm. Tomada macho e fêmea. - Cortina com micro lâmpadas de LED fixa na cor branca com 60m de largura x 0,5 m de queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50M). Fio duplo 1,5mm. Tomada macho e fêmea.	1,000	UN	1.816,6000	1.816,60
17	Guirlanda luminosa com Sinos - Guirlanda com figura alusiva a dois sinos na parte interna, medindo 1,2m de diâmetro, produzida em ferro mecânico. Iluminada com	3,000	UN	718,6500	2.155,95

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dias do mês de novembro de 2022

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal





Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dias do mês de novembro de 2022

Assunto: Pregão Presencial


DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 07/11/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2022	1670	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

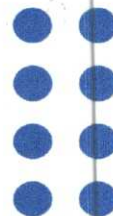
Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





000125



Município de Capanema

Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

Pregão Presencial

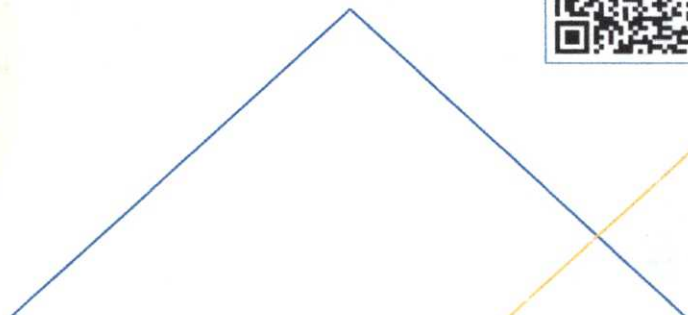
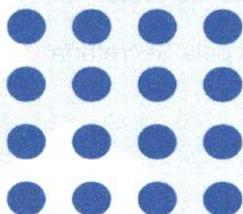
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor: 234.131,62 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Data abertura e julgamento



008126



Município de Capanema
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 115/2022

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. **RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
- 1.2. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 234.131,62 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos)
- 1.3. **MODALIDADE:** Pregão Presencial.
- 1.4. **DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
Dia 23/11/2022 às 8H30M
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Sala de Licitações, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro.
- 1.5. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote.
- 1.6. **SISTEMA:** não se aplica.
- 1.7. **PARTICIPAÇÃO:** AMPLA CONCORRÊNCIA
- 1.8. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S)/GERENCIADOR:**
a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 1.9. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):**
a) Não se aplica;
- 1.10. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.
- 1.11. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
(<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>)
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- a) As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
 - 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade prevista no ato constitutivo ou documento equivalente do interessado seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante apresentará as seguintes declarações **(o modelo de Declaração unificada vai anexo)**:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
 - 4.3.1.1. Nos itens/lotes exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não apresentação desta declaração impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.1.2. Nos itens/lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não apresentação da declaração apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido





previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 4.4. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:
- 4.4.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.
- 4.4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
 - que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.4.1 deste Edital.
- 4.4.3. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.
- 5.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.
- 5.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.
- 5.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.
- 5.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.





- 5.6. **Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.**
- 5.7. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.
- 5.8. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:
- a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);
- b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- b.1)** A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- 6.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 6.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2022
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2022
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

- 6.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.
- 6.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO Nº XX/2022
SESSÃO EM - XX/XX/2022 ASXXHXXM

- 6.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (hall de entrada do Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.
- 6.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.
- 6.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o **item 6.5.**
- 6.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.





- 6.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.
- 6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta indicando, ao menos, as seguintes informações:
- a) Valores unitário e total do item;
 - b) Marca/modelo do item;
 - c) Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta indicando, ao menos, as seguintes informações:
- a) Valor total do lote;
 - b) Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - c) Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - d) Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta indicando, ao menos, as seguintes informações:
- a) Percentual de desconto;
 - b) Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - c) Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.
- 7.10. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.
- 7.11. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM ou outro meio eletrônico, e deverá ser entregue/encaminhada ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.
- 7.12. **O licitante que não atender ao item 7.11, será desclassificado.**





8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 8.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.
- 8.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.
- 8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

- 9.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 9.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**
- 9.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 9.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.
- 9.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.
- 9.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
- 9.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.
- 9.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.
- 9.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.
- 9.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:
 - a) Produzidos no País;
 - b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 9.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.
- 9.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecuível.
 - 9.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.
 - 9.14.2. O desempate nos casos previstos no **subitem 9.12** se dará nos termos do item 9 deste edital.





- 9.14.3. Caso haja empate nos termos do **subitem 9.13** entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.
- 9.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 9.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 10.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.
- 10.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.
- 10.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 10.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 10.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar;
 - CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);
 - SICAF;
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.4.1. **A HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





- b) No caso de sociedade empresária: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

11.4.2. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

i.2) O licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

I - **Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.

II - **Certidão Simplificada** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.4.3. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será exigida de acordo como o estipulado no Termo de Referência desta licitação, notadamente:

11.4.4.1. **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Registro de registro no CREA, CAU ou CFT homologado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Federal de Técnicos - CFT da Licitante e do Responsável Técnico;
- b) Declaração de Responsável técnico, indicando responsável técnico pela execução dos serviços juntamente com a comprovação de vínculo empregatício já adquirido ou futuro em caso apenas de sagrar-se vencedora





do certame, que deverá ter formação como engenheiro eletricista e não poderá ser substituído sem autorização expressa do Município;

- c) Relação dos funcionários com respectivo comprovante de vínculo empregatício (no mínimo 04 (quatro)) que executarão os serviços sob orientação do Engenheiro Eletricista responsável técnico, juntamente com certificados de conclusão de cursos profissionalizantes nas Normas Regulamentadoras vigentes para os serviços (NR10, NR12 e NR35).

11.4.4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

- a) Cópia da documentação do caminhão/veículo a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste tipo Munck, com cesta aérea para execução dos serviços e **proteção antichoque (até 1.000 volts)** com alcance a uma altura mínima de 10 (dez) metros, devendo estar em conformidade com as exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).
- a.1) Será admitido que a licitante apresente Carta de Empresa de Locação de Veículo Munck conforme as exigências elencadas na alínea "a" deste subitem. Deverá ser redigida carta personalizada ao Município de Capanema indicando que em caso de a licitante sagrar-se vencedora do certame estará garantida a locação do veículo, devendo indicar a ficha técnica dele. Será com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.
- a.2) O Município não será responsável pelas despesas decorrentes desta locação.
- b) Declaração de que possui e se responsabilizará durante a vigência do contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.
- 12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:
- a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.





- 12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.7. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.
- 12.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.
- 12.9. **As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).**
- 12.10. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);
- 12.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);
- 12.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 12.13. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.14. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.15. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.
 - 13.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 13.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 13.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, **de forma imediata e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.





- 14.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 14.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1. A convocação se dará por meio do Diário Oficial Eletrônico e pelo e-mail indicado na Declaração Unificada de cada licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Declaração Unificada de cada licitante, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 17.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.





- 17.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 17.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 17.4. Na hipótese do subitem 17.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 17.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 17.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 17.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 17.8.1. Na hipótese do subitem 17.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.
- 17.9. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.9.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.9.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.10. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.11. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.12. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços





continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;

- e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - f) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
 - 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.





- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
- identificação do órgão público solicitante;
 - descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
- 21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
- 21.2.3. O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:





- 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1. As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 22.3.4. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 22.3.7. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8. A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.





- 23.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.
 - o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





- a) **Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- advertência;
 - multa;
 - impedimento de licitar e contratar;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços **em horas**, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços **em dias**, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - a multa, quando houver um **cronograma** para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
 - multa de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento)** sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 24.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 24.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 24.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;





- b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;





- b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"Prática Obstrutiva"**:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

27.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.**

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 28.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 28.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 28.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá releva omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 28.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 28.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 28.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 28.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 28.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 28.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 28.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil





- subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 28.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 28.18. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.
- 28.19. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.
- 28.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Credenciamento
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta do Contrato
ANEXO VI	Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.
ANEXO A	Imagens Ilustrativas

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 08 dia(s) do mês de novembro de 2022.


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO II

0146

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço Presencial, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. xx/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



010147

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira e equipe de apoio

Município de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2022

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.
- k) Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social), CNPJ _____ cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A**





Município de Capanema
Estado do Paraná

040148

DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme descrição constante no Edital

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a).....
Portador(a) do RG sob nº e CPF nº
....., cuja função/cargo
é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável
pela assinatura do Contrato.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - E-mail:
 - 2 - Telefone:
 - 3 - Whats App:
 - 4 - Telegram:
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura e Carimbo
(Nome representante legal)

(Obs.: apresentar em papel timbrado da empresa requerente)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

**ANEXO IV**
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data.

Assinatura e Carimbo
(Nome representante legal)

(Obs.: apresentar em papel timbrado da empresa requerente)





ANEXO V – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXX**-CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no **Processo de Licitação Pregão Presencial nº XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

0. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XX

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantida de	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **X (xxxx) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.2. O **valor mensal** a ser pago à Contratada, se aplicável, é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. Além das obrigações e responsabilidades previstas no Termo de Referência e no Edital da Licitação, a Contratada obriga-se a:





- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras específicas do pagamento estão previstas no Termo de Referência.

- 7.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.





- 7.4. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.4.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.5.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.6. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- a) Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- b) O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.8. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.8.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.9. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.10. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações





Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2022	1670	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;





- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas no edital e/ou no termo de referência, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 12.2. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.4. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Setor competente.
- 12.5. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.6. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante ou realizadas as glosas respectivas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.





14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

19.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

19.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº xx/2022, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.





Município de Capanema
Estado do Paraná

Su0156

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD
dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



000157

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 148/2022**REQUERENTE:** Departamento de Contratações Públicas**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura**ASSUNTO:** Controle de legalidade de processo de licitação. Pregão presencial. Aquisição e instalação de decoração natalina.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral a minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço por lote, conforme condições e especificações do objeto contidas no Termo de Referência.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 8.022/2021 e n°8.261/2022;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de Referência e anexos;
- IV) Orçamento definitivo;
- V) Relatório de cotação e detalhamento da pesquisa de preços de cada item
- VI) Justificativa e pesquisa de preços complementar;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade;
- VII) Minuta do edital e anexos;

Ê o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do objeto da contratação entendido como necessário.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.



2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns(...)”. **(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)**

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)



Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.2. Do cabimento do formato presencial da licitação

A orientação consolidada do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdão nº 2605/18 – Tribunal Pleno) é no sentido de que se deve adotar o formato eletrônico nas licitações, concluindo pelas seguintes teses:

“a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.”

Registre-se, também, que o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 trouxe previsão expressa de que “as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo”.

Destarte, vislumbra-se que a regra é a utilização do formato eletrônico, porém, em havendo justificativa razoável, torna-se possível a utilização do formato presencial da licitação.

No caso em mesa, pretende-se utilizar o formato presencial, em razão das peculiaridades do objeto da licitação.

É certo que o pregão eletrônico aumenta a competitividade, o que deve ser um norte nas licitações públicas. Todavia, tal princípio deve conviver com outros princípios que orientam as contratações públicas, como, por exemplo, o princípio da eficiência.

Dessa forma, observando-se o objeto da licitação e a justificativa de que a prestação de serviços com fornecimento de material precisa ocorrer com empresas locais e ou/regionais, em razão da necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além da própria garantia, constituindo-se a vedação à subcontratação como um fator determinante para a contratação e a inviabilidade de empresas sediadas em Municípios distantes prestarem os serviços pretendidos.

Logo, eventuais problemas, que possam ocorrer no funcionamento dos equipamentos da decoração natalina, devem ser solucionados com agilidade, de forma imediata.

Com efeito, ao invés de restringir a competitividade pelo estabelecimento de distância limite da sede do fornecedor até o Município de Capanema, a opção menos



000160

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

restritiva e mais razoável para se buscar a eficiência administrativa é a adoção do pregão no formato presencial.

Portanto, reputo válida a adoção do pregão no formato presencial para o caso em apreço, visto que há justificativa no termo de referência.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, o qual deve dispor sobre as condições gerais para a realização da licitação e para a execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.4. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 4.118/2007, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, de forma subsidiária, a Lei nº 8.666/1993.

Considerando algumas irregularidades formais encontradas nas minutas do edital e dos anexos disponibilizadas no processo físico, a PGM fez as alterações necessárias diretamente no arquivo digital do edital e anexos, disponibilizados na pasta compartilhada, cujas alterações indicadas estão destacadas em amarelo.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei nº 8.666/93, ressaltando-se a razoabilidade dos documentos exigidos.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pode ensejar a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.5. Da minuta do contrato

Extraí-se que a minuta do contrato anexada ao edital prevê as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei nº 8.666/1993, conforme o modelo confeccionado pela PGM e conforme as correções apontadas diretamente no arquivo digital, destacadas em amarelo.

2.6. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.



050161

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, com as alterações indicadas pela PGM no arquivo digital.

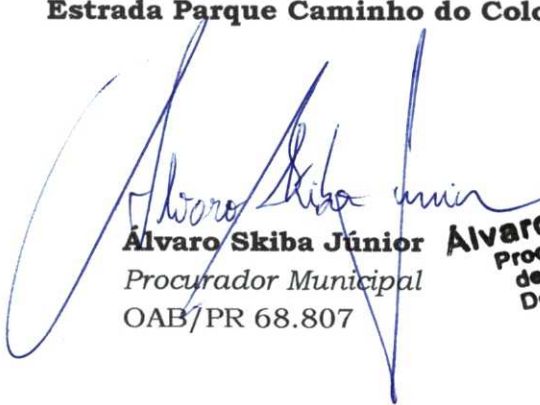
Em tempo, importante salientar a necessidade de publicação do edital e dos seus anexos, bem como da fase interna da licitação na íntegra no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 e da publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município, como requisito de validade do certame.

No que tange à publicação do aviso de licitação nos Diários Oficiais da União e do Estado do Paraná, indico que apesar de esta ser a praxis da Administração Pública municipal, não é um requisito obrigatório previsto em Lei, especialmente a respeito da modalidade Pregão. Assim, excepcionalmente, consoante a urgência que o caso requer e considerando que a as publicações nos referidos diários possui uma demora de 2 dias úteis, o cronograma de execução dos serviços, indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, poderia ficar comprometido.

Destarte, considerando as razões indicadas verbalmente pela Secretaria interessada, de forma excepcional, há razoabilidade na não publicação do aviso da presente licitação na imprensa oficial da União e do Estado do Paraná.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 8 dias do mês de novembro de 2022.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dias do mês de novembro de 2022

Assunto: Pregão Presencial nº 115/2022

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Presencial do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Belle
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº115/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS DESTINADOS ÀS OFICINAS DE MÚSICA DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor: R\$2.155,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 24/11/2022

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 08 de novembro de 2022

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

000163



080164

DE OLIVEIRA 07911717958
CNPJ: 23.102.045/00001-72
ENDEREÇO: AV. DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATI, 724, BLOCO M, APTO 22 BAIRRO: ZONA 7
CEP: 87020-260 - CIDADE/UF: MARINGÁ PR
FONE:44 999751994 - EMAIL:grupoarteencenada@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64058	ESPECTACULO DE NATAL: TEMA: NATAL FELIZ, PAI NOEL REALISTA, 07 ARTISTAS, SOM, ILUMINAÇÃO, ÔNIBUS PALCO SENDO 02 PALCOS (01 SUPERIOR E 01 INFERIOR), CENÁRIO DE ACORDO COM A TEMÁTICA, MÁQUINA DE FUMAÇA, MÁQUINA DE NEVE, ATORES, DANÇARINOS, SONOPIASTA, MAQUIADOR, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CENÁRIO, DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO ORÇAMENTO: ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, MAQUIAGENS E OUTRAS DESPESAS EVENTUAIS. COM 1 HORA DE DURAÇÃO.	1,00	UN	19.800,00	19.800,00

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de novembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 439/2022

Processo inexigibilidade Nº 16/2022

Data da Assinatura: 07/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA07911717958.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE NATAL PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA...

Valor total: R\$19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº115/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS DESTINADOS ÀS OFICINAS DE MÚSICA DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor: R\$2.155,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 24/11/2022

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 08 de novembro de 2022

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.141 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta a Escrituração Fiscal relativa às instituições financeiras e equiparadas, sediadas no Município e institui a Declaração Eletrônica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - DES-IF, que dispõe a respeito do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

Considerando o disposto no artigo 99, VII, da Lei Municipal nº 950/2003 de 12 de dezembro, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN),

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e regulamentada por este Decreto a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, que tem por objetivo registrar a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e as operações das Instituições Financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN), e das demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Art. 2º Ficam obrigadas à apresentação da DES-IF as instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), estabelecidas no Município de Capanema.

Parágrafo único. Estão também sujeitas às obrigações previstas neste Decreto as pessoas jurídicas a que se refere o caput deste artigo estabelecidas ou domiciliadas neste Município através de agência, posto de atendimento, unidade econômica ou profissional, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas, ainda que a escrituração ou contabilização das receitas provenientes das receitas dos serviços geradas neste Município sejam promovidas em municípios distintos.

Art. 3º Os prestadores de serviços de que trata o artigo anterior ficam obrigados ao cumprimento da obrigação acessória nele prevista, que consiste em:

- I – Geração das DES-IF na periodicidade prevista;
- II – Entrega da DES-IF à Administração Tributária na forma e prazo estabelecidos;
- III – Guarda de DES-IF com o protocolo de entrega em meio digital.

§ 1º A geração da DES-IF será feita pela instituição, através da extração de dados dos seus sistemas próprios.

§ 2º As soluções informatizadas da DES-IF serão disponibilizadas pelo Município às instituições para a importação dos dados que a compõem, sua validação, a verificação da assinatura e a transmissão com certificado digital.

§ 3º A validade jurídica da DES-IF é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, garantindo segurança, não-repúdio e integridade das informações declaradas à Administração Tributária.

Art. 4º A Declaração Eletrônica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - DES-IF deverá ser apresentada de acordo com o modelo conceitual da Declaração Eletrônica de Serviços da ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), versão 3.1 ou mais recente, e o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

§ 1º A DES-IF das Instituições Financeiras será efetuada por meio do acesso às ferramentas de escrituração fiscal e se dará por login com certificado digital, disponibilizada pela prefeitura no site: <https://capanemapr.equipiano.com.br:8443/contribuente/#/>.

§ 2º O modelo conceitual ABRASF, versão 3.1 a que se refere o caput deste artigo, pode ser encontrado no endereço eletrônico: http://www.abrasf.org.br/paginas_multiplas_detalhes.php?cod_pagina=2&titu-



000165

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Carolíne Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Av. Venida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretário de Contratações Públicas: Alecxando Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº115/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA
AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MU-
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor: R\$ 234.131,62 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Trinta e
Um Reais e Sessenta e Dois Centavos

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 24/11/2022

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Mu-
nicipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 08 de novembro de 2022

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira





000166

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município*	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Modalidade*	Pregão ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	115
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	115
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	0700313392130121311630339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	234.131,62
Data de Lançamento do Edital	08/11/2022
Data da Abertura das Propostas	23/11/2022
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

D PARADZINSKI LTDA - ME
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO, 1.457 - CENTRO
CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
TELEFONE: (46)99914-6533

010167

Capanema, 15 de novembro de 2022

À

Prefeitura Municipal de Capanema – Pr.

Secretaria Municipal de Contratações Públicas

Ilustríssimo Senhor Secretário

Ref.: Pregão Presencial 115/2022

D PARADZINSKI LTDA - ME, CNPJ nº 23.167.771/0001-73, sediada no Município de Capanema, na Rua Rio de Janeiro, nº 1457, CEP 85760-000, vem, por seu representante legal, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

supramencionado, que faz nos seguintes termos:

TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

Nos termos do disposto no item 3 do Edital e art. 42 da Lei de Licitações, toda e qualquer licitante pode impugnar o presente instrumento convocatório em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

Portanto, considerando que o CNPJ da impugnante contempla o objeto

3060 / 2022

16-11-2022

D PARADZINSKI LTDA - ME
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO, 1.457 - CENTRO
CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
TELEFONE: (46)99914-6533

000168

licitado, demonstrada a legitimidade e tempestividade da presente impugnação.

FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Os princípios que regem as licitações públicas vêm insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

No caso em análise, para que tal objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e ilegalidades que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

EXIGÊNCIAS ABUSIVAS

No presente caso, extrapolando a finalidade contida na lei, o edital previu exigências abusivas, tais como as previstas no item 11.4.4.2., *in verbis*:

a) Cópia da documentação do caminhão/veículo a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste tipo Munck, com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts) com alcance a uma altura mínima de 10 (dez) metros, devendo estar em conformidade com as exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

Ocorre que tal qualificação desborda do mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, conduzindo à restrição ilegal da licitação.

Analisando a exigência que o guindaste tipo Munck para execução dos serviços deverá ser equipado com cesto aéreo com proteção antichoque (até 1.000 volts) é desnecessário já que toda a iluminação natalina será executada de forma simples, com energia desligada, equipe de eletricitas capacitados usando EPIS, quando da necessidade de trabalhar com a energia ligada será em rede de baixa tensão 127/220 volts.

D PARADZINSKI LTDA - ME

CNPJ: 23.167.771/0001-73

RUA RIO DE JANEIRO, 1.457 - CENTRO

CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

TELEFONE: (46)99914-6533

0160169

Conforme os anexos com imagens da decoração natalina a ser instalada observa-se que a necessidade do caminhão equipado com guindaste tipo Munck com cesto aéreo é para a decoração do pinheiro no Paço Municipal, lembrando que está árvore é inerte e desenergizada.

Examinemos em que situação é necessário o cesto aéreo isolado:

Segundo a NR 12, serviços realizados em linhas, redes e instalações energizadas (com tensões iguais ou superiores a 1000 v) devem ser utilizadas Cestas Aéreas Isoladas.

Dessa forma, o equipamento deve possuir o grau de isolamento, **conforme a tensão dielétrica**. Podendo ser de categorias A, B ou C, conforme NBR 14631 (atual NBR 16092).

Além disso, devem ser adotadas outras medidas de proteção coletivas para a prevenção do risco de choque elétrico, como o **liner** isolante junto à caçamba não condutiva.

De acordo com a NR 12, o liner isolante é um componente projetado para ser acomodado dentro do cesto, capaz de isolar altas tensões.

Portando como foi demonstrado o objeto licitado é de baixo risco e sua execução será em rede de baixa tensão sem a necessidade de equipamento com cesto aéreo com proteção antichoque de no mínimo 1.000 volts.

A manutenção de tal exigência além de desnecessária conduz a restrição a participação de empresas com capacidade para atender o objeto licitado.

A lei de licitações, em seu Art. 3º, ao dispor sobre o edital e objeto licitado, previu expressamente que:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, **cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes **ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o**

D PARADZINSKI LTDA - ME
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO, 1.457 - CENTRO
CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
TELEFONE: (46)99914-6533

080170

específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Portanto, qualquer exigência que não disponha de motivação técnica/jurídica suficiente a justificar a restrição, torna-se ilegal e abusiva.

Ocorre que no presente caso, ao incluir na descrição do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, o edital restringe a ampla competitividade sem qualquer fundamento técnico.

Afinal, a finalidade do certame é fornecimento de produtos e serviços de instalação de decoração natalina, a qual pode ser plenamente atendida por **CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE TIPO MUNCK COM ALCANCE DE ALTURA MINIMA DE 10 MTS COM CESTO AÉREO.**

Ou seja, tem-se evidenciada uma restrição infundada, cujo direcionamento do certame será inevitável, o que é amplamente vedado pelos tribunais:

REPRESENTAÇÃO. PEDIDO CAUTELAR, SUPOSTA IRREGULARIDADE CARACTERIZADA POR RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE CAUSADA POR DISPOSITIVO DO EDITAL. SUSPENSÃO CAUTELAR DA LICITAÇÃO. REFERENDO. (TCU, ACÓRDÃO 432/2019 ATA 6/2019 - PLENÁRIO, Relator(a): RAIMUNDO CARREIRO, Data da sessão: 27/02/2019, #04469663)

ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROMANADA

D PARADZINSKI LTDA - ME

CNPJ: 23.167.771/0001-73

RUA RIO DE JANEIRO, 1.457 - CENTRO

CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

TELEFONE: (46)99914-6533

000171

EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÕES. MEIO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENOR QUE 1% (UM POR CENTO). RESTRIÇÃO PREVISTA NO EDITAL. PROVÁVEL ILEGALIDADE. FUNDAMENTO RELEVANTE E RISCO DE INEFICÁCIA DA MEDIDA. REQUISITOS PREENCHIDOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1. Cuida-se de Agravo Interno, autuado sob o nº. 0623396-85.2018.8.06.0000/50000, interposto pelo ESTADO DO CEARÁ em face de Decisão Interlocutória proferida por esta Relatora (fls. 175/180), nos autos do Agravo de Instrumento agitado nos autos do Mandado de Segurança (nº 0623396-85.2018.8.06.0000) impetrado por FA2F- ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, na qual deferi parcialmente o pedido de...« (+245 PALAVRAS) »... tutela recursal, por vislumbrar o preenchimento dos requisitos legais para tanto. 2. Não conformado, o ente público agravante interpôs o presente recurso, no qual sustenta, às fls. 01/12, que o edital em comento encontra-se absolutamente de acordo com os mais recentes julgados, inclusive deste Tribunal de Justiça, estabelecendo critério razoável e objetivo para aferição da exequibilidade da proposta. 3. Pois bem. É cediço na jurisprudência que não pode o Poder Público estipular taxa mínima de administração, residindo está no campo da liberalidade do licitante, cabendo a este apresentar sua proposta conforme seu interesse, além de representar contrassenso tal exigência quando se tem como critério de avaliação da proposta o menor preço, o qual representaria uma maior vantagem para a Administração Pública que teria custos mais reduzidos para a prestação do mesmo serviço. 4. Nessas razões, constata-se a possível violação ao disposto no art. 40, X, da Lei nº. 8.666/93 (Redação alterada pela Lei nº. 9.648/98), aplicável

subsidiariamente à Lei do Pregão, conforme preleciona seu art. 9º, infringindo os princípios que regem a Licitação, e impedindo a própria Administração Pública de, em tese, buscar as propostas mais vantajosas, visando assim o interesse público. 5. Assim, apesar de ser de competência da Administração Pública o exercício do controle quanto à justiça e viabilidade econômica das ofertas e propostas submetidas à exame, esta última, valendo-se de suas prerrogativas, não pode desobedecer a legislação, olvidando-se de realizar contratações de maior interesse às necessidades públicas. 6. Desta feita, não havendo previsão legal de cláusulas ou condições que restrinjam o caráter competitivo do certame, verifica-se a plausibilidade do direito e a lesão de difícil reparação do Agravante, ante a possível ilegalidade, devendo ser afastadas, inclusive, pela própria Administração, quando patente o mencionado vício, que não pode impedir os concorrentes à apresentarem a exequibilidade de seus contratos por documentos suficientemente idôneos. 7. Por tais razões, a medida que se impõe é a manutenção da decisão vergastada, sendo imperioso o afastamento, parcialmente, das cláusulas previstas na norma editalícia permitindo a participação da Recorrida no certame, desde que comprove, efetivamente, a exequibilidade de sua proposta. 8. Recurso conhecido e desprovido. Decisão mantida. (TJ; Relator (a): LISETE DE SOUSA GADELHA; Comarca: Fortaleza; Órgão julgador: 12ª Vara da Fazenda Pública; Data do julgamento: 11/03/2019; Data de registro: 12/03/2019, #34469663).

Razões pelas quais, requer a imediata suspensão do edital para adequação aos termos da lei, com a retirada da exigência **Cópia da documentação do caminhão/veículo a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste tipo Munck, com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts) com alcance a uma altura mínima de 10 (dez) metros, devendo estar em conformidade com as exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da**

D PARADZINSKI LTDA - ME
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO, 1.457 - CENTRO
CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
TELEFONE: (46)99914-6533

000173

proponente (com documentação comprobatória).

Ou seja, tal exigência desborda do mínimo razoável admitido à legislação, doutrina e ampla jurisprudência acerca da matéria, devendo ser retirados.

AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO

O art. 50, da Lei 9784/99 que dispõe sobre os processos administrativos, prevê claramente:

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

- I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;
- II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;
- III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;
- IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;
- V - decidam recursos administrativos;
- VI - decorram de reexame de ofício;
- VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;
- VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

Ocorre que, diferentemente do previsto, a decisão impugnada foi tomada sem qualquer motivação, **deixando de relatar os fatos** e motivos legais que fundamentassem sua decisão.

O princípio da motivação do ato administrativo exige do Administrador

D PARADZINSKI LTDA - ME

CNPJ: 23.167.771/0001-73

RUA RIO DE JANEIRO, 1.457 - CENTRO

CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

TELEFONE: (46)99914-6533

Público especial cautela na instrução do processo, sob pena de nulidade, conforme assevera Maria Sylvia Zanella di Pietro:

"O princípio da motivação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões. Ele está consagrado pela doutrina e pela jurisprudência, não havendo mais espaço para as velhas doutrinas que discutiam se a sua obrigatoriedade alcançava só os atos vinculados ou só os atos discricionários, ou se estava presente em ambas as categorias. A sua obrigatoriedade se justifica em qualquer tipo de ato, porque se trata de formalidade necessária para permitir o controle de legalidade dos atos administrativos". (in Direito Administrativo, 24º ed., Editora Atlas, p. 82).

Diferentemente disso, o ato administrativo impugnado, não encontra-se devidamente motivado, em clara inobservância à Lei.

Trata-se de irregularidade do ato administrativo que deve ser imediatamente revisto sob pena de nulidade, conforme precedentes sobre o tema:

ACÓRDÃO EMENTA : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ANULATÓRIA - ILEGITIMIDADE PASSIVA DO PROCON - ÓRGÃO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA - DEFESA INTEIRAMENTE REALIZADA PELO MUNICÍPIO - AUSÊNCIA DE PREJUÍZO - MULTA PROCON - PROCESSO ADMINISTRATIVO - **MOTIVAÇÃO INADEQUADA - VIOLAÇÃO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - APELO CONHECIDO E DESPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA. 1. (...).**
3. O ato administrativo não encontra-se devidamente motivado,

D PARADZINSKI LTDA - ME

CNPJ: 23.167.771/0001-73

RUA RIO DE JANEIRO, 1.457 - CENTRO

CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

TELEFONE: (46)99914-6533

080175

nos termos do art. 50, da Lei 9784/99 e do art. 19, do Decreto Municipal 11.738/03. No corpo da decisão administrativa, o PROCON/Vitória indica como fundamento normativo de sua pretensão punitiva unicamente os arts. 14 e 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor, limitando-se a citá-los. 4. Em nenhum momento o Procon considerou o conjunto fático-probatório, não apresentando em sua decisão referências a qualquer fatura da consumidora que comprovasse as cobranças indevidas. Ademais, não oportunizou à empresa apelada a produção de provas que a possibilitassem comprovar a licitude nas cobranças impugnadas. **Tal fato, em conjunto à fundamentação deficiente, proporciona a nulidade não somente do processo administrativo, mas da penalidade que dele decorre.** Precedentes 5. Recurso de apelação conhecido e improvido. (TJ-ES - APL: 00282591720128080024, Relator: ELISABETH LORDES, Data de Julgamento: 06/02/2018, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 16/02/2018)

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. CONSUMIDOR. MULTA ADMINISTRATIVA. PROCON. NULIDADE. CONFIGURADA. FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE. CRÉDITOS. CELULAR. PLANO PRÉ-PAGO. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA USO. LICITUDE. RECURSO IMPROVIDO. 1) **o aplicador do direito necessita bem fundamentar sua decisão subsumindo o fato à norma, de maneira que o destinatário do ato administrativo consiga compreender o ato ilícito pelo qual está sendo punido e haja efetiva consolidação dos princípios fundamentais do contraditório e da ampla defesa.**2) (...) (TJES, Classe: Apelação, 24120281357, Relator: ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA - Relator Substituto : VICTOR QUEIROZ SCHNEIDER, Órgão julgador: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ,

D PARADZINSKI LTDA - ME
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO, 1.457 - CENTRO
CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000
TELEFONE: (46)99914-6533

060176

Data de Julgamento: 11/04/2017, Data da Publicação no Diário:
20/04/2017, #34469663)

Razões pelas quais devem conduzir à revisão do ato administrativo com a sua imediata revisão.

Diante de todo o exposto, **REQUER a imediata suspensão do processo de forma a possibilitar a revisão do item, supra referido**, de modo a ser excluída a exigência de **cesto aéreo com isolamento antichoque de 1.000 volts**, contida no item 6.2.1, possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do certame.

Nestes termos, pede Deferimento.

DARLAN EZEQUIEL GERHARD
PARADZINSKI:06507942901
7942901

Assinado de forma digital
por DARLAN EZEQUIEL
GERHARD
PARADZINSKI:06507942901
Dados: 2022.11.15 16:03:20
-03'00'

Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski

Administrador



MEMORANDO INTERNO 31/2022/SÉCOP

Prezada Pregoeira,
Sra. Rosélia K. B. Pagani

Resposta ao pedido de Impugnação
Empresa D PARADZINSKI - ME

Pregão Presencial n. **115/2022** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa D PARADZINSKI - ME, CNPJ 23.167.771/0001-73 em face do edital supracitado.

1 – ADMISSIBILIDADE

Dispõe o Decreto 10.024/2019 a respeito da impugnação que:

“Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.”

Tal mecanismo é reforçado no edital da licitação onde se fez constar:

“3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame. 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br.

3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.”

A proposição é **tempestiva**.

Inicialmente convém lembrar a disposição do Art. 3º da Lei Geral de Licitações, segundo o qual *“a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objeto e dos que lhes são correlatos.*

Passaremos ao exame da manifestação, ponto a ponto, ao suscitado pela ora impugnante:

2 – ANÁLISE

QUESTÃO I – Impugna sobre exigência de cesto aéreo com isolamento antichoque de 1.000 volts. A impugnante alega que há **restrição ilegal** da licitação, conforme segue:



Ocorre que tal qualificação desborda do mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, conduzindo à restrição ilegal da licitação.

Analisando a exigência que o guindaste tipo Munck para execução dos serviços deverá ser equipado com cesto aéreo com proteção antichoque (até 1.000 volts) é desnecessário já que toda a iluminação natalina será executada de forma simples, com energia desligada, equipe de eletricitistas capacitados usando EPIS, quando da necessidade de trabalhar com a energia ligada será em rede de baixa tensão 127/220 volts.

Conforme os anexos com imagens da decoração natalina a ser instalada observa-se que a necessidade do caminhão equipado com guindaste tipo Munck com cesto aéreo é para a decoração do pinheiro no Paço Municipal, lembrando que esta árvore é inerte e desenergizada.

Examinemos em que situação é necessário o cesto aéreo isolado:

Segundo a NR 12, serviços realizados em linhas, redes e instalações energizadas (com tensões iguais ou superiores a 1000 v) devem ser utilizadas Cestas Aéreas Isoladas.

Dessa forma, o equipamento deve possuir o grau de isolamento, **conforme a tensão dielétrica**. Podendo ser de categorias A, B ou C, conforme NBR 14631 (atual NBR 16092).

Além disso, devem ser adotadas outras medidas de proteção coletivas para a prevenção do risco de choque elétrico, como o **liner** isolante junto à caçamba não condutiva.

De acordo com a NR 12, o liner isolante é um componente projetado para ser acomodado dentro do cesto, capaz de isolar altas tensões.

Portando como foi demonstrado o objeto licitado é de baixo risco e sua execução será em rede de baixa tensão sem a necessidade de equipamento com cesto aéreo com proteção antichoque de no mínimo 1.000 volts.

A manutenção de tal exigência além de desnecessária conduz a restrição a participação de empresas com capacidade para atender o objeto licitado.

Os materiais de decoração natalina a serem instalados são produtos de baixa tensão. No entanto, em alguns pontos a futura contratada prestará serviços muito próximo ou com contato com a rede de alta tensão. Por isso é que a necessidade de proteção se justifica para o objeto em epígrafe.

A jurisprudência dos tribunais, apesar de alguma oscilação, de modo geral, acolhe a tese de responsabilidade solidária entre a tomadora e a terceirizada (empregadora direta do obreiro). A presente tese, inclusive, foi objeto de discussão na 1ª Jornada de Direito Material e Processual na Justiça do Trabalho, culminando com a aprovação do Enunciado 44, que diz o seguinte:

44. Responsabilidade Civil. Acidente Do Trabalho. Terceirização. Solidariedade.

"Em caso de terceirização de serviços, o tomador e o prestador respondem solidariamente pelos danos causados à saúde dos trabalhadores. Inteligência dos artigos 932, III, 933 e 942, parágrafo único, do Código Civil e da Norma Regulamentadora 4 (Portaria 3.214/77 do Ministério do Trabalho e





Emprego)".

Conclui-se que a exigência é capital à execução do contrato, e, portanto, considerando que a responsabilidade entre tomadora e terceirizada, nos casos de acidente de trabalho, deve ser tratada sob a ótica do Direito Civil e, por conseguinte, reconhecendo a solidariedade entre as partes, que o Município de Capanema prevê na fase preliminar das contratações exigências que visam trazer segurança na execução contratual, visando melhor eficácia na prestação dos serviços públicos e garantindo que a contratada não venha a ter problemas e acidentes trabalhistas oriundas por falta de proteção contra tensão.

A exigência de capacidade técnica deve ser fundamentada pela entidade promotora da licitação, demonstrando sua imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado, de modo a afastar eventual possibilidade de restrição ao caráter competitivo do certame. (TCU - Acórdão 1617/2007 Primeira Câmara - Sumário).

Nota-se que a administração não incluiu esta justificativa no Termo de Referência, motivo pelo qual solicita-se a inclusão do seguinte subitem 6.2.1.1.2:

"6.2.1.1.2 Tal exigência é cabível pois em alguns pontos a futura contratada prestará serviços muito próximo ou com contato com a rede de alta tensão. Assim, a proteção antichoque visa garantir segurança no trabalho dos servidores envolvidos na instalação."

Nesta linha, a presente alteração não incide diretamente na proposta das licitantes, uma vez que as condições e exigências de participação mantêm-se as mesmas. Assim, fica mantida a data para abertura e julgamento dos envelopes.

3 – CONCLUSÃO

Com os argumentos expostos, nos manifestamos:

- I - pelo não acolhimento da impugnação apresentada;
- II – pela inclusão do subitem 6.2.1.1.2 no termo de referência;
- III – pela intimação da Impugnante, coligindo cópia do comprovante de intimação no PA, dando-lhes ciência da decisão administrativa.

Sendo isto para o momento,

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Alexandro Noll
Secretário Municipal de Contratações Públicas
Decreto 7.088/2022

ALEXANDRO NOLL
Dec. 7.088/22
Secretário Municipal
de Contratações Públicas

Zaida Teresinha Parabecz
Secretária Municipal de Educação e Cultura





Município de Capanema
Estado do Paraná

040130

ERRATA Nº 01/2022

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº115/2022, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

NO TERMO DE REFERÊNCIA fica incluso o item 6.2.1.1.2

6.2.1.1.2 Tal exigência é cabível pois em alguns pontos a futura contratada prestará serviços muito próximo ou com contato com a rede de alta tensão. Assim, a proteção antichoque visa garantir segurança no trabalho dos servidores envolvidos na instalação.”

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2022

**ROSELIA KRIGER
BECKER**

PAGANI:63225824968

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema

Assinado eletronicamente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
XPT C/DIR, C/DIR-Brasil, C/In-Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OLIVIERI B A-CPF A3, OLIVALEO, OLIVAR SENHA DIGITAL, OLIV
PRIMEIRO, OLIVIERI B A-CPF A3, OLIVALEO, OLIVAR SENHA DIGITAL, OLIV
PAGANI:63225824968
Data: 2022.11.16 16:01:27-0202
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

040181

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
D.Paradizinski Ltda Me.

Com relação ao Pregão Presencial nº 115/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Em resposta ao Pedido de Impugnação do Edital, Informo que não acolho seu pedido, porém vou justificar, conforme memorando interno:

"6.2.1.1.2 Tal exigência é cabível pois em alguns pontos a futura contratada prestará serviços muito próximo ou com contato com a rede de alta tensão. Assim, a proteção antichoque visa garantir segurança no trabalho dos servidores envolvidos na instalação."

Segue em anexo cópia da errata incluindo a justificativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2022

ROSELIA
KRIGER BECKER
PAGANI:6322582
4968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
NO: Q=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=VÁLID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=
Presencial, OU=19520530000115, CN=ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.16 15:02:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2022 15:10
Para: 'simonegarda@hotmail.com'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022
Anexos: notificação empresa D.PARADIZINSKI -resposta ao pedido de impugnação.pdf;
31 -2022 - Impugnação Empresa Paradzinski PP115-2022.pdf; ERRATA 01.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2022 15:10
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

simonegarda@hotmail.com

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022



000184

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE-SARMADA PARA EVENTOS E OUTRAS DEMANDAS, EM ATEN-DIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MU-NICIPALIDADE, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$24.621,39 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Nove Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ERRATA Nº 01/2022

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº115/2022, com alterações de-scritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MU-NICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

NO TERMO DE REFERÊNCIA fica incluso o item 6.2.1.1.2
6.2.1.1.2 Tal exigência é cabível pois em alguns pontos a futura contrata-da prestará serviços muito próximo ou com contato com a rede de alta tensão. Assim, a proteção antichoque visa garantir segurança no trabalho dos servidores envolvidos na instalação."

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO 1084, DECRETO 7.144, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022:

ONDE SE LIA

"Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, o LOTE RURAL nº 52-B, da Gleba nº 135-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia das Missões, localizado no Município de Capanema, Estado do Paraná, matriculado sob o nº. 27.396, Livro nº 2, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo constantes no processo administrativo."

LEIA-SE

"Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, o LOTE URBANO nº 52-B, da Gleba nº 135-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia das Missões, localizado no Município de Capanema, Estado do Paraná, matriculado sob o nº. 27.396, Livro nº 2, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo constantes no processo administrativo."

AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 7.144/2022 PERMANE-CEM INALTERADAS.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLE e do outro lado a Empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.132.244/0001-93, situada a R ALAGOAS, 2483 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ANTONIO STANG, inscrito(a) no CPF nº 723.271.039-91, residente e domiciliado(a) em AVENIDA IGUAÇU, 597 - CEP: 85635000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Nova Esperança/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de alteração contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº56/2021, Contrato Administrativo nº 298/2022, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
O encerramento da vigência contratual será em 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO AO FINAL DA VIGÊNCIA
Na hipótese de haver saldo não utilizado do objeto da contratação ao final da vigência contratual, conforme a cláusula primeira deste instrumento, o quantitativo remanescente será reduzido do quantitativo final, independentemente do seu percentual.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ANTONIO STANG
Representante Legal
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

SUMULA- Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade-Primeira Infância Nº047/2022 do Município de Capanema-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Apoio e Fortalecimento

D PARADZINKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO 1457 – CENTRO
CAPANEMA – PR – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-99915-2819
E-MAIL:simonegarda@hotmail.com

000185

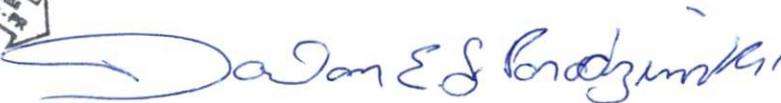
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, D PARADZINSKI LTDA., com sede na Rua Rio de Janeiro 1.457, Centro na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.167.771/0001-73 e Inscrição Estadual sob n.º 90703040-71, representada neste ato por seu Administrador o Outorgante Sr(a), DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.449.556-3 SSP PR e CPF n.º 065.079.429-01 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)Valdeci Alves dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.151.807-6 SSP PR e CPF n.º 499.450.256-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa D PARADZINSKI LTDA., perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 115/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar- se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 60 (sessenta) dias.

Capanema, 22 de novembro de 2.022

Tabi Notas
Capanema - PR



DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

RG n.º 9.449.556-3 SSP PR

CPF n.º 499.450.256-00

Administrador

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1438Xokqt7suGsI9BRXtLU2dY
Consulte esse selo em <http://funaropen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, Dou fe: Capanema-PR, novembro de 2022.

Patricia Francieli Weiler - Escrevente

Franciele Secco Giaretta
Tabelião Titular



Full

GARDA E PARADZINSKI LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
NIRE:41208256303

000188

SIMONE CRISTIANE GARDA, brasileira, empresária, natural de Pérola D'Oeste/PR, nascida aos 05/06/1986, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 8.490.474-0 SSP/PR e do CPF nº 057.778.269-03, residente e domiciliada à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000 e DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, brasileiro, empresário, natural de Capanema/PR, nascido aos 27/06/1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da RG 9.449.556-3 SSP/PR e do CPF nº 065.079.429-01, únicos sócios que compõe a sociedade limitada que gira sob a denominação social de GARDA e PARADZINSKI LTDA, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1457, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41208256303, por despacho em sessão de 28/08/2015 e última alteração sob nº 20175346313 por despacho em sessão de 17/08/2017 com CNPJ sob nº 23.167.771/0001-73 resolvem assim alterar o contrato social e suas alterações conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Fica alterado o nome empresarial para: D PARADZINSKI ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA II: DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos; Serviços de manutenção de redes de energia elétrica; Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção, vigas e vigotes pré-moldados de concreto; Comércio varejista de artigos para habitação, decoração de interiores, artigos de uso doméstico, artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo único:

Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será exercida as atividades: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; 41.20-4-00 - Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos; 42.21-9-03 - Serviços de manutenção de redes de energia elétrica; 42.21-9-05 - Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;

fall

SD

SD

GARDA E PARADZINSKI LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
NIRE:41208256303

000187

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção, vigas e vigotes pré-moldados de concreto; 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos para habitação, decoração de interiores, artigos de uso doméstico, artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA III: DOS SÓCIOS

Retira-se da sociedade SIMONE CRISTINA GARDA, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 5.000 (cinco mil) quotas totalmente integralizadas por R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA IV:

O sócio DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, integraliza em moeda corrente do país neste ato a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas em moeda corrente do país no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLAUSULA V: DO CAPITAL

O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído.

DO SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI	100	30.000	30.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

CLÁUSULA VI: DA QUITAÇÃO

A sócia retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente ao sócio, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLÁUSULA VII:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema/PR, 20 de maio 2022.

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI
Sócio Administrador

SIMONE CRISTINA GARDA
Sócia Retirante

fall

SA

h
2
7



000188

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D PARADZINSKI ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05777826903	SIMONE CRISTINA GARDA
06507942901	DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

Full



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 14:10 SOB N° 20223219711.
PROTOCOLO: 223219711 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206609562. CNPJ DA SEDE: 23167771000173.
NIRE: 41208256303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
D PARADZINSKI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura]

[Assinatura]

D PARADZINSKI ENGENHARIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
NIRE:41208256303

040189

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, brasileiro, empresário, natural de Capanema/PR, nascido aos 27/06/1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da RG 9.449.556-3 SSP/PR e do CPF nº 065.079.429-01, único sócio que compõe a sociedade limitada que gira sob a denominação social de D PARADZINSKI ENGENHARIA LTDA, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1457, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41208256303, por despacho em sessão de 28/08/2015 e última alteração sob nº 20223219711 por despacho em sessão de 24/05/2022 com CNPJ sob nº 23.167.771/0001-73 resolvem assim alterar o contrato social e suas alterações conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Fica alterado o nome empresarial para: D PARADZINSKI LTDA.

CLÁUSULA II:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema/PR, 27 de maio 2022.

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI
Sócio Administrador





050100

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D PARADZINSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06507942901	DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2022 07:32 SOB N° 20223478296.
PROTOCOLO: 223478296 DE 28/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206844332. CNPJ DA SEDE: 23167771000173.
NIRE: 41208256303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
D PARADZINSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten mark

Handwritten signature

D PARADZINKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO 1457 – CENTRO
CAPANEMA – PR – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-99915-2819
E-MAIL:simonegarda@hotmail.com

000191

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: D PARADZINSKI LTDA.
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 1.457 – BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAPANEMA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa D PARADZINSKI LTDA, inscrita no CNPJ 23.167.771/0001-73 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022, instaurado pelo Município de Capanema, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 21 de novembro de 2.022

DARLAN EZEQUIEL
GERHARD
PARADZINSKI:065079
42901

Assinado de forma digital por
DARLAN EZEQUIEL GERHARD
PARADZINSKI:06507942901
Dados: 2022.11.22 10:03:08
-03'00'

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

Administrador

full

(Signature)

(Handwritten marks)

D PARADZINKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO 1457 – CENTRO
CAPANEMA – PR – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-99915-2819
E-MAIL:simonegarda@hotmail.com

000192

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa D PARDZINSKI LTDA - ME, CNPJ nº 23.167.771/0001-73, com sede na Rua Rio de Janeiro 1.457, Centro, Capanema, PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema, 21 de novembro de 2.022

DARLAN EZEQUIEL Assinado de forma digital
por DARLAN EZEQUIEL
GERHARD
PARADZINSKI:065 PARADZINSKI:06507942901
07942901 Dados: 2022.11.22 09:57:37
-03'00'

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

Administrador

fall

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D PARADZINSKI LTDA		Protocolo: PRC2213770911			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208256303	CNPJ 23.167.771/0001-73	Data de Ato Constitutivo 28/08/2015	Início de Atividade 17/08/2015		
Endereço Completo Rua RIO DE JANEIRO, Nº 1457, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, 35.30-1-00 - PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, 41.20-4-00 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECIFICOS, 42.21-9-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-05 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE TELECOMUNICACOES E LOGICAS, 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA PINTURA, 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRAS BRITADAS, TIJOLOS E TELHAS, 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, VIGAS E VIGOTES PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO, DECORACAO DE INTERIORES, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE CUTELARIA, PAPEIS DE PAREDE E DE SISTEMAS DE SEGURANCA, 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI	065.079.429-01	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI	065.079.429-01	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
28/05/2022	20223478296	002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2022, às 13:51:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3GOODL5.



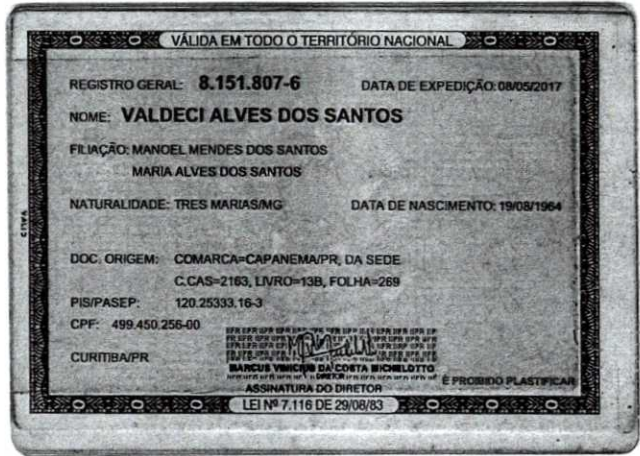
PRC2213770911

Handwritten signature

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature

Handwritten signature



pedal

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
23/10/22
Capanema

[Handwritten signature]

040194

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DOUGLAS POSSAN EIRELI, firma estabelecida na AVENIDA BERTINO WARMLING nº 857, na cidade de SALTO DO LONTRA, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, com seus atos arquivados na junta Comercial sob nº 41107215199, neste ato representada por seu sócio gerente DOUGLAS POSSAN, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.745.979-03, Cédula de Identidade nº 8.203.352-1, órgão expedidor SSP/PR residente e domiciliado na rua PREFEITO NERI BAÚ, nº 956, na cidade de SALTO DO LONTRA, Estado do PARANÁ.

OUTORGADO:

FERNANDA SGARBI AGUIAR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR FINANCEIRO, CPF nº 090.867.009-50, Cédula de Identidade 13.307.179-2 órgão expedidor SSP/PR residente e domiciliado na cidade de ENÉAS MARQUES, na linha ALTO PINHAL, INTERIOR, CEP: 85.630-0000 - PARANÁ.

OBJETIVOS E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Firma Reconhecida

Salto do Lontra, 12 de maio de 2022.

[Handwritten signature of Douglas Possan]

OUTORGANTE
Douglas Possan
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 23 / 11 / 22

[Handwritten signature]



Tabelionato de Notas e Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Rua Vereador Idanir Canello, nº 78, Centro,
Salto do Lontra - PR, telefone (46) 3538-1252
Selo Nº: 1070XlfqtQcpWp9f3TlsejrRE



Reconheço a firma por VERDADEIRA de DOUGLAS POSSAN 11034.

Dou fé.
SALTO DO LONTRA-PR 13 de Maio de 2022
Em Testemunha de Verdade
SANDRO LUIZ LASTA, Escrevente

[Handwritten signature of Sandro Luiz Lasta]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
FERNANDA SGARBI AGUIAR



FILIAÇÃO
ELDE FERNANDES DE AGUIAR
CLAR SGARBI

DATA NASCIMENTO
23/07/1983

NATURALIDADE
ENÉAS MARQUES/PR

ORGÃO EMISSOR
IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEENASGATA DE 28 DE AGOSTO DE 1983

CPF 090.887.009-40

REGISTRO GERAL 13.307.179-2

REGISTRO CIVIL

COMARCA/UF/DIAC. DELTRÁO/PR, ENÉAS MARQUES

C.NASC=146, LIVRO=154, FOLHA=39

DATA DE EMISSÃO 05/02/2021

POLÍCIA CIVIL



ASSINATURA DO EMISSOR

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

000196

Prefeitura Municipal do Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 23/11/22
João

João

SA

Handwritten signature



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110721519-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN		(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1983	IDENTIDADE número 8.203.352-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO GERAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTACAO
Atividades secundárias	

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 23/11/22
[Assinatura]

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Douglas Possan Francisco Beltrão PR
22/08/2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
(x) SIMONE VANSETTO (ESCREVENTE)

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09-04-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) DOUGLAS POSSAN ME				
DATA DA ASSINATURA 15-08-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 22, 08, 12 <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2012 SOB NÚMERO: 20125963092 Protocolo: 12/596309-2, DE 21/08/2012 Empresário: 4110721519-9 DOUGLAS POSSAN ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

010108

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN		(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1983	IDENTIDADE número 8.203.352-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTALCAO		
Atividades secundárias	<p>1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos Atenção: esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé. Francisco B. Araújo - PR 22 JUL. 2022</p> <p>SELO Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FUC80818</p> <p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 23/11/22 Sebastião Motta</p>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-04-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DOUGLAS POSSAN			
DATA DA ASSINATURA 26-03-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Dilson Bachion RG 4.799.578-7 / P. ACQUILA RIZZI 03.04.22	AUT DOUGLAS POSSAN	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2012 SOB NÚMERO: 41107215199 Protocolo: 12/301313-5, DE 02/04/2012 Sebastião Motta SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



fall

Sebastião Motta

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0710 199

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0721519-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE: PAI AGENOR POSSAN		MÃE CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1983	IDENTIDADE (número) 8.203.352-1	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO SALTO DO LONTRA			UF

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à

Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS POSSAN - ME

LOGRADOURO (rua,av,etc.)
RUA 09 DE SETEMBRO

COMPLEMENTO
BAIRRO BEM MORAR COOHALON I

MUNICIPIO
SALTO DO LONTRA

UF
PR

Pais
BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R\$
60.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
(sessenta mil reais)

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/99 Atividades Secundárias 47.42-3/00 43.21-5/00 43.22-3/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de material elétrico Instalação e manutenção elétrica Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalações de equipamentos de segurança Instalação de sistemas hidráulicos, encanamentos
---	---

1º Tabelionato de Notas
Autenticado esta cópia que está conforme ao documento original mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR
22 JUL. 2022


Prefeitura Municipal de Capaneira
Certifico que este documento é cópia do original.
Capaneira, 23/11/2013
fundo

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DOUGLAS POSSAN - ME			
DATA 11/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 12-NOV-2013	AUTENTICAÇÃO Empresa: 411 0721519 9 DOUGLAS POSSAN - ME	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2013 SOB NÚMERO: 20136581072 Protocolo: 13/658107-2, DE 11/11/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
--	---	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN	(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033521	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICIPIO Salto do Lontra			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICIPIO Salto do Lontra	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRISPADA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4321500, 4742300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002528798	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 17:02 SOB Nº 20191660124.
PROTOCOLO: 191660124 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901647040. NIRE: 41107215199.
DOUGLAS POSSAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN	(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033521	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRISPADA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4329104, 4339104, 4742300, 4744099	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002751661	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 19:53 SOB Nº 20194044815.
PROTOCOLO: 194044815 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937549. NIRE: 41107215199.
DOUGLAS POSSAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

040202

Fla 01

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41107215199

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinixinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, Empresário individual sob o nome empresarial de Douglas Possan com sede à Rua 09 de Setembro nº. 218, **Bairro Bem Morar Coohalon I, Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **4110721519-9 em 03/04/2012 e no CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51;**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. Mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **DOUGLAS POSSAN EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) sendo o aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLAUSULA QUARTA- DO ENDEREÇO, passa a partir desta data para a Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ. MF. 15.332.845/0001-51

ATO CONSTITUTIVO

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinixinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000,. Devidamente inscrita na CNPJ. 15.332.845/0001-51 ora transforma seus registro de empresa individual em empresa individual de responsabilidade limitada – eireli a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, a empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000 , consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei nº. 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

000203

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

fla. 02

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

empresarial de **DOUGLAS POSSA EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº 47, **Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. **Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **DOUGLAS POSSAN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

folle

[assinatura]

[assinatura]

000204

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

Fla 03

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolve em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

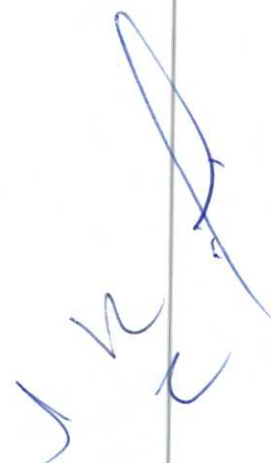
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr., 03 de Dezembro de 2020.

Douglas Possan





000205

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
22758216949	LUIZ SPADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 12:57 SOB N° 41601070481.
PROTOCOLO: 207494720 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006117910. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
DOUGLAS POSSON EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

010206

DOUGLAS POSSON EIRELI**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01****CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481**

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51**, resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DO NOME EMPRESARIAL, A empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI**.

Clausula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 04 de Fevereiro de 2021



Douglas Possan

Uso exclusivo JUCEPAR





040207

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

Full

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 10:26 SOB N° 20210724021.
PROTOCOLO: 210724021 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100775045. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Large handwritten signature]

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02

040208

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho-PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº,956 Centro Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20210724021 em data de 04/02/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DO ENDEREÇO: Fica alterado para Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

Cláusula 2ª: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Cláusula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 02 de Julho de 2021

Douglas Possan



Uso exclusivo JUCEPAR





010209

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

fsell



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:15 SOB N° 20214363430.
PROTOCOLO: 214363430 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104759133. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

fsell
mi
ec

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº. 956, Bairro centror, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Av. Bertino Warmling nº. 857, Bairro Centro, Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601070481 em data de 09/12/2020 e no CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51 e última alteração sob o nº. 20214363430 em data e seção de 05/07/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Clausula Primeira: Fica criada uma filial na cidade de Francisco Beltrão– Estado do Paraná, à Av. General Osório 515, Quadra 387 lote 04, Sala 02, Bairro Cango, CEP. 85.604-240.

Clausula Segunda: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

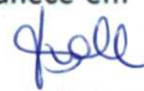
Clausula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL - O qual se destina, para efeitos fiscais o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Clausula Quarta: Terá início das atividades logo após da data de registro na junta comercial.

Clausula Quinta: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanece em vigor.

Salto do Lontra, Pr. 16 de Setembro de 2021

Douglas Possan
Sócio Administrado





040211

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 16:45 SOB N° 41902055066.
PROTOCOLO: 216305276 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106908128. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



ELETRO POSSAN

0110212

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ nº 15.332.845/0001-51, com sede na AV. BERTINO WARMLING, 857, CENTRO, SALTO DO LONTRA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Salto do Lontra – PR, 22 de Novembro de 2022.

DOUGLAS POSSAN Assinado de forma digital
EIRELI:1533284500151 por DOUGLAS POSSAN
0151 EIRELI:15332845000151
Dados: 2022.11.22
17:08:34 -03'00'

DOUGLAS POSSAN
CPF: 038.745.979-03
RG: 8.203.352-1
(Sócio/Gerente)
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN
EIRELI
Av. Bertino Warmling, 857
Centro - 85670-000
Salto do Lontra - PR

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173



ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, localizada à AV. BERTINO WARMLING, 857, CENTRO, Município de SALTO DO LONTRA, Estado do PARANÁ, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 115/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de setembro de 2002.

Salto do Lontra – PR, 22 de Novembro de 2022.

DOUGLAS POSSAN
EIRELI:1533284500
0151

Assinado de forma digital
por DOUGLAS POSSAN
EIRELI:15332845000151
Dados: 2022.11.22
17:12:59 -03'00'

DOUGLAS POSSAN
CPF: 038.745.979-03
RG: 8.203.352-1
(Sócio/Gerente)
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN
EIRELI
Av. Bertino Warmling, 857
Centro - 85670-000
Salto do Lontra - PR



Handwritten signature

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DOUGLAS POSSAN EIRELI			Protocolo: PRC2213640714	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601070481	CNPJ 15.332.845/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2012	Início de Atividade 09/04/2012	
Endereço Completo Avenida BERTINO WARMLING, Nº 857, CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000				
Objeto INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DOUGLAS POSSAN	CPF 038.745.979-03	Administrador S	Início do Mandato 03/04/2012	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DOUGLAS POSSAN	CPF 038.745.979-03	Início do Mandato 03/12/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/10/2022	Número 20226841596	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Matrícula(s) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41902055066		CNPJ: 15.332.845/0002-32		
Endereço Completo AVENIDA GENERAL OSORIO, Nº 515 , LOTE 04 QUADRA 387 SALA 02, CANGO, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85604240				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 14:32:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5GJNNJE3.



PRC2213640714

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signature

Handwritten signature

Município de Capanema
Pregão Presencial 115/2022

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.167.771/0001-73 Fornecedor : D PARADZINSKI LTDA

E-mail: simonegarda@hotmail.com

Endereço : RUA RIO DE JANEIRO 1457 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999152819 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90703040-71

Contador: JOSCENEI TREVISSAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

CPF: 065.079.429-01

RG: 9449556-3 SSP

Endereço representante: RUA ITALIA 525 - SANTO EXPEDITO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4699913-5341

E-mail representante: simonegarda@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 98302-0

Data de abertura: 28/08/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRÇAÇADEIRAS NYLON 4,5 X 300MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10,00	UN	39,22	ENERBRAS	CONF EDITAL	38,99	389,90
002	ARABESCO ARAMADO EM FORMATO SINO, COM ALTURA DE 1,25 METROS, LARGURA 1,90 METROS, CONTENDO CONTORNOS EM MANGUEIRA DE LED.	2,00	UN	1.496,82	METALURGICA REAL	CONF EDITAL	1.495,00	2.990,00
003	ARABESCO FIXADO EM POSTE EM FORMATO DE ESTRELA ARMAÇÃO LARGURA DE 1,85 METROS, ALTURA DE 0,75 METROS, E POTÊNCIA 96 W.	50,00	UN	725,00	METALURGICA REAL	CONF EDITAL	724,00	36.200,00
004	ÁRVORE CEREJEIRA COM LEDS FIXOS BRANCO FRIO, ALTURA 6,00 DIÂMETRO 3,60 METROS, COM POTÊNCIA DE 266 W, BIVOLT PARA USO EXTERNO IP 44.	1,00	UN	10.542,20	METALURGICA REAL	CONF EDITAL	10.540,00	10.540,00
005	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X1,5MM.	400,00	M	4,72	SPAZIO	CONF EDITAL	4,50	1.800,00
006	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X2,5MM.	400,00	M	7,64	SPAZIO	CONF EDITAL	7,50	3.000,00
007	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 1,5MM.	200,00	M	4,57	EMPIRE	CONF EDITAL	4,40	880,00
008	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 2,5MM.	200,00	M	6,66	EMPIRE	CONF EDITAL	6,50	1.300,00
009	CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA (LARGURA 10M X 0,50 QUEDA COM NO MÍNIMO 1M) CASCATA DE LED FIXA COM NO MÍNIMO 400 LÂMPADAS BRANCAS, CORRENTE 20MA, 40 W, MEDINDO NO MÍNIMO 11 METROS (10 METROS DE LÂMPADAS POR 0,50 M DE QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20 A 0,50M). ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 5,5 CM ENTRE AS LÂMPADAS E 14 CM ENTRE AS QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM. TOMADA MACHO E FÊMEA 220V.	30,00	UN	191,71	ULELA LED	CONF EDITAL	190,00	5.700,00
010	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 DERIVAÇÃO 10-95MM.	300,00	UN	13,10	INCESA	CONF EDITAL	13,00	3.900,00
011	CORTINA COM 500 LEDS, FIO BRANCO, COMPRIMENTO 3,0 METROS E METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES, 220 V. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO, COR BRANCO FRIO.	50,00	UN	212,13	BRILLIANT	CONF EDITAL	212,00	10.600,00
012	FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM.	400,00	UN	7,35	ULTRA FLEX	CONF EDITAL	7,10	2.840,00
013	FITA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 20M.	20,00	UN	10,51	TRAMONTINA	CONF EDITAL	10,40	208,00
014	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO, COM ISOLAMENTO EXTRAEM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	200,00	UN	68,30	AZY	CONF EDITAL	68,00	13.600,00
015	MANGUEIRA LED 24 LEDS POR METRO Ø12 MM ROLO COM 100MTS.	3.500,00	M	18,68	SOMAGUE	CONF EDITAL	18,00	63.000,00
016	PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANSPARENTE F 1.8MM TOM M/MF USO EXTERNO IP 44 10MT PISCA.	50,00	UN	60,18	GLOBAL	CONF EDITAL	60,00	3.000,00
017	PITÃO ZINCADO 6MM COM BUCHA PLÁSTICA 6MM	100,00	UN	1,48	ARGEV	CONF EDITAL	1,40	140,00
018	PLUGUE MACHO 10A E FÊMEA 10A.	300,00	UN	16,80	TRAMONTINA	CONF EDITAL	16,50	4.950,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.167.771/0001-73 Fornecedor : D PARADZINSKI LTDA

E-mail: simonegarda@hotmail.com

Endereço : RUA RIO DE JANEIRO 1457 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999152819

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90703040-71

Contador: JOSCENE TREVISSAN

Telefone contador: 4635521500

Representante: DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

CPF: 065.079.429-01

RG: 9449556-3 SSP

Endereço representante: RUA ITALIA 525 - SANTO EXPEDITO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4699913-5341

E-mail representante: simonegarda@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 98302-0

Data de abertura: 28/08/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27, PACOTE DE 1KG.	2,00	UN	32,79	GERDAU	CONF EDITAL	32,79	65,58
020	REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA E POSSUI LED NA COR VERDE. O PRODUTO POSSUI IP66 QUE É INDICADO PARA RESISTIR À CHUVA E JATOS DE ÁGUA.	80,00	UN	74,15	DNA	CONF EDITAL	74,00	5.920,00
021	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V COM BASE E RELÉ ALÇA EM METAL.	200,00	UN	54,85	EXATRON	CONF EDITAL	54,50	10.900,00
022	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK ARTICULADO, COM DISPONIBILIDADE DE CESTO AÉREO PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA, COM COMPRIMENTO DE LANÇA MINIMA DE 21 METROS, UTILIZANDO EPI'S NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM MOTORISTA OPERADOR HABILITADO, UM AUXILIAR DE ELETRICISTA E UM ELETRICISTA DEVIDAMENENTE QUALIFICADO, TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS E INDIRETOS.	50,00	H	240,75	MARSANGO	CONF EDITAL	240,50	12.025,00
023	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DA ELÉTRICA UTILIZADA NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. (DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, INCLUSIVE NA DATA DE ABERTURA DO NATAL CASO NECESSÁRIO FOR).	200,00	H	122,98	D PARADZINSKI	CONF EDITAL	122,50	24.500,00
024	TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE 6,500K COM MOVIMENTO SNOWFALL MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2X0,5MM2, TENSÃO 22V CONSUMO MÉDIO DE 3W COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA DE CRISTAL LIQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES.	250,00	UN	49,95	RY	CONF EDITAL	49,80	12.450,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 230.898,48

TOTAL DA PROPOSTA : 230.898,48

Validade da proposta: 60 dias

DARLAN EZEQUIEL
GERHARD
PARADZINSKI:065079
42901

Assinado de forma digital por
DARLAN EZEQUIEL GERHARD
PARADZINSKI:06507942901
Dados: 2022.11.22 11:30:53
-03'00'

D PARADZINSKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.332.845/0001-51 Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI

E-mail: douglaspossan@hotmail.com

Endereço: AV. BERTINO WARMLING 857 PREDIO - CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Telefone: 46 999878052 Fax: Celular: 46 999878052

Inscrição Estadual: 90597177-80

Contador: Luiz Spada

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8203352-1

Endereço representante: RUA IPE AMARELO 47 CASA - BEM MORAR - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Telefone representante: 46 99987-8052

E-mail representante: douglaspossan@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 740-0 - Sicredi - Dois Vizinhos/PR

Conta: 4491-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRAS NYLON 4,5 X 300MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10,00	UN	39,22	g20	300mm	39,22	392,20
002	ARABESCO ARAMADO EM FORMATO SINO, COM ALTURA DE 1,25 METROS, LARGURA 1,90 METROS, CONTENDO CONTORNOS EM MANGUEIRA DE LED.	2,00	UN	1.496,82	Marca Propria	ARAMADO	1.496,82	2.993,64
003	ARABESCO FIXADO EM POSTE EM FORMATO DE ESTRELA ARMAÇÃO LARGURA DE 1,85 METROS, ALTURA DE 0,75 METROS, E POTÊNCIA 96 W.	50,00	UN	725,00	Marca Propria	ARAMADO	725,00	36.250,00
004	ÁRVORE CEREJEIRA COM LEDS FIXOS BRANCO FRIO, ALTURA 6,00 DIÂMETRO 3,60 METROS, COM POTÊNCIA DE 266 W, BIVOLT PARA USO EXTERNO IP 44.	1,00	UN	10.542,20	Marca Propria	FERRO COM	10.542,20	10.542,20
005	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X1,5MM.	400,00	M	4,72	Thelflex	2X1,5MM	4,72	1.888,00
006	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X2,5MM.	400,00	M	7,64	Thelflex	2X2,5MM	7,64	3.056,00
007	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 1,5MM.	200,00	M	4,57	Start	2X1,5MM	4,57	914,00
008	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 2,5MM.	200,00	M	6,66	Start	2X2,5MM	6,66	1.332,00
009	CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA (LARGURA 10M X 0,50 QUEDA COM NO MÍNIMO 1M) CASCATA DE LED FIXA COM NO MÍNIMO 400 LÂMPADAS BRANCAS, CORRENTE 20MA, 40 W, MEDINDO NO MÍNIMO 11 METROS (10 METROS DE LÂMPADAS POR 0,50 M DE QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20 A 0,50M), ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 5,5 CM ENTRE AS LÂMPADAS E 14 CM ENTRE AS QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM. TOMADA MACHO E FÊMEA 220V.	30,00	UN	191,71	V8	400 LED BR FRIO	191,71	5.751,30
010	CONECTOR PERFORANTE CDP 70 DERIVAÇÃO 10-95MM.	300,00	UN	13,10	Incesa	CDP 70	13,10	3.930,00
011	CORTINA COM 500 LEDS, FIO BRANCO, COMPRIMENTO 3,0 METROS E METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES, 220 V. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO, COR BRANCO FRIO.	50,00	UN	212,13	Westfield	500 LEDS BR FRIO	212,13	10.606,50
012	FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM.	400,00	UN	7,35	Thelflex	2X2,5MM	7,35	2.940,00
013	FITA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 20M.	20,00	UN	10,51	Tramontina	19MMX20M	10,51	210,20
014	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO, COM ISOLAMENTO EXTRAEM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	200,00	UN	68,30	V8	6W	68,30	13.660,00
015	MANGUEIRA LED 24 LEDS POR METRO Ø12 MM ROLO COM 100MTS.	3.500,00	M	18,68	V8	24 LEDS POR METRO	18,68	65.380,00
016	PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANSPARENTE F 1.8MM TOM M/MF USO EXTERNO IP 44 10MT PISCA.	50,00	UN	60,18	Westfield	100 LEDS BRANCO	60,18	3.009,00
017	PITÃO ZINCADO 6MM COM BUCHA PLÁSTICA 6MM	100,00	UN	1,48	Ribeiro	6MM	1,48	148,00
018	PLUGUE MACHO 10A E FÊMEA 10A.	300,00	UN	16,80	Tramontina	10A	16,80	5.040,00

esProposta - Versão: 1.1.5.3

22/11/2022 18:04:30

DOUGLAS POSSAN
EIRELI:1533284500
0151

Assinado de forma digital
por DOUGLAS POSSAN
EIRELI:15332845000151
Dados: 2022.11.22
18:06:10 -03'00'

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN
EIRELI
Av. Bertino Warmling, 857
Centro - 85670-000
Salto do Lontra - PR

0000217

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.332.845/0001-51 Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI

E-mail: douglaspossan@hotmail.com

Endereço: AV. BERTINO WARMLING 857 FREDIO - CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Telefone: 46 999878052

Fax:

Celular: 46 999878052

Inscrição Estadual: 90597177-80

Contador: Luiz Spada

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8203352-1

Endereço representante: RUA IPE AMARELO 47 CASA - BEM MORAR - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Telefone representante: 46 99987-8052

E-mail representante: douglaspossan@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 740-0 - Sicredi - Dois Vizinhos/PR

Conta: 4491-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27, PACOTE DE 1KG.	2,00	UN	32,79	Gerdau	17X27	32,79	65,58
020	REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA E POSSUI LED NA COR VERDE. O PRODUTO POSSUI IP66 QUE É INDICADO PARA RESISTIR À CHUVA E JATOS DE ÁGUA.	80,00	UN	74,15	Bronzearte	50W VERDE	74,15	5.932,00
021	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V COM BASE E RELÊ ALÇA EM METAL.	200,00	UN	54,85	Exatron	220V	54,85	10.970,00
022	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK ARTICULADO, COM DISPONIBILIDADE DE CESTO AÉREO PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA, COM COMPRIMENTO DE LANÇA MÍNIMA DE 21 METROS, UTILIZANDO EPI'S NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM MOTORISTA OPERADOR HABILITADO, UM AUXILIAR DE ELETRICISTA E UM ELETRICISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS E INDIRETOS.	50,00	H	240,75	Marca Propria	Marca Propria	240,75	12.037,50
023	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DA ELÉTRICA UTILIZADA NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. (DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, INCLUSIVE NA DATA DE ABERTURA DO NATAL CASO NECESSÁRIO FOR).	200,00	H	122,98	Marca Propria	Marca Propria	122,98	24.596,00
024	TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE 6.500K COM MOVIMENTO SNOWFALL MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2X0,5MM2, TENSÃO 22V CONSUMO MÉDIO DE 3W COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA DE CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES.	250,00	UN	49,95	V8	BRANCO FRIO	49,95	12.487,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 234.131,62

TOTAL DA PROPOSTA: 234.131,62

Validade da proposta: 90 dias

DOUGLAS POSSAN

EIRELI:15332845000151

Assinado de forma digital por

DOUGLAS POSSAN

EIRELI:15332845000151

Dados: 2022.11.22 18:06:04 -03'00'

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ: 15.332.845/0001-51

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN
EIRELI
Av. Bertino Warmling, 857
Centro - 85670-000
Salto do Lontra - PR

01/02/18

GARDA E PARADZINSKI LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
NIRE:41208256303

040219

SIMONE CRISTIANE GARDA, brasileira, empresária, natural de Pérola D'Oeste/PR, nascida aos 05/06/1986, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 8.490.474-0 SSP/PR e do CPF nº 057.778.269-03, residente e domiciliada à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000 e DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, brasileiro, empresário, natural de Capanema/PR, nascido aos 27/06/1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da RG 9.449.556-3 SSP/PR e do CPF nº 065.079.429-01, únicos sócios que compõe a sociedade limitada que gira sob a denominação social de GARDA e PARADZINSKI LTDA, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1457, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41208256303, por despacho em sessão de 28/08/2015 e última alteração sob nº 20175346313 por despacho em sessão de 17/08/2017 com CNPJ sob nº 23.167.771/0001-73 resolvem assim alterar o contrato social e suas alterações conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Fica alterado o nome empresarial para: D PARADZINSKI ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA II: DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos; Serviços de manutenção de redes de energia elétrica; Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção, vigas e vigotes pré-moldados de concreto; Comércio varejista de artigos para habitação, decoração de interiores, artigos de uso doméstico, artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo único:

Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será exercida as atividades: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; 41.20-4-00 - Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos; 42.21-9-03 - Serviços de manutenção de redes de energia elétrica; 42.21-9-05 - Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;




GARDA E PARADZINSKI LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
NIRE:41208256303

050220

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção, vigas e vigotes pré-moldados de concreto; 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos para habitação, decoração de interiores, artigos de uso doméstico, artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA III: DOS SÓCIOS

Retira-se da sociedade SIMONE CRISTINA GARDA, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 5.000 (cinco mil) quotas totalmente integralizadas por R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA IV:

O sócio DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, integraliza em moeda corrente do país neste ato a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas em moeda corrente do país no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLAUSULA V: DO CAPITAL

O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído.

DO SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI	100	30.000	30.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

CLÁUSULA VI: DA QUITAÇÃO

A sócia retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente ao sócio, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLÁUSULA VII:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema/PR, 20 de maio 2022.

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI
Sócio Administrador

SIMONE CRISTINA GARDA
Sócia Retirante






040221

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D PARADZINSKI ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05777826903	SIMONE CRISTINA GARDA
06507942901	DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 14:10 SOB N° 20223219711.
PROTOCOLO: 223219711 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206609562. CNPJ DA SEDE: 23167771000173.
NIRE: 41208256303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
D PARADZINSKI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

D PARADZINSKI ENGENHARIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
NIRE:41208256303

000222

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, brasileiro, empresário, natural de Capanema/PR, nascido aos 27/06/1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da RG 9.449.556-3 SSP/PR e do CPF nº 065.079.429-01, único sócio que compõe a sociedade limitada que gira sob a denominação social de D PARADZINSKI ENGENHARIA LTDA, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1457, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41208256303, por despacho em sessão de 28/08/2015 e última alteração sob nº 20223219711 por despacho em sessão de 24/05/2022 com CNPJ sob nº 23.167.771/0001-73 resolvem assim alterar o contrato social e suas alterações conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Fica alterado o nome empresarial para: D PARADZINSKI LTDA.

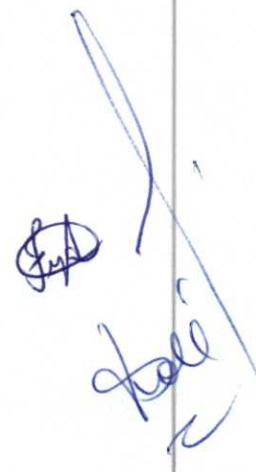
CLÁUSULA II:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema/PR, 27 de maio 2022.

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI
Sócio Administrador





050223

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D PARADZINSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06507942901	DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2022 07:32 SOB Nº 20223478296.
PROTOCOLO: 223478296 DE 28/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206844332. CNPJ DA SEDE: 23167771000173.
NIRE: 41208256303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
D PARADZINSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.167.771/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D PARADZINSKI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1457	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONEGARDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9914-6533/ (46) 9915-2819
--	--

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



010225

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA			Protocolo: PRC2211847832
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41104137979	CNPJ 00.260.540/0001-04	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/10/1994	Início de Atividade 21/10/1994
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 1012, CENTRO-Capanema/PR- CEP85760-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO SERVICO DE TORNEARIA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/06/2021	Número 20213839997	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901895150 Endereço Completo (RODOVIA PR 182, Nº SN , INDUSTRIAL, Realeza, PR, CEP:85770000) CNPJ: 00.260.540/0002-95			
Nome do Empresário: JOSE ROBERTO WOLF		CPF: 638.487.919-00	
Identidade: 41481226		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2022, às 15:17:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THDXISEC.



PRC2211847832

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

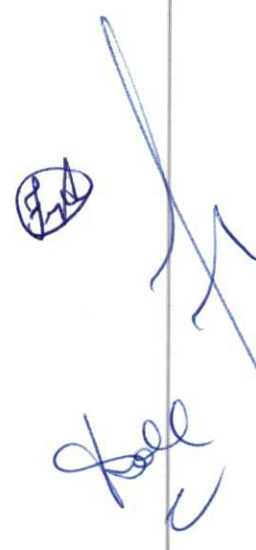
010226

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2022** às **16:04:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signature and stamp in blue ink, including a circular stamp and a large signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

008227

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.167.771/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015	
NOME EMPRESARIAL D PARADZINSKI LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1457	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONEGARDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9914-6533/ (46) 9915-2819		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 16:04:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



010228

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
21/11/2022 - 16 51 54



Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90703040-71	Inscrição CNPJ 23.167.771/0001-73
Nome Empresarial	D Paradzinski Ltda	
Endereço	Rua Rio de Janeiro, 1457. Centro 85760-000 - Capanema - PR	
Telefone	(46)9914-6533	
E-mail	SIMONEGARDA@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos 8020-0/01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Seguranca Eletronicos 3530-1/00 - Producao e Distribuicao de Vapor, Agua Quente e Ar Condicionado 4120-4/00 - Construcao de Edificios 4221-9/03 - Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica 4221-9/05 - Manutencao de Estacoes e Redes de Telecomunicacoes 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	09/2015	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2015	

**Regime Pagamento
Atual:**
**SPED (EFD, NF-e,
CT-e, NFC-e):**

2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do
Mes+2 - Desde 06/2021
[Maiores informações clique aqui](#)

040229



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 126/2015

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRP2264530571 de 07 de Junho de 2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **D PARADZINSKI LTDA**

CNPJ/CPF: 23.167.771/0001-73

Inscrição Municipal: 41645

Nome Fantasia:

Localização: R RIO DE JANEIRO, 1457 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.

050230

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos
Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00
Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

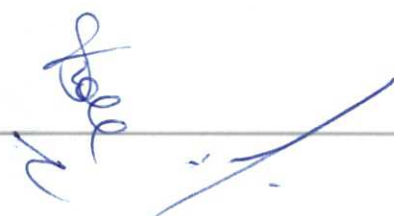
- 1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
- 2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.
O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.
Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 20 de Junho de 2022

Autenticação: 9ZTMH2TT3MJ2X28E297



0102231



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D PARADZINSKI LTDA**
CNPJ: **23.167.771/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:59 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **C0FB.0690.7717.F2AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028583027-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.167.771/0001-73**
Nome: **D PARADZINSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/01/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7257/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHTS2QE5ZX4XJ29B2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: D PARADZINSKI LTDA


Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
41645	23.167.771/0001-73	9070304071	126

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 1457 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de



ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Construção de edifícios, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Serviços de engenharia, Atividades paisagísticas, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Certidão emitida no dia **Capanema, 21 de Novembro de 2022.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QE5ZX4XJ29B2**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.167.771/0001-73
Razão Social: GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
Endereço: R RIO DE JANEIRO 1457 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110803584272237617

Informação obtida em 21/11/2022 17:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

20236



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D PARADZINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.167.771/0001-73

Certidão n°: 40995933/2022

Expedição: 21/11/2022, às 16:59:55

Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D PARADZINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.167.771/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

D PARADZINKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO 1457 – CENTRO
CAPANEMA – PR – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-99915-2819
E-MAIL:simonegarda@hotmail.com

010238

À Pregoeira e Equipe de Apoio

Município de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa D PARADZINSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.167.771/0001-73, com sede na Rua Rio de Janeiro 1.457, Centro na Cidade de Capanema, PR., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

D PARADZINKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO 1457 – CENTRO
CAPANEMA – PR – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-99915-2819
E-MAIL:simonegarda@hotmail.com

000239

com a Administração Pública;

- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

k) Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa D PARADZINSKI LTDA., CNPJ 13.167.771/0001-73 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme descrição constante no Edital.**

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) O(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), **DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI** Portador(a) do RG sob nº 9.449.556-3 SSP PR e CPF nº 065.079.429-01 , cuja função/cargo é. **ADMINISTRADOR responsável pela assinatura do Contrato.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - E-mail: simonegarda@hotmail.com**
2 - Telefone: 46-99915-2819
3 - Whats App: 46-9915-2819
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) **DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI** , portador(a) do CPF/MF sob n.º. 065.079.429-01, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Capanema, 21 de novembro de 2022

DARLAN EZEQUIEL
GERHARD
PARADZINSKI:06507942
901

Assinado de forma digital por
DARLAN EZEQUIEL GERHARD
PARADZINSKI:06507942901
Dados: 2022.11.22 09:49:35
-03'00'

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

Administrador

D PARADZINKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO 1457 – CENTRO
CAPANEMA – PR – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-99915-2819
E-MAIL:simonegarda@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa D PARDZINSKI LTDA - ME, CNPJ nº 23.167.771/0001-73, com sede na Rua Rio de Janeiro 1.457, Centro, Capanema, PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

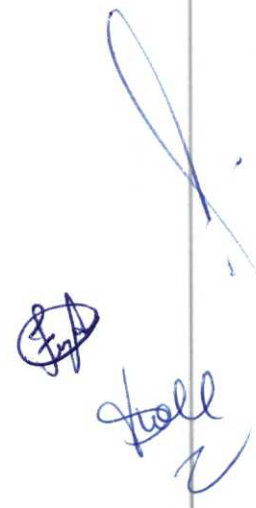
Capanema, 21 de novembro de 2.022

DARLAN EZEQUIEL GERHARD
PARADZINSKI:06507942901
07942901

Assinado de forma digital
por DARLAN EZEQUIEL
GERHARD
PARADZINSKI:06507942901
Dados: 2022.11.22 09:57:37
-03'00'

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

Administrador





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

00241



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D PARADZINSKI LTDA		Protocolo: PRC2213770911			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208256303	CNPJ 23.167.771/0001-73	Data de Ato Constitutivo 28/08/2015	Início de Atividade 17/08/2015		
Endereço Completo Rua RIO DE JANEIRO, Nº 1457, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, 35.30-1-00 - PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, 41.20-4-00 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECIFICOS, 42.21-9-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-05 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE TELECOMUNICACOES E LOGICAS, 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA PINTURA, 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRAS BRITADAS, TIJOLOS E TELHAS, 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, VIGAS E VIGOTES PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO, DECORACAO DE INTERIORES, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE CUTELARIA, PAPEIS DE PAREDE E DE SISTEMAS DE SEGURANCA, 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI	065.079.429-01	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI	065.079.429-01	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
28/05/2022	20223478296	002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2022, às 13:51:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3GOODL5.



PRC2213770911

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

010242

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

D PARADZINSKI LTDA

CNPJ 23.167.771/0001-73, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 18 de Novembro de 2022, 15:55:14

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

**MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO**

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR,
C=BR
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2022.11.21 15:56:04-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



Certificação

[Handwritten signatures and initials]



000243

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 128503/2022

Validade: 04/03/2023

Razão Social: D PARADZINSKI LTDA

CNPJ: 23167771000173

Num. Registro: 64906

Registrada desde : 13/11/2017

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1457 FRENTE CENTRO

Município/Estado: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

Objetivo Social:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos; Serviços de manutenção de redes de energia elétrica; Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção, vigas e vigotes pré-moldados de concreto; Comércio varejista de artigos para habitação, decoração de interiores, artigos de uso doméstico, artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos de uso pessoal e doméstico.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 26/03/2019 a 14/03/2022.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23167771000173

1 - Nome Civil: ITACIR ROLL JUNIOR

Carteira: PR-88696/D

Data de Expedição: 10/01/2007

Desde: 15/03/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: TECNÓLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação: Regular

"De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado."; "Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade; "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. PERFIL DO EGRESSO: a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais); b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos; c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais; d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos; e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais; f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos; g. Aplicação dos princípios de automação industrial; h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente; i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos; j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos; k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial; l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial; m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos; n. Utilização de softwares específicos; o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial; p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos; q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho; r. Planejamento de layout em ambientes industriais; s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção; t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia; u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos; v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos; w. Elaboração de orçamento; x. Desenvolver ações voltadas para o empreendedorismo."; "De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores." do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 291110/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

010245

Emitida via Internet em 28/09/2022 14:30:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **150223/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: ITACIR ROLL JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-88696/D

Registro Nacional : 1701377136

Registrado(a) desde : 10/01/2007

Filiação : ITACIR ROLL

LOURDES MARIA OLIENIK ROLL

Data de Nascimento : 13/04/1981

Documento de Identidade : 6.306.661-3 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 03050627948

Naturalidade : REALEZA/PR

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 11/08/2006

Diplomação : 11/08/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

"De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado."; "Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade; "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso

010247

temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. PERFIL DO EGRESSO: a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais); b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos; c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais; d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimado e hidráulicos; e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais; f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos; g. Aplicação dos princípios de automação industrial; h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente; i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos; j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos; k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial; l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial; m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos; n. Utilização de softwares específicos; o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial; p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos; q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho; r. Planejamento de layout em ambientes industriais; s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção; t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia; u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos; v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos; w. Elaboração de orçamento; x. Desenvolver ações voltadas para o empreendedorismo."; "De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores." de 29/06/1986 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58520 - JORGE JOSE BRUGALLI - ME

CNPJ: 79185278000130

Desde: 27/03/2015 Até: 14/02/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

58845 - VILSON BRUGALLI

CNPJ: 04072642000157

Desde: 22/05/2015 Até: 14/02/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

59368 - AIRTON LUIZ LIBARDI - ME

CNPJ: 79194239000108

Desde: 07/08/2015 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

58520 - JORGE JOSE BRUGALLI - ME

CNPJ: 79185278000130

Desde: 28/03/2019 Até: 21/01/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

58845 - VILSON BRUGALLI

CNPJ: 04072642000157

Desde: 25/06/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

59499 - PEDRO LISCOSKI & CIA LTDA

CNPJ: 78373701000163

Desde: 08/11/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

64906 - D PARADZINSKI LTDA

CNPJ: 23167771000173

Desde: 15/03/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

000248

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339137/2022.

Emitida via Internet em 21/11/2022 09:57:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa D PARADZINSKI LTDA com Sede na Rua Rio de Janeiro, 1457 – Centro, Capanema PR., inscrita no CNPJ 23.167.771/0001-73 representada nesta ocasião por DARLAN EZEQUIEL G. PARADZINSKI RG. nº 9.449.556-3 CPF nº 065.079.429-01 doravante denominado simplesmente de Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) ITACIR ROLL JUNIOR, Brasileiro RG nº 6.306.661-3 CPF nº 030.506.279-48, com título Profissional Tecnólogo em Eletromecânica – Modalidade Manutenção Cart. Crea – Pr. Nº 88696/D, denominado Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª: Caberá ao Contratado desenvolver as atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo e Função;

Cláusula 2ª: A vigência do presente contrato será de 1 ano, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª: O Contrato terá carga horária de 40 HRS MENSAIS;

Cláusula 4ª: O Contratante assegura ao Contratado absoluta independência Técnica;

Cláusula 5ª: Os honorários profissionais do Contratado será de 2 salários mínimos mensais, correspondentes à R\$ 2.424,00 nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de Abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias;

Cláusula 7ª: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Cláusula 8ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Capanema;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviço, assinam-se em duas vias de igual teor.

Capanema, 04 de Março de 2022.

GARDA E
PARADZINSKI
LTDA:231677
71000173

Assinado de forma
digital por GARDA E
PARADZINSKI
LTDA:23167771000
173
Dados: 2022.06.15
17:31:13 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ITACIR ROLL JUNIOR
Data: 20/06/2022 09:28:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Contratante

Contratado

(Handwritten signatures and initials)

D PARADZINKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO 1457 – CENTRO
CAPANEMA – PR – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-99915-2819
E-MAIL:simonegarda@hotmail.com


010250

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Pregoeira

Referente: **Pregão Presencial 115/2022**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
ITACIR ROLL JUNIOR	TECNOLO EM MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PR-88696/D	10/01/2007	 Documento assinado digitalmente ITACIR ROLL JUNIOR Data: 21/11/2022 21:17:42-0300 Verifique em https://verificador.itb.br

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Capaneima, 21 de novembro de 2.022

DARLAN
EZEQUIEL
GERHARD
PARADZINSKI:065
07942901

Assinado de forma digital por DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI:06507942901
Dados: 2022.11.21 16:44:02 -03'00'

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

Administrador

REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa

FANTASIA	: D PARADZINSKI LTDA	CNPJ/CEI	: 23.167.771/0001-73
ESTABELECIMENTO	: D PARADZINSKI LTDA	CEP	: 85.760-000
ENDEREÇO	: R RIO DE JANEIRO 1457	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4104501
CIDADE/UF	: CAPANEMA PR	CNAE	: 4753900
BAIRRO	: CENTRO		

Dados Pessoais

NOME	: DILCEU TRENTO	NR. REGISTRO	: 20
NOME DA MÃE	: ZELI DEMARCHI TRENTO	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: DALMIR TRENTO	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Segundo grau completo (colegial completo)
ENDEREÇO	: GUARANY 626	SEXO	: M
CIDADE/UF	: CAPANEMA PR	DATA DE NASCIMENTO	: 25/05/1996
BAIRRO	: SAO CRISTOVAO	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.760-000	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: CAPANEMA
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos

CPF	: 076.030.739-36	CTPS	: 2385644 0050-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	: 106302618	TÍTULO ELEITORAL	:
IS/PASEP/EMISSÃO	: 201.93844.71-5	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	: 06279008552

Lotação Organizacional

CENTRO DE CUSTO	: 000001 GERAL	DEPARTAMENTO	: 001 ADMINISTRATIVO
-----------------	----------------	--------------	----------------------

Dados Contratuais

DATA DE ADMISSÃO	: 04/08/2022	FUNÇÃO ADMISS.	: INSTALADOR DE AR CON
SALÁRIO ADISSIONAL	: 1.500,00	CBO	: 725705
DATA OPÇÃO FGTS	: 04/08/2022	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jur
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários

HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SÁIDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	TER	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	QUA	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	QUI	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	SEX	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	SAB	Normal	08:00	-	-	12:00

Alterações de Função

DATA: 04/08/2022	FUNÇÃO: INSTALADOR DE AR CON	CBO: 725705
------------------	------------------------------	-------------

Dependentes

NOME: KIARA EMANUELLY TRENTO	PARENTESCO: Filha	DATA NASC.: 23/06/2022
------------------------------	-------------------	------------------------

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REGISTRO DE EMPREGADO

010252

Dados Empresa

FANTASIA	: D PARADZINSKI LTDA	CNPJ/CEI	: 23.167.771/0001-73
ESTABELECIMENTO	: D PARADZINSKI LTDA	CEP	: 85.760-000
ENDEREÇO	: R RIO DE JANEIRO 1457	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4104501
CIDADE/UF	: CAPANEMA PR	CNAE	: 4753900
BAIRRO	: CENTRO		

Dados Pessoais

NOME	: ELIEDISON DE SOUZA MONTEIRO	NR. REGISTRO	: 19
NOME DA MÃE	: TERESINHA NOELI DE SOUZA PAIM MONTEIRO	ESTADO CIVIL	: Divorciado
NOME DO PAI	: NELSON PAIM MONTEIRO	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Segundo grau completo (colegial completo)
ENDEREÇO	: RUA SAO PEDRO 140	SEXO	: M
CIDADE/UF	: PLANALTO PR	DATA DE NASCIMENTO	: 07/08/1994
BAIRRO	: NS SENHORA APARECIDA	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.750-000	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: CASCAVEL
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos

CPF	: 078.680.369-07	CTPS	: 6779453 0030-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	: 102438205 SSP PR 30/11/2012	TÍTULO ELEITORAL	: 102049960639 107 138
IS/PASEP/EMISSÃO	: 207.64635.19-5 23/03/2011	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	: 05629501628

Lotação Organizacional

CENTRO DE CUSTO	: 000001 GERAL	DEPARTAMENTO	: 001 ADMINISTRATIVO
-----------------	----------------	--------------	----------------------

Dados Contratuais

DATA DE ADMISSÃO	: 06/07/2022	FUNÇÃO ADMISS.	: INSTALADOR DE AR CON
SALÁRIO ADISSIONAL	: 1.655,00	CBO	: 725705
DATA OPÇÃO FGTS	: 06/07/2022	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jur
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários

HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SÁIDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	TER	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	QUA	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	QUI	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	SEX	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	SAB	Normal	08:00	-	-	12:00

Alterações de Função

DATA: 06/07/2022	FUNÇÃO: INSTALADOR DE AR CON	CBO: 725705
------------------	------------------------------	-------------

Dependentes

NOME: VALENTIN CASAGRANDE MONTEIRO	PARENTESCO: Filho	DATA NASC.: 18/09/2021
------------------------------------	-------------------	------------------------

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

040253

Dados Empresa

FANTASIA	: D PARADZINSKI LTDA	CNPJ/CEI	: 23.167.771/0001-73
ESTABELECI	: D PARADZINSKI LTDA	CEP	: 85.760-000
ENDEREÇO	: R RIO DE JANEIRO 1457	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4104501
CIDADE/UF	: CAPANEMA PR	CNAE	: 4753900
BAIRRO	: CENTRO		

Dados Pessoais

NOME	: JEAN CRISTIANO PIRES	NR. REGISTRO	: 1
NOME DA MÃE	: MARLI ELENA PIRES	ESTADO CIVIL	: Solteiro
NOME DO PAI	: ADELINO PIRES	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Segundo grau completo (colegial completo)
ENDEREÇO	: RUA ANTONIO LUIZ GIORDANE 30	SEXO	: M
CIDADE/UF	: CAPANEMA PR	DATA DE NASCIMENTO	: 03/06/1999
BAIRRO	: SAO CRISTOVAO	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.760-000	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: CAPANEMA
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos

CPF	: 099.664.539-03	CTPS	: 3634400 0050-PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	: 133941762 SSP PR 29/11/2018	TÍTULO ELEITORAL	:
IS/PASEP/EMISSÃO	: 162.52377.07-5 15/03/2016	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	:

Lotação Organizacional

CENTRO DE CUSTO	: 000001 GERAL	DEPARTAMENTO	: 092 GERAL
SETOR	: 010 ASSIST. TECNICA	SEÇÃO	: 069 OPERACIONAL

Dados Contratuais

DATA DE ADMISSÃO	: 11/06/2019	FUNÇÃO ADMISS.	: AUX ELETRECISTA
SALÁRIO ADISSIONAL	: 1.250,00	CBO	: 715615
DATA OPÇÃO FGTS	: 11/06/2019	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jur
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários

HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	TER	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	QUA	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	QUI	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	SEX	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	SAB	Normal	08:00	-	-	12:00

Alterações Salariais

DATA: 01/01/2020	MOTIVO: REAJUSTE	SALÁRIO: 1.309,00/M	HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/01/2021	MOTIVO: LEI	SALÁRIO: 1.378,00/M	HORAS SEMANAIS 44,00

Alterações de Função

DATA: 11/06/2019	FUNÇÃO: AUX ELETRECISTA	CBO: 715615
------------------	-------------------------	-------------

Férias

DE: 03/10/2021 A 01/11/2021	REFERENTE AO PERÍODO DE: 11/06/2019 a 10/06/2020
DE: 03/01/2022 A 01/02/2022	REFERENTE AO PERÍODO DE: 11/06/2020 a 10/06/2021
DE: 03/02/2022 A 09/02/2022	REFERENTE AO PERÍODO DE: 11/06/2021 a 10/06/2022
DE: 19/09/2022 A 25/09/2022	REFERENTE AO PERÍODO DE: 11/06/2021 a 10/06/2022

Handwritten signature and initials:
 J.A.
 Joll
 2

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

040254

[Handwritten signature]
2

REGISTRO DE EMPREGADO

000255

Dados Empresa			
FANTASIA	: D PARADZINSKI LTDA	CNPJ/CEI	: 23.167.771/0001-73
ESTABELECIMENTO	: D PARADZINSKI LTDA	CEP	: 85.760-000
ENDEREÇO	: R RIO DE JANEIRO 1457	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4104501
CIDADE/UF	: CAPANEMA PR	CNAE	: 4753900
BAIRRO	: CENTRO		

Dados Pessoais			
NOME	: PEDRO GABRIEL PIGOZZO	NR. REGISTRO	: 16
NOME DA MÃE	: SANDRA REGINA BUDTINGUER PIGOZZO	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: CARLOS ALBERTO PIGOTTO	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Segundo grau completo (colegial completo)
ENDEREÇO	: RUA PERNAMBUCO 95	SEXO	: M
CIDADE/UF	: CAPANEMA PR	DATA DE NASCIMENTO	: 16/05/1994
BAIRRO	: SANTA CRUZ	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.760-000	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: REALEZA
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 088.866.599-70	CTPS	: 6779451 0030-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMIÇÃO	: 106674515 SSP PR 02/05/2006	TÍTULO ELEITORAL	:
RG/PASEP/EMIÇÃO	: 204.05603.84-8 23/03/2011	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	:

Lotação Organizacional			
CENTRO DE CUSTO	: 000001 GERAL	DEPARTAMENTO	: 092 GERAL
SETOR	: 010 ASSIST. TECNICA	SEÇÃO	: 069 OPERACIONAL

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 01/07/2021	FUNÇÃO ADMISS.	: INSTALADOR DE AR CON
SALÁRIO ADISSIONAL	: 1.500,00	CBO	: 725705
DATA OPÇÃO FGTS	: 01/07/2021	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jur
HORAS SEMANAIS	: 44,00		



Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	TER	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	QUA	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	QUI	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	SEX	Normal	08:30	11:30	13:30	18:00
	SAB	Normal	08:00	-	-	12:00

Alterações Salariais			
DATA:	01/02/2022	MOTIVO:	REAJUSTE
		SALÁRIO:	1.655,00/M
		HORAS SEMANAIS	44,00

Alterações de Função		
DATA:	01/07/2021	FUNÇÃO:
		INSTALADOR DE AR CON
		CBO:
		725705

Dependentes		
NOME:	ELOA LAVINIA DA SILVA PIGOZZO	PARENTESCO:
		Filha
NOME:	THEODORO LUCCA PIGOZZO	PARENTESCO:
		Filho
		DATA NASC.:
		07/01/2021
		DATA NASC.:
		03/04/2017

Férias	
DE:	17/01/2022 A 30/01/2022
DE:	11/07/2022 A 26/07/2022
REFERENTE AO PERÍODO DE:	01/07/2021 a 30/06/2022
REFERENTE AO PERÍODO DE:	01/07/2021 a 30/06/2022

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

010256

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name and a date, written vertically on the right side of the page.

D PARADZINSKI LTDA
 R RIO DE JANEIRO 1457
 23.167.771/0001-73 CAPANEMA PR

Recibo de Retiradas
 Mês: Outubro/2022

010257

Código	Nome	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00001	DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI	141410	001					
Admissão: 01/06/2016		Inscrição no INSS: 207.80684.52						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
99159	PRO-LABORE SEM FGTS		1.212,00					
00080	DESCONTO INSS				133,32			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.212,00		133,32			
			Valor Líquido		1.078,68			
Sal. Contr. INSS		Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.212,00		0,00	0,00	1.212,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA, DISCRIMINADA, NESTE RECIBO

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA

D PARADZINSKI LTDA
 R RIO DE JANEIRO 1457
 23.167.771/0001-73 CAPANEMA PR

Recibo de Retiradas
 Mês: Outubro/2022

Código	Nome	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00001	DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI	141410	001					
Admissão: 01/06/2016		Inscrição no INSS: 207.80684.52						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
99159	PRO-LABORE SEM FGTS		1.212,00					
00080	DESCONTO INSS				133,32			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.212,00		133,32			
			Valor Líquido		1.078,68			
Sal. Contr. INSS		Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.212,00		0,00	0,00	1.212,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA, DISCRIMINADA, NESTE RECIBO

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- 1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
- 2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Capanema, 03 de Novembro de 2022

Autenticação: .

070253

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 18/10/2022
HORA: 16:58:13
PÁG : 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000045 950401792211 107670050826 316777100016

EMPRESA: D PARADZINSKI LTDA
COMP: 10/2022 COD REC:115
TOMADOR/OBRA:

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

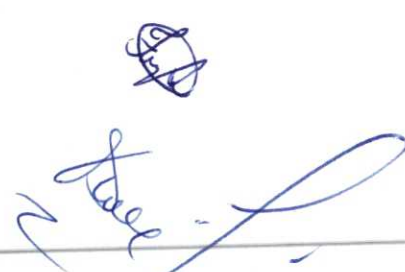
RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 23.167.771/0001-73

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
DILCEU TRENTTO		201.93844.71-5	04/08/2022	01				07257
1.500,00	0,00	0,00	116,82			120,00	0,00	
ELIEDISON DE SOUZA MONTEIRO		207.64635.19-5	06/07/2022	01				07257
1.655,00	0,00	0,00	130,77			132,40	0,00	
JEAN CRISTINO PIRES		162.52377.07-5	11/06/2019	01				07156
1.378,00	0,00	0,00	105,84			110,24	0,00	
PEDRO GABRIEL PIGOZZO		204.05603.84-8	01/07/2021	01				07257
1.655,00	0,00	0,00	130,77			132,40	0,00	



010258-A

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000045 950401792211 107670050826 316777100016

EMPRESA: D PARADZINSKI LTDA
COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 23.167.771/0001-73
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI	1.212,00	0,00	207.80684.52-9 0,00		01/06/2016	11		0,00	01414 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
7.400,00 0,00 0,00 617,52 495,04 0,00

010259

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 18/10/2022
HORA: 16:58:13
PÁG : 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858500000045 950401792211 107670050826 316777100016

EMPRESA: D PARADZINSKI LTDA N° DE CONTROLE: MNeBuagyL1Y0000-0 N° ARQUIVO: NnaOgu1KWAJ0000-0
COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 23.167.771/0001-73
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R RIO DE JANEIRO 1457 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4753900
CIDADE: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000 CNAE: 4753900

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	6.188,00	0,00	6.188,00	0,00
11	1	1.212,00	0,00	1.212,00	0,00
TOTAIS:	5	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00

[Handwritten signature]

010260

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000045 950401792211 107670050826 316777100016

EMPRESA: D PARADZINSKI LTDA N° DE CONTROLE: MNeBuagyL1Y0000-0 N° ARQUIVO: Nna0gu1KWAJ0000-0
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 23.167.771/0001-73
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R RIO DE JANEIRO 1457 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4753900
CIDADE: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000 CNAE: 4753900

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 6.188,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
495,04	0,00	0,00	0,00	495,04

[Handwritten signature]

0170261

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: D PARADZINSKI LTDA COMP: 10/2022 COD REC: 115 TOMADOR/OBRA:	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0.0	Nº DE CONTROLE: MNeBuagyL1Y0000-0	Nº ARQUIVO: Nna0gu1KWAJ0000-0 INSCRIÇÃO: 23.167.771/0001-73 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R RIO DE JANEIRO 1457 CIDADE: CAPANEMA	UF: PR	CEP: 85760-000	BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0046 3552 1239	CNAE PREPONDERANTE: 4753900 CNAE: 4753900			
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	391.64	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	617.52				
SALÁRIO FAMÍLIA:	225.88	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00				
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00				
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00				
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00				
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00				
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00				
COMPENSAÇÃO							
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00				
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00		
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)							
VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00		
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA							
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00		
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0		

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

010262

Certificado

NR 10

Certificamos que **DILCEU TRENTO**, inscrito no CPF sob nº. **076.030.739-36**, participou do **Curso Básico NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade**, com carga horária de 40h, pela empresa D PARADZINSKI LTDA, CNPJ: 23.167.771/0001-73. Curso realizado do dia 05 a 09 de Julho de 2022.

Curso exigido pela portaria nº. 313 do SIT, de 23/03/2012, e conforme item 35.3.7 da referida norma.

ART CREA-PR nº. 1720202707699.

Ampére/PR, 12 de Julho de 2022.



ADRIANO RAUL FASOLO

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-SC 115.946-7/D

CPF: 045.132.099-92



DILCEU TRENTO

CPF: 076.030.739-36

Engenharia Municipal de Capanema
certifica que este documento é cópia fiel
do original

data: 22/11/22



FASOLO
ENGENHARIA

A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME ICNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650659-08 | CREA-PR 54.906/F

Avenida das Missões, nº 374 - Centro | Ampere - Paraná | CEP: 85.640-000

(46) 99978-3708 | (46) 3547-1117 | fasolo@fasoloengenharia.com.br | arfasolo@gmail.com | www.fasoloengenharia.com.br

010263

NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE

**INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE
RISCOS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE
TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO
MEDIDAS DE CONTROLE DO RISCO ELÉTRICO
NORMAS TÉCNICAS - ABNT/NBR
REGULAMENTAÇÃO MTE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
ROTINAS DE TRABALHO - PROCEDIMENTOS
DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RISCOS ADICIONAIS
PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
ACIDENTES DE ORIGEM ELÉTRICA
PRIMEIROS SOCORROS
RESPONSABILIDADES**

Prefeitura Municipal do Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22

francine



070264

2
fol

Certificado

NR 12

Certificamos que **DILCEU TRENTO**, inscrito no CPF sob nº. **076.030.739-36**, participou do **Curso NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e Equipamentos, operação de CESTO ACOPLADO PARA GUINDAUTO**, com carga horária de 10h, pela empresa D PARADZINSKI LTDA, CNPJ: 23.167.771/0001-73. Curso realizado nos dia 11 e 12 de Julho de 2022.
Curso exigido pela portaria nº. 293 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de 08/12/2011, conforme anexo XII da referida norma.
ART CREA-PR nº. 1720202707699.



ADRIANO RAUL FASOLO
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-SC 115.946-7/D
CPF: 045.132.099-92

Ampére/PR, 12 de Julho de 2022.



DILCEU TRENTO
CPF: 076.030.739-36

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22



A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME | CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F
Avenida das Missões, nº 374 - Centro | Ampére - Paraná | CEP: 85.640-000
(46) 99978-3708 | (46) 3547-1117 | fasolo@fasoloengenharia.com.br | arfasolo@gmail.com | www.fasoloengenharia.com.br

0150265

CESTO ACOPLADO PARA GUINDAUTO

CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO MANUAL DE INSTRUÇÕES;
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC;
FUNCIONALIDADE BÁSICA DO EQUIPAMENTO;
INSPEÇÃO VISUAL;
CHECKLIST;
INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA;
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO;
SISTEMA BÁSICO DE OPERAÇÃO;
POSICIONAMENTO E PATOLAMENTO DO EQUIPAMENTO;
SISTEMA DE OPERAÇÃO COM SEGURANÇA;
INTERPRETAÇÃO DO GRÁFICO DE CARGA;
CÁLCULO DA CARGA E DO MOMENTO DO GUINDASTE;
TRABALHOS INADEQUADOS E PROIBIDOS COM O GUINDASTE;
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E SUAS FINALIDADES;
SISTEMA DE GIRO – MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA;
APLICAÇÃO;
DEFINIÇÕES;
SITUAÇÕES IMPEDITIVAS AO USO DO CESTO ACOPLADO EM GUINDAUTO;
CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PARA A UTILIZAÇÃO DO CESTO;
PLANO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA;
ANÁLISE DOS RISCOS DA ÁREA E DO MATERIAL A SER MANIPULADO;
ACOPLADO EM GUINDAUTO;
TAREFAS LIBERADAS PARA SEREM EXECUTADAS COM O AUXÍLIO DO CESTO ACOPLADO EM
GUINDAUTO EM REDES DESENERGIZADAS;
TAREFAS LIBERADAS PARA SEREM EXECUTADAS POR ELETRICISTAS;
AUTORIZADOS COM AUXÍLIO DO CESTO ACOPLADO EM GUINDAUTO EM REDES DE BAIXA TENSÃO ENERGIZADAS;
AUTORIZADOS COM AUXÍLIO DO CESTO AÉREO ACOPLADO EM GUINDAUTO EM REDES DE MÉDIA TENSÃO ENERGIZADAS;
CONTROLE DE REVISÕES;
NOÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22

João de

 **FASOLO**
ENGENHARIA

010266

Certificado

NR 35

Certificamos que **DILCEU TRENTO**, inscrito no CPF sob nº. **076.030.739-36**, participou do **Curso de Trabalho em Altura de acordo com a NR 35 – Trabalho em Altura**, com carga horária de 16h, pela empresa **D PARADZINSKI LTDA**, CNPJ: 23.167.771/0001-73.

Curso realizado nos dias 01 e 04 de Julho de 2022.

Curso exigido pela portaria nº. 313 do SIT, de 23/03/2012, e conforme item 35.3.7 da referida norma.

ART CREA-PR nº. 1720202707699.

Ampére/PR, 12 de Julho de 2022.



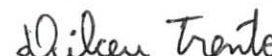
ADRIANO RAUL FASOLO

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-SC 115.946-7/D

CPF: 045.132.099-92

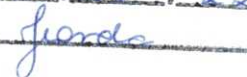


DILCEU TRENTO

CPF: 076.030.739-36

Prefeitura Municipal do Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/07/22



FASOLO
ENGENHARIA

A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME | CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F

Avenida das Missões, nº 374 - Centro | Ampére - Paraná | CEP: 85.640-000

(46) 99978-3708 | (46) 3547-1117 | fosolo@fasoloengenharia.com.br | arfasolo@gmail.com | www.fasoloengenharia.com.br

010267

CURSO NR 35 – TRABALHO EM ALTURA

NORMAS REGULAMENTADORAS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA
ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS
RISCOS POTENCIAIS E INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE
SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO
ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA
CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS
PRIMEIROS SOCORROS
RESPONSABILIDADES

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22

Geando



010268

Certificado

NR 10

Certificamos que **JEAN CRISTIANO PIRES**, inscrito no CPF sob nº. **099.664.539-03**, participou do **Curso Básico NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade**, com carga horária de 40h, pela empresa **D PARADZINSKI LTDA**, CNPJ: 23.167.771/0001-73. Curso realizado do dia 05 a 09 de Julho de 2022 .
Curso exigido pela portaria nº. 313 do SIT, de 23/03/2012, e conforme item 35.3.7 da referida norma.
ART CREA-PR nº. 1720202707699.



ADRIANO RAUL FASOLO

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-SC 115.946-7/D

CPF: 045.132.099-92

Ampére/PR, 12 de Julho de 2022.



JEAN CRISTIANO PIRES

CPF: 099.664.539-03

Prefeitura Municipal do Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22



A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME | CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F
Avenida das Missões, nº 374 - Centro | Ampére - Paraná | CEP: 85.640-000
(46) 99979-3708 | (46) 3547-1117 | fasolo@fasoloengenharia.com.br | arfasolo@gmail.com | www.fasoloengenharia.com.br

06026910

NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE

**INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE
RISCOS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE
TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO
MEDIDAS DE CONTROLE DO RISCO ELÉTRICO
NORMAS TÉCNICAS - ABNT/NBR
REGULAMENTAÇÃO MTE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
ROTINAS DE TRABALHO - PROCEDIMENTOS
DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RISCOS ADICIONAIS
PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
ACIDENTES DE ORIGEM ELÉTRICA
PRIMEIROS SOCORROS
RESPONSABILIDADES**

Prefeitura Municipal do Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 20/11/22

ferreira

[Handwritten signature]

070270



Certificado

NR 12

Certificamos que **JEAN CRISTIANO PIRES**, inscrito no CPF sob nº. **099.664.539-03**, participou do **Curso NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e Equipamentos, operação de CESTO ACOPLADO PARA GUINDAUTO**, com carga horária de 10h, pela empresa D PARADZINSKI LTDA, CNPJ: 23.167.771/0001-73. Curso realizado nos dias 11 e 12 de Julho de 2022. Curso exigido pela portaria nº. 293 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de 08/12/2011, conforme anexo XII da referida norma. **ART CREA-PR nº. 1720202707699.**



ADRIANO RAUL FASOLO
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-SC 115.946-7/D
CPF: 045.132.099-92

Ampére/PR, 12 de Julho de 2022.

JEAN CRISTIANO PIRES
JEAN CRISTIANO PIRES
CPF: 099.664.539-03

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22
jean



FASOLO
ENGENHARIA

A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME | CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F
Avenida das Missões, nº 374 - Centro | Ampére - Paraná | CEP: 85.640-000
(46) 99978-3708 | (46) 3547-1117 | fasolo@fasoloengenharia.com.br | arfasolo@gmail.com | www.fasoloengenharia.com.br

050271

CESTO ACOPLADO PARA GUINDAUTO

CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO MANUAL DE INSTRUÇÕES;
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC;
FUNCIONALIDADE BÁSICA DO EQUIPAMENTO;
INSPEÇÃO VISUAL;
CHECKLIST;
INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA;
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO;
SISTEMA BÁSICO DE OPERAÇÃO;
POSICIONAMENTO E PATOLAMENTO DO EQUIPAMENTO;
SISTEMA DE OPERAÇÃO COM SEGURANÇA;
INTERPRETAÇÃO DO GRÁFICO DE CARGA;
CÁLCULO DA CARGA E DO MOMENTO DO GUINDASTE;
TRABALHOS INADEQUADOS E PROIBIDOS COM O GUINDASTE;
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E SUAS FINALIDADES;
SISTEMA DE GIRO – MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA;
APLICAÇÃO;
DEFINIÇÕES;
SITUAÇÕES IMPEDITIVAS AO USO DO CESTO ACOPLADO EM GUINDAUTO;
CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PARA A UTILIZAÇÃO DO CESTO;
PLANO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA;
ANÁLISE DOS RISCOS DA ÁREA E DO MATERIAL A SER MANIPULADO;
ACOPLADO EM GUINDAUTO;
TAREFAS LIBERADAS PARA SEREM EXECUTADAS COM O AUXÍLIO DO CESTO ACOPLADO EM GUINDAUTO EM REDES DESENERGIZADAS;
TAREFAS LIBERADAS PARA SEREM EXECUTADAS POR ELETRICISTAS;
AUTORIZADOS COM AUXÍLIO DO CESTO ACOPLADO EM GUINDAUTO EM REDES DE BAIXA TENSÃO ENERGIZADAS;
AUTORIZADOS COM AUXÍLIO DO CESTO AÉREO ACOPLADO EM GUINDAUTO EM REDES DE MÉDIA TENSÃO ENERGIZADAS;
CONTROLE DE REVISÕES;
NOÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22

[Assinatura]

 **FASOLO**
ENGENHARIA

010272

Certificado

NR 35

Certificamos que **JEAN CRISTIANO PIRES**, inscrito no CPF sob nº. **099.664.539-03**, participou do **Curso de Trabalho em Altura de acordo com a NR 35 – Trabalho em Altura**, com carga horária de 16h, pela empresa **D PARADZINSKI LTDA**, CNPJ: 23.167.771/0001-73. Curso realizado nos dias 01 e 04 de Julho de 2022.
Curso exigido pela portaria nº. 313 do SIT, de 23/03/2012, e conforme item 35.3.7 da referida norma.
ART CREA-PR nº. 1720202707699.



ADRIANO RAUL FASOLO
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-SC 115.946-7/D
CPF: 045.132.099-92

Ampére/PR, 12 de Julho de 2022.

JEAN CRISTIANO PIRES
JEAN CRISTIANO PIRES
CPF: 099.664.539-03

Prefeitura Municipal do Copanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Copanema, 22/11/22
Fasolo



A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME | CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F
Avenida dos Missões, nº 374 - Centro | Ampere - Paraná | CEP: 85.640-000
(46) 99978-3708 | (46) 3547-1117 | fasolo@fasoloengenharia.com.br | arfasolo@gmail.com | www.fasoloengenharia.com.br

010273

CURSO NR 35 – TRABALHO EM ALTURA

NORMAS REGULAMENTADORAS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA

ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

RISCOS POTENCIAIS E INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO

ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA

CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS

PRIMEIROS SOCORROS

RESPONSABILIDADES

Prefeitura Municipal de Copanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Copanema, 22/11/22

Francisco

 **FASOLO**
ENGENHARIA

040274

Certificado

NR 10

Certificamos que **PEDRO GABRIEL PIGOZZO**, inscrito no CPF sob nº. **088.866.599-70**, participou do **Curso Básico NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade**, com carga horária de 40h, pela empresa D PARADZINSKI LTDA, CNPJ: 23.167.771/0001-73. Curso realizado do dia 05 a 09 de Julho de 2022 .

Curso exigido pela portaria nº. 313 do SIT, de 23/03/2012, e conforme item 35.3.7 da referida norma.

ART CREA-PR nº. **1720202707699**.



ADRIANO RAUL FASOLO

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-SC 115.946-7/D

CPF: 045.132.099-92

Ampére/PR, 12 de Julho de 2022.



PEDRO GABRIEL PIGOZZO

CPF: 088.866.599-70

Prefeitura Municipal de Capanema:
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22

f. fasolo



A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F
Avenida das Missões, nº 374 - Centro | Ampere - Paraná | CEP: 85.640-000
(46) 99978-3708 | (46) 3547-1117 | fasolo@fasoloengenharia.com.br | arfasolo@gmail.com | www.fasoloengenharia.com.br

010275

NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE

**INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE
RISCOS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE
TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO
MEDIDAS DE CONTROLE DO RISCO ELÉTRICO
NORMAS TÉCNICAS - ABNT/NBR
REGULAMENTAÇÃO MTE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
ROTINAS DE TRABALHO - PROCEDIMENTOS
DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RISCOS ADICIONAIS
PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
ACIDENTES DE ORIGEM ELÉTRICA
PRIMEIROS SOCORROS
RESPONSABILIDADES**

Prefeitura Municipal do Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22

feared



0118276

Handwritten signature

Certificado

NR 12

Certificamos que **PEDRO GABRIEL PIGOZZO**, inscrito no CPF sob nº. **088.866.599-70**, participou do **Curso NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e Equipamentos, operação de CESTO ACOPLADO PARA GUINDAUTO**, com carga horária de 10h, pela empresa D PARADZINSKI LTDA, CNPJ: 23.167.771/0001-73. Curso realizado nos dia 11 e 12 de Julho de 2022.
Curso exigido pela portaria nº. 293 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de 08/12/2011, conforme anexo XII da referida norma.
ART CREA-PR nº. 1720202707699.



ADRIANO RAUL FASOLO
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-SC 115.946-7/D
CPF: 045.132.099-92

Ampére/PR, 12 de Julho de 2022.



PEDRO GABRIEL PIGOZZO
CPF: 088.866.599-70

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22

Frasolo



A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ: 17.558.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F
Avenida das Missões, nº 374 - Centro | Ampère - Paraná | CEP. 85.640-000
(46) 99978-3708 | (46) 3547-1117 | fasolo@fasoloengenharia.com.br | arfasolo@gmail.com | www.fasoloengenharia.com.br

020277

CESTO ACOPLADO PARA GUINDAUTO

CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO MANUAL DE INSTRUÇÕES;
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC;
FUNCIONALIDADE BÁSICA DO EQUIPAMENTO;
INSPEÇÃO VISUAL;
CHECKLIST;
INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA;
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO;
SISTEMA BÁSICO DE OPERAÇÃO;
POSICIONAMENTO E PATOLAMENTO DO EQUIPAMENTO;
SISTEMA DE OPERAÇÃO COM SEGURANÇA;
INTERPRETAÇÃO DO GRÁFICO DE CARGA;
CÁLCULO DA CARGA E DO MOMENTO DO GUINDASTE;
TRABALHOS INADEQUADOS E PROIBIDOS COM O GUINDASTE;
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E SUAS FINALIDADES;
SISTEMA DE GIRO – MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA;
APLICAÇÃO;
DEFINIÇÕES;
SITUAÇÕES IMPEDITIVAS AO USO DO CESTO ACOPLADO EM GUINDAUTO;
CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PARA A UTILIZAÇÃO DO CESTO;
PLANO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA;
ANÁLISE DOS RISCOS DA ÁREA E DO MATERIAL A SER MANIPULADO;
ACOPLADO EM GUINDAUTO;
TAREFAS LIBERADAS PARA SEREM EXECUTADAS COM O AUXÍLIO DO CESTO ACOPLADO EM
GUINDAUTO EM REDES DESENERGIZADAS;
TAREFAS LIBERADAS PARA SEREM EXECUTADAS POR ELETRICISTAS;
AUTORIZADOS COM AUXÍLIO DO CESTO ACOPLADO EM GUINDAUTO EM REDES DE BAIXA TENSÃO ENERGIZADAS;
AUTORIZADOS COM AUXÍLIO DO CESTO AÉREO ACOPLADO EM GUINDAUTO EM REDES DE MÉDIA TENSÃO ENERGIZADAS;
CONTROLE DE REVISÕES;
NOÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22

João de

Certificado

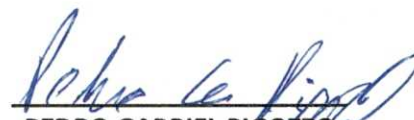
NR 35

Certificamos que **PEDRO GABRIEL PIGOZZO**, inscrito no CPF sob nº. **088.866.599-70**, participou do **Curso de Trabalho em Altura de acordo com a NR 35 – Trabalho em Altura**, com carga horária de 16h, pela empresa **D PARADZINSKI LTDA**, CNPJ: 23.167.771/0001-73. Curso realizado nos dias 01 e 04 de Julho de 2022.
Curso exigido pela portaria nº. 313 do SIT, de 23/03/2012, e conforme item 35.3.7 da referida norma.
ART CREA-PR nº. 1720202707699.

Ampére/PR, 12 de Julho de 2022.



ADRIANO RAUL FASOLO
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-SC 115.946-7/D
CPF: 045.132.099-92



PEDRO GABRIEL PIGOZZO
CPF: 088.866.599-70

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22

Geonani



A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME | CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F
Avenida das Missões, nº 374 - Centro | Ampére - Paraná | CEP: 85.640-000
(46) 99978-3700 | (46) 3547-1117 | fasolo@fasoloengenharia.com.br | arfasolo@gmail.com | www.fasoloengenharia.com.br

0140279

CURSO NR 35 – TRABALHO EM ALTURA

NORMAS REGULAMENTADORAS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA
ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS
RISCOS POTENCIAIS E INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE
SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO
ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA
CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS
PRIMEIROS SOCORROS
RESPONSABILIDADES

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22

[Handwritten signature]



500
010230

Certificado

NR 10

Certificamos que **DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI**, inscrito no CPF sob nº. **065.079.429-01**, participou do **Curso Básico NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade**, com carga horária de 40h, pela empresa **D PARADZINSKI LTDA**, CNPJ: 23.167.771/0001-73. Curso realizado do dia 05 a 09 de Julho de 2022.

Curso exigido pela portaria nº. 313 do SIT, de 23/03/2012, e conforme item 35.3.7 da referida norma.

ART CREA-PR nº. 1720202707699.



ADRIANO RAUL FASOLO

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-SC 115.946-7/D

CPF: 045.132.099-92

Ampére/PR, 12 de Julho de 2022.



DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

CPF: 065.079.429-01

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22





FASOLO
ENGENHARIA

A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME | CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F
Avenida das Missões, nº 374 - Centro | Ampére - Paraná | CEP: 85.640-000
(46) 99978-3708 | (46) 3547-1117 | fasolo@fasoloengenharia.com.br | arfasolo@gmail.com | www.fasoloengenharia.com.br

050281

NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE

INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE
RISCOS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE
TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO
MEDIDAS DE CONTROLE DO RISCO ELÉTRICO
NORMAS TÉCNICAS - ABNT/NBR
REGULAMENTAÇÃO MTE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
ROTINAS DE TRABALHO - PROCEDIMENTOS
DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RISCOS ADICIONAIS
PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
ACIDENTES DE ORIGEM ELÉTRICA
PRIMEIROS SOCORROS
RESPONSABILIDADES

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22

francisco

 **FASOLO**
ENGENHARIA

Handwritten signature

050282

102300

Certificado

NR 12

Certificamos que **DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI**, inscrito no CPF sob nº. 065.079.429-01, participou do **Curso NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e Equipamentos, operação de CESTO ACOPLADO PARA GUINDAUTO**, com carga horária de 10h, pela empresa D PARADZINSKI LTDA, CNPJ: 23.167.771/0001-73. Curso realizado nos dias 11 e 12 de Julho de 2022. Curso exigido pela portaria nº. 293 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de 08/12/2011, conforme anexo XII da referida norma. **ART CREA-PR nº. 1720202707699.**



ADRIANO RAUL FASOLO
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-SC 115.946-7/D
CPF: 045.132.099-92

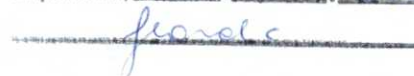
Ampére/PR, 12 de Julho de 2022.



DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI
CPF: 065.079.429-01

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22 / 11 / 22



FASOLO
ENGENHARIA

A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME | CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F
Avenida dos Missões, nº 374 - Centro | Ampère - Paraná | CEP: 85.640-000
(46) 99978-3708 | (46) 3547-1117 | fasolo@fasoloengenharia.com.br | arfasolo@gmail.com | www.fasoloengenharia.com.br

00233

CESTO ACOPLADO PARA GUINDAUTO

CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO MANUAL DE INSTRUÇÕES;
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC;
FUNCIONALIDADE BÁSICA DO EQUIPAMENTO;
INSPEÇÃO VISUAL;
CHECKLIST;
INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA;
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO;
SISTEMA BÁSICO DE OPERAÇÃO;
POSICIONAMENTO E PATOLAMENTO DO EQUIPAMENTO;
SISTEMA DE OPERAÇÃO COM SEGURANÇA;
INTERPRETAÇÃO DO GRÁFICO DE CARGA;
CÁLCULO DA CARGA E DO MOMENTO DO GUINDASTE;
TRABALHOS INADEQUADOS E PROIBIDOS COM O GUINDASTE;
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E SUAS FINALIDADES;
SISTEMA DE GIRO – MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA;
APLICAÇÃO;
DEFINIÇÕES;
SITUAÇÕES IMPEDITIVAS AO USO DO CESTO ACOPLADO EM GUINDAUTO;
CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PARA A UTILIZAÇÃO DO CESTO;
PLANO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA;
ANÁLISE DOS RISCOS DA ÁREA E DO MATERIAL A SER MANIPULADO;
ACOPLADO EM GUINDAUTO;
TAREFAS LIBERADAS PARA SEREM EXECUTADAS COM O AUXÍLIO DO CESTO ACOPLADO EM GUINDAUTO EM REDES DESENERGIZADAS;
TAREFAS LIBERADAS PARA SEREM EXECUTADAS POR ELETRICISTAS;
AUTORIZADOS COM AUXÍLIO DO CESTO ACOPLADO EM GUINDAUTO EM REDES DE BAIXA TENSÃO ENERGIZADAS;
AUTORIZADOS COM AUXÍLIO DO CESTO AÉREO ACOPLADO EM GUINDAUTO EM REDES DE MÉDIA TENSÃO ENERGIZADAS;
CONTROLE DE REVISÕES;
NOÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/2022
[Assinatura]

 **FASOLO**
ENGENHARIA

0140284

Certificado

NR 35

Certificamos que **DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI**, inscrito no CPF sob nº. **065.079.429-01**, participou do **Curso de Trabalho em Altura de acordo com a NR 35 – Trabalho em Altura**, com carga horária de 16h, pela empresa **D PARADZINSKI LTDA**, CNPJ: 23.167.771/0001-73. Curso realizado nos dias 01 e 04 de Julho de 2022.
Curso exigido pela portaria nº. 313 do SIT, de 23/03/2012, e conforme item 35.3.7 da referida norma.
ART CREA-PR nº. 1720202707699.



ADRIANO RAUL FASOLO
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-SC 115.946-7/D
CPF: 045.132.099-92

Ampére/PR, 12 de Julho de 2022.



DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI
CPF: 065.079.429-01

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/11/22

Ferreira



FASOLO
ENGENHARIA

A R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ: 17.553.685/0001-04 | IE: 90650658-08 | CREA-PR 54.906/F
Avenida das Missões, nº 374 - Centro | Ampere - Paraná | CEP: 85.640-000
(46) 99978-3708 | (46) 3547-1117 | fasolo@fasoloengenharia.com.br | arfasolo@gmail.com | www.fasoloengenharia.com.br

019285

CURSO NR 35 – TRABALHO EM ALTURA

NORMAS REGULAMENTADORAS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA

ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

RISCOS POTENCIAIS E INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO

ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA

CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS

PRIMEIROS SOCORROS

RESPONSABILIDADES

Prefeitura Municipal do Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 22/11/22

Frederico



060286

CONTRATO DE LOCAÇÃO

000287

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 04.048.349/0001-54, com sede na Avenida Brasil 1.210, Sala 01, Centro na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR., neste ato representada pela sua Sócia Administradora, MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, inscrita no CPF nº. 007.197.389-38, C.I nº. 7.651.283-3 SSP PR ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado D PARADZINSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.167.771/0001-73, com sede na Rua Rio de Janeiro 1.457, Centro, na Cidade de Capanema, PR., neste ato representada por seu sócio gerente DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, portador da C.I. nº 9.449.556-3 SSP PR, CPF nº 065.079.429-01, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA/MECANISMO OPERACIONAL VW/10.160 DRC 4X2, ano 2.014, placa AYK7J63, chassi nº **9531M62P4ER424902**, em perfeito estado e que resolveu fazer a locação à empresa D PARADZINSKI LTDA, pelo prazo de 50 (cinquenta) horas com a finalidade de prestação de serviços de decoração natalina. O valor da locação/hora trabalhada do veículo será de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais a hora), que será pago em moeda corrente do país, até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter locado o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano que a mesma sofra.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes contratadas elegem o foro Santo Antônio do Sudoeste, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de novembro de 2022

MARIZETE APARECIDA
COELHO

MARSANGO:00719738938

Assinado de forma digital por
MARIZETE APARECIDA COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2022.11.21 16:27:31 -03'00'

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
DARLAN EZEQUIEL
GERHARD

PARADZINSKI:06507942
901

Assinado de forma digital por
DARLAN EZEQUIEL GERHARD
PARADZINSKI:06507942901
Dados: 2022.11.21 16:28:02
-03'00'

D PARADZINSKI LTDA

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI





0100288

Ao
Município de Capanema, Pr.
Referente: PP 115/2022

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para informar que caso a empresa D PARADZINSKI LTDA, inscrita no CNPJ 23.167.771/0001-73, sagre-se vencedora do PP 115/2022, fica garantida a locação do CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA/MECANISMO OPERACIONAL VW/10.160 DRC 4X2, ano 2.014, placa AYK7J63, chassi nº **9531M62P4ER424902**, para execução dos serviços inerentes ao referido pregão presencial.

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de novembro de 2022

MARIZETE APARECIDA
COELHO
MARSANGO:007197389
38

Assinado de forma digital por
MARIZETE APARECIDA COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2022.11.22 10:32:22
-03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango
Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 1.210 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000
TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01009678989

PLACA

AYK7J63

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

213269646810



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

50641829300

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/10.160 DRC 4X2

CIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9531M62P4ER424902

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERVIDOR

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

000289
CAPACIDADE

6.36

POTÊNCIA/CILINDRADA

160CV/3800

PESO BRUTO TOTAL

9.7

MOTOR

89119496

CMT

13.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

ABERTA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR

CPF / CNPJ

04.048.349/0001-54

LOCAL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

DATA

14/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE HIDROMUK OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		MARSANGO COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA - 04.048.349/0001-54		NF-e Nº 000.001.357	
Valor: R\$ 9.000,00				SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			REIMPRESSÃO	

 HIDROMUK HIDROMUK SERVICOS HIDRAULICOS LTDA RUA MARANHÃO, 880 VILA NOVA FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601-310 Fone: 4635234348		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.357 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	 Chave de Acesso 4115 0701 0647 3800 0185 5500 1000 0013 5710 8691 2185 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA			Protocolo de Autorização de Uso 141150110154639 - 22/07/2015 12:33:19		
Inscrição Estadual 3210393918	Insc. Estadual Subst. Trib.	CNPJ 01.064.738/0001-85	000200		


DESTINATÁRIO/REMETENTE					
Nome/Razão Social MARSANGO COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA		CÓDIGO: 2030	CNPJ/CPF 04.048.349/0001-54	Data de Emissão 22/07/2015	
Endereço AV BRASIL, 400			Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85710-000	Data Entrada/Saída 22/07/2015
Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR	Inscrição Estadual 9021808340	Fone/Fax 4635632286	Hora Entrada/Saída 12:32:33

FATURAS					
OUTROS					
Fatura: 1327		Vi.Original: 9.000,00		Desconto: 0,00	
Vi.Líquido: 9.000,00					
1327/1 23/07/2015 9.000,00 DUPLICATAS					

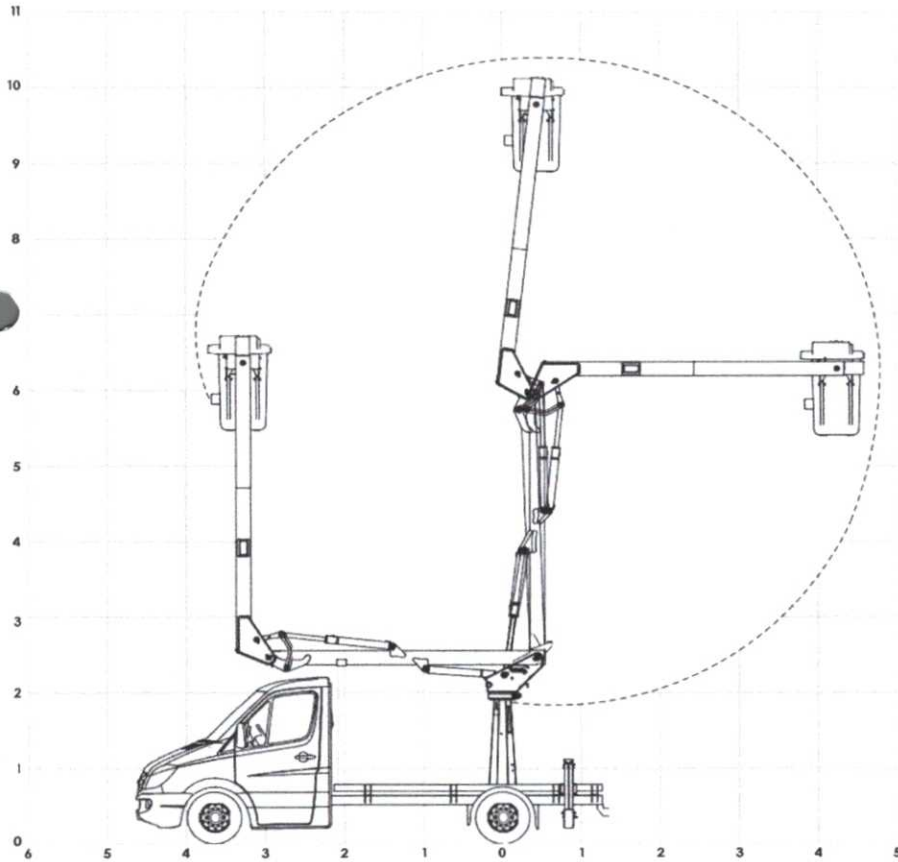
CÁLCULOS DOS IMPOSTOS					
Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00		Base de Cálculo do ICMS ST 9.000,00	
Valor do ICMS Subst. Trib. 0,00		Valor Total dos Produtos 9.000,00			
Valor Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor Total do IPI 0,00	Valor Total da Nota 9.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social		Frete por Conta S/FRETE	Código ANTT	Placa do Veículo	UF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

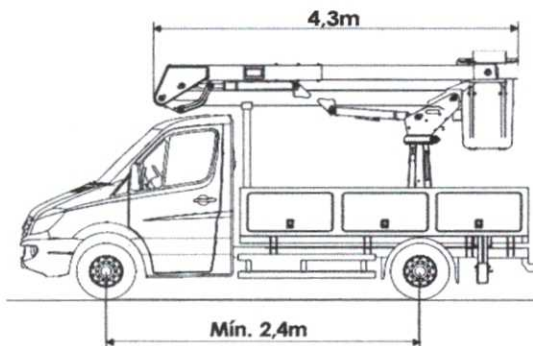
DADOS DOS PRODUTOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	DESC	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2907	CESTO AEREO C/PROTEÇÃO ANTICHOQUE MIN. 1000 VOLTS	39231090	0202	5104	PC	1	2.500,00	0,00	2.500,00					
2937	CONTROLE INCLINACAO AUTOMATICO DE CESTO AFT	85439090	0202	5104	PC	1	6.500,00	0,00	6.500,00					

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares Val Aprox dos Tributos R\$ 3.337,95 37,09% VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 3.337,95 (37,09%) Fonte: 21.1.I - IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR	Reservado ao Fisco 

gráfico



dimensões



opcionais

- Saídas para ferramentas hidráulicas por engate rápido;
- Motor elétrico - motor a combustão;
- Basculamento hidráulico do cesto.

dados técnicos

Isolamento do cesto / capacidade	1.000 volts	136 kg
altura de trabalho *	10,0 m	
altura máxima do fundo do cesto *	8,5 m	
máximo alcance horizontal	5,0 m	
ângulo máximo do braço inferior	90°	
ângulo máximo do braço superior	172°	
ângulo de giro	360° contínuo	
estabilizador padrão 'A'	1 par	
peso **	855 kg	
pressão de trabalho	180 bar	
vazão	14 l/min	
capacidade do reservatório hidráulico	22 l	
altura em transporte (carroceria / cesto)	2,1 m	
comprimento do equipamento	4,3 m	
entre eixo mínimo ***	2,4 m	
PBT mínimo ***	2.500 kg	

descritivo

- Sistema de articulação por bielas (power link), aumentando eficácia dos trabalhos em altura de forma rápida e econômica;
- As versões TKA 10S e TKA 10SI permitem elevação de carga de até 136kg (uma pessoa mais ferramentas);
- Estabilizadores dianteiros (opcionais) e traseiros tipo 'A' de 2,6m de abertura, garantindo melhor estabilidade de operação;
- Sistema de giro por rolamento em 360° contínuo, com comandos de acionamento na torre e cesto com a melhor posição ergonômica.

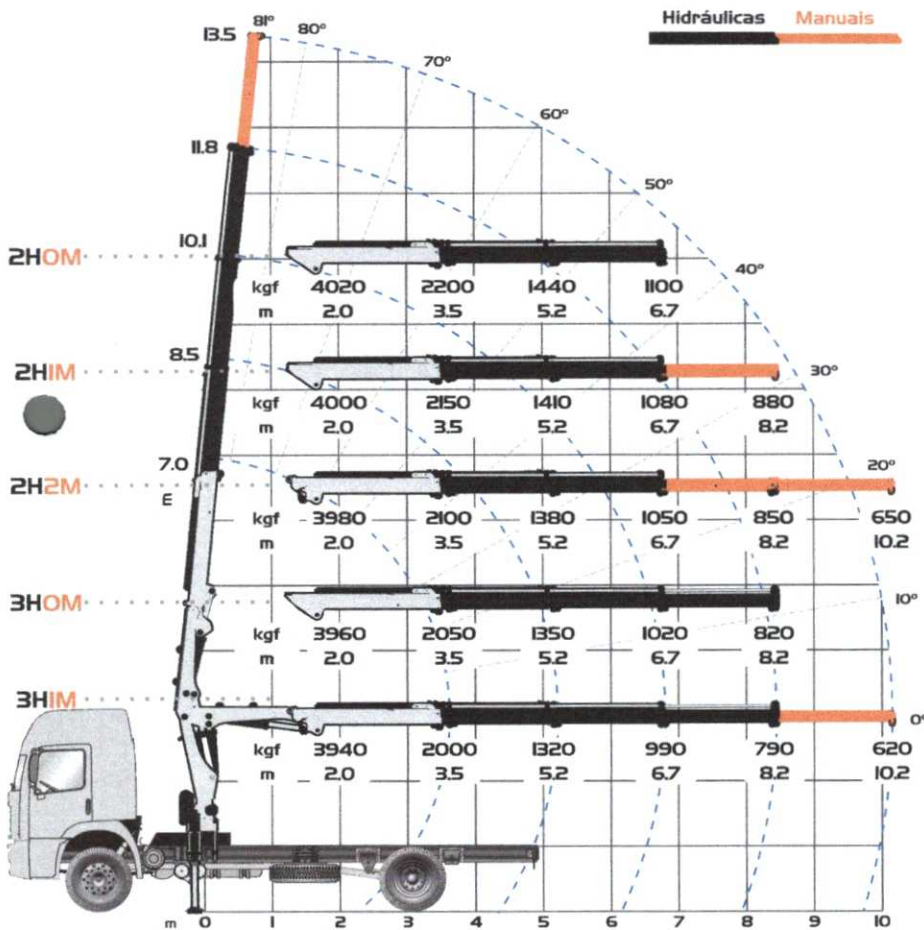
(Assinaturas manuscritas)

* veículo com 800mm de altura do solo ao piso do sobre chassis

** peso do equipamento + estabilizador + óleo

*** mediante estudo de integração veicular

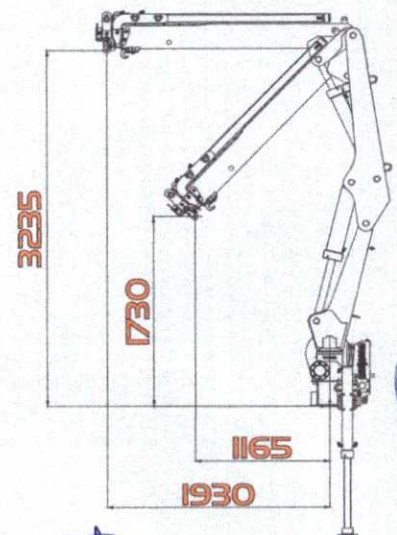
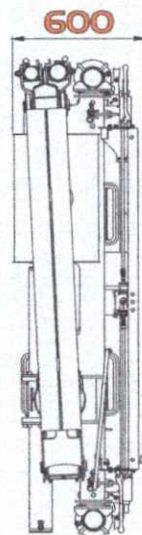
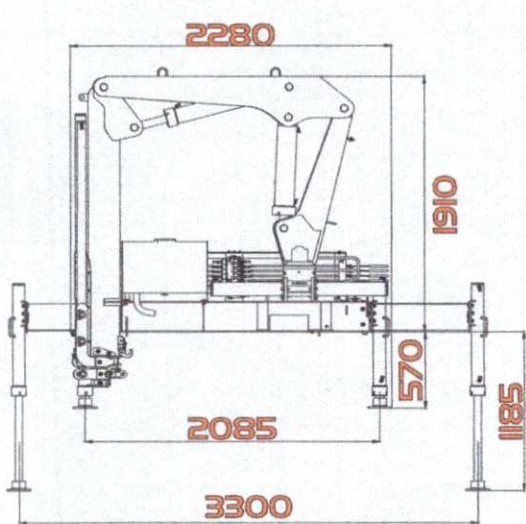
Gráfico



Dados Técnicos

Alcance máximo vertical - 3H1M	13.5 m
Alcance máximo horizontal - 3H1M	10.2 m
Alcance hidráulico vertical - 3H1M	11.8 m
Alcance hidráulico horizontal - 3H1M	8.2 m
Abertura de patolas dianteiras	3.3 m *
Ângulo de elevação da lança	81°
Ângulo de giro	370°
Pressão de trabalho	240 bar
Peso da máquina base - 2H0M / 2H1M / 2H2M	1060 kg / 1110 kg / 1170 kg
Peso da máquina base - 3H0M / 3H1M	1185 kg / 1210 kg
Espaço ocupado para operação	0.7 m
Capacidade do reservatório hidráulico	60 l
PBT mínimo para instalação	7.000 kg **

Dimensões



* EXTENSIVO DIANTEIRO HIDRÁULICO OPCIONAL
 ** MEDIANTE ESTUDO DE INTEGRAÇÃO VEICULAR

D PARADZINKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO 1457 – CENTRO
CAPANEMA – PR – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-99915-2819
E-MAIL:simonegarda@hotmail.com

050293

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins que a Empresa D PARADZINSKI LTDA, inscrita no CNPJ 23.167.771/0001-73, possui e se responsabiliza durante a vigência do contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os seus colaboradores.

Declaramos ainda que o Município de Capanema fica dispensado de qualquer responsabilidade futura quanto ao uso de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na prestação dos serviços do PP 115/2022.

Capanema, 21 de novembro de 2022

DARLAN
EZEQUIEL
GERHARD
PARADZINSKI:
06507942901

Assinado de forma
digital por DARLAN
EZEQUIEL GERHARD
PARADZINSKI:06507
942901
Dados: 2022.11.22
10:47:18 -03'00'

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

Administrador





Município de Capanema - 2022

Relatório de Lances por Lote

Pregão 115/2022

000294

Página 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO D

Lote: 1			
Fornecedor	61762	D PARADZINSKI LTDA	Vendedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		230.898,48	
1		228.990,00	
2		228.490,00	
3		228.390,00	
4		226.990,00	
5		225.990,00	
6		225.790,00	
7		225.590,00	
8		225.490,00	
9		224.990,00	
10		224.490,00	
11		223.990,00	
12		223.490,00	
13		222.990,00	
Fornecedor	85547	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		234.131,62	
1		229.000,00	
2		228.500,00	
3		228.400,00	
4		227.000,00	
5		226.000,00	
6		225.800,00	
7		225.600,00	
8		225.500,00	
9		225.000,00	
10		224.500,00	
11		224.000,00	
12		223.500,00	
13		223.000,00	

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

ALEXANDRO NOLL
Membro

JEANDRA WILMSEN
Membro

DOUGLAS POSSAN EIRELI
DOUGLAS POSSAN

CAROLINE PILATI
Membro

D PARADZINSKI LTDA
DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI



040295

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 115/2022

Aos vinte e três dias de novembro de 2022, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela **Portaria nº 8.022 de 09 de Dezembro de 2021**, constituída pelos **Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Alexandre Noll, Membro Caroline Pilati, membro**, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0115, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: D PARADZINSKI LTDA, DOUGLAS POSSAN EIRELI, Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes D PARADZINSKI LTDA, representada pelo Sr. VALDECI ALVES DOS SANTOS, DOUGLAS POSSAN EIRELI, representada pela Sra. FERNANDA SGARBI AGUIAR. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados abaixo: Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

D PARADZINSKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRAÇADEIRAS NYLON 4,5 X 300MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.	ENERBRAS	CONF EDITAL	UN	10,00	37,65	376,50
1	2	ARABESCO ARAMADO EM FORMATO SINO, COM ALTURA DE 1,25 METROS, LARGURA LARGURA 1,90 METROS, CONTENDO CONTORNOS EM MANGUEIRA DE LED.	METALURGICA REAL	CONF EDITAL	UN	2,00	1.443,79	2.887,58
1	3	ARABESCO FIXADO EM POSTE EM FORMATO DE ESTRELA ARMAÇÃO FERRO, COM LARGURA DE 1,85 METROS, ALTURA DE 0,75 METROS, E POTÊNCIA 96 W.	METALURGICA REAL	CONF EDITAL	UN	50,00	699,20	34.960,00
1	4	ÁRVORE CEREJEIRA COM LEDS FIXOS BRANCO FRIO, ALTURA 6,00 METROS, DIÂMETRO 3,60 METROS, COM POTÊNCIA DE 266 W,	METALURGICA REAL	CONF EDITAL	UN	1,00	10.179,00	10.179,00

Handwritten signature

Handwritten signature



010296

Município de Capanema - PR

		BIVOLT PARA USO EXTERNO IP 44.						
1	5	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X1,5MM.	SPAZIO	CONF EDITAL	M	400,00	4,35	1.740,00
1	6	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X2,5MM.	SPAZIO	CONF EDITAL	M	400,00	7,24	2.896,00
1	7	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 1,5MM.	EMPIRE	CONF EDITAL	M	200,00	4,25	850,00
1	8	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 2,5MM.	EMPIRE	CONF EDITAL	M	200,00	6,28	1.256,00
1	9	CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA (LARGURA 10M X 0,50 QUEDA COM CABO DE NO MÍNIMO 1M) CASCATA DE LED FIXA COM NO MÍNIMO 400 LÂMPADAS BRANCAS, CORRENTE 20MA, 40 W, MEDINDO NO MÍNIMO 11 METROS (10 METROS DE LÂMPADAS POR 0,50 M DE QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20 A 0,50M). ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 5,5 CM ENTRE AS LÂMPADAS E 14 CM ENTRE AS QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM. TOMADA MACHO E FÊMEA 220V.	ULELA LED	CONF EDITAL	UN	30,00	183,49	5.504,70
1	10	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 DERIVAÇÃO 10-95MM.	INCESA	CONF EDITAL	UN	300,00	12,55	3.765,00
1	11	CORTINA COM 500 LEDS, FIO BRANCO, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES, 220 V. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO, COR BRANCO FRIO.	BRILLIAN T	CONF EDITAL	UN	50,00	204,74	10.237,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000297

Município de Capanema - PR

1	12	FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM.	ULTRA FLEX	CONF EDITAL	UN	400,00	6,86	2.744,00
1	13	FITA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 20M.	TRAMON TINA	CONF EDITAL	UN	20,00	10,04	200,80
1	14	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 VOLTS, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO, COM ISOLAMENTO EXTRAEM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	AZY	CONF EDITAL	UN	200,00	65,67	13.134,00
1	15	MANGUEIRA LED 24 LEDS POR METRO Ø12 MM ROLO COM 100MTS.	SOMAGU E	CONF EDITAL	M	3.500,00	17,38	60.830,00
1	16	PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANSPARENTE F 1.8MM TOM M/MF USO EXTERNO IP 44 10MT PISCA.	GLOBAL	CONF EDITAL	UN	50,00	57,94	2.897,00
1	17	PITÃO ZINCADO 6MM COM BUCHA PLÁSTICA 6MM	ARGEV	CONF EDITAL	UN	100,00	1,35	135,00
1	18	PLUGUE MACHO 10A E FÊMEA 10A.	TRAMON TINA	CONF EDITAL	UN	300,00	15,93	4.779,00
1	19	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27, PACOTE DE 1KG.	GERDAU	CONF EDITAL	UN	2,00	31,67	63,34
1	20	REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA E	DNA	CONF EDITAL	UN	80,00	71,47	5.717,60

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



010298

Município de Capanema - PR

		POSSUI LED INTEGRADO NA COR VERDE. O PRODUTO POSSUI IP66 QUE É INDICADO PARA RESISTIR À CHUVA E JATOS DE ÁGUA.						
1	21	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V COM BASE E RELÉ ALÇA EM METAL.	EXATRON	CONF EDITAL	UN	200,00	52,63	10.526,00
1	22	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK ARTICULADO, COM DISPONIBILIDADE DE USO DE CESTO AÉREO PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA, COM COMPRIMENTO DE LANÇA MINIMA DE 21 METROS, UTILIZANDO EPI'S NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM MOTORISTA OPERADOR HABILITADO, UM AUXILIAR DE ELETRICISTA E UM ELETRICISTA DEVIDAMENENTE QUALIFICADO, TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS E INDIRETOS.	MARSANGO	CONF EDITAL	H	50,00	232,26	11.613,00
1	23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DA DECORAÇÃO ELÉTRICA UTILIZADA NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. (DURANTE TODO O	D PARADZINSKI	CONF EDITAL	H	200,00	118,30	23.660,00



040299

Município de Capanema - PR

		PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, INCLUSIVE NA DATA DE ABERTURA DO NATAL CASO NECESSÁRIO FOR).						
1	24	TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LUAS NA COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE 6,500K COM MOVIMENTO SNOWFALL MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2X0,5MM2, TENSÃO 22V CONSUMO MÉDIO DE 3W COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA DE CRISTAL LIQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES.	RY	CONF EDITAL	UN	250,00	48,09	12.022,50
TOTAL								222.974,02

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


JEANDRA WILMSEN
Membro
038.991.949-77


CAROLINE PILATI
Membro
064.652.689-81


ALECXANDRO NOLL
Membro
092.326.419-17


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Membro
632.258.249-68



000300

Município de Capanema - PR

D PARADZINSKI LTDA
23.167.771/0001-73
RUA RIO DE JANEIRO, 1457 - CEP:
85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Capanema/PR
DARLAN EZEQUIEL GERHARD
PARADZINSKI
065.079.429-01

DOUGLAS POSSAN EIRELI
15.332.845/0001-51
AV BERTINO WARMLING, 857 - CEP:
85670000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Salto do Lontra/PR
DOUGLAS POSSAN
038.745.979-03



Município de Capanema
Estado do Paraná

050301

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 115/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
D PARADZINSKI LTDA	1	1	ABRAÇADEIRAS NYLON 4,5 X 300MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.	ENERBRAS	10,00	37,65
D PARADZINSKI LTDA	1	2	ARABESCO ARAMADO EM FORMATO SINO, COM ALTURA DE 1,25 METROS, LARGURA LARGURA 1,90 METROS, CONTENDO CONTORNOS EM MANGUEIRA DE LED.	METALURGICA REAL	2,00	1.443,79
D PARADZINSKI LTDA	1	3	ARABESCO FIXADO EM POSTE EM FORMATO DE ESTRELA ARMAÇÃO FERRO, COM LARGURA DE 1,85 METROS, ALTURA DE 0,75 METROS, E POTÊNCIA 96 W.	METALURGICA REAL	50,00	699,20
D PARADZINSKI LTDA	1	4	ÁRVORE CEREJEIRA COM LEDS FIXOS BRANCO FRIO, ALTURA 6,00 METROS, DIÂMETRO 3,60 METROS, COM POTÊNCIA DE 266 W, BIVOLT PARA USO EXTERNO IP 44.	METALURGICA REAL	1,00	10.179,00
D PARADZINSKI LTDA	1	5	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X1,5MM.	SPAZIO	400,00	4,35
D PARADZINSKI LTDA	1	6	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X2,5MM.	SPAZIO	400,00	7,24
D PARADZINSKI LTDA	1	7	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 1,5MM.	EMPIRE	200,00	4,25
D PARADZINSKI LTDA	1	8	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 2,5MM.	EMPIRE	200,00	6,28
D PARADZINSKI LTDA	1	9	CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA (LARGURA 10M X 0,50 QUEDA COM CABO DE NO MÍNIMO 1M) CASCATA DE LED FIXA COM NO MÍNIMO 400 LÂMPADAS BRANCAS, CORRENTE 20MA, 40 W,	ULELA LED	30,00	183,49



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br



			MEDINDO NO MÍNIMO 11 METROS (10 METROS DE LÂMPADAS POR 0,50 M DE QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20 A 0,50M). ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 5,5 CM ENTRE AS LÂMPADAS E 14 CM ENTRE AS QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM. TOMADA MACHO E FÊMEA 220V.			
D PARADZINSKI LTDA	1	10	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 DERIVAÇÃO 10-95MM.	INCESA	300,00	12,55
D PARADZINSKI LTDA	1	11	CORTINA COM 500 LEDS, FIO BRANCO, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES, 220 V. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO, COR BRANCO FRIO.	BRILLIANT	50,00	204,74
D PARADZINSKI LTDA	1	12	FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM.	ULTRA FLEX	400,00	6,86
D PARADZINSKI LTDA	1	13	FITA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 20M.	TRAMONTINA	20,00	10,04
D PARADZINSKI LTDA	1	14	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 VOLTS, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO, COM ISOLAMENTO EXTRAEM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	AZY	200,00	65,67
D PARADZINSKI LTDA	1	15	MANGUEIRA LED 24 LEDS POR METRO Ø12 MM ROLO COM 100MTS.	SOMAGUE	3.500,00	17,38
D PARADZINSKI LTDA	1	16	PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANSPARENTE F 1.8MM TOM M/MF USO EXTERNO IP 44 10MT PISCA.	GLOBAL	50,00	57,94





Município de Capanema
Estado do Paraná

040303

D PARADZINSKI LTDA	1	17	PITÃO ZINCADO 6MM COM BUCHA PLÁSTICA 6MM	ARGEV	100,00	1,35
D PARADZINSKI LTDA	1	18	PLUGUE MACHO 10A E FÊMEA 10A.	TRAMONTINA	300,00	15,93
D PARADZINSKI LTDA	1	19	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27, PACOTE DE 1KG.	GERDAU	2,00	31,67
D PARADZINSKI LTDA	1	20	REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA E POSSUI LED INTEGRADO NA COR VERDE. O PRODUTO POSSUI IP66 QUE É INDICADO PARA RESISTIR À CHUVA E JATOS DE ÁGUA.	DNA	80,00	71,47
D PARADZINSKI LTDA	1	21	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V COM BASE E RELÉ ALÇA EM METAL.	EXATRON	200,00	52,63
D PARADZINSKI LTDA	1	22	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK ARTICULADO, COM DISPONIBILIDADE DE USO DE CESTO AÉREO PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA, COM COMPRIMENTO DE LANÇA MÍNIMA DE 21 METROS, UTILIZANDO EPI'S NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM MOTORISTA OPERADOR HABILITADO, UM AUXILIAR DE ELETRICISTA E UM ELETRICISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS E INDIRETOS.	MARSANGO	50,00	232,26
D PARADZINSKI LTDA	1	23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DA DECORAÇÃO ELÉTRICA UTILIZADA NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. (DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, INCLUSIVE NA DATA DE ABERTURA DO NATAL CASO NECESSÁRIO FOR).	D PARADZINSKI	200,00	118,30
D PARADZINSKI LTDA	1	24	TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LUAS NA COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA	RY	250,00	48,09



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

04030

		DE 6,500K COM MOVIMENTO SNOWFALL MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2X0,5MM2, TENSÃO 22V CONSUMO MÉDIO DE 3W COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA DE CRISTAL LIQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES.			
--	--	---	--	--	--

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 23 de novembro de 2022



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.br.gov.br



040305

NOME DO CREDOR: BUYSOFT DO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.242.721/0001-61
ENDEREÇO: AV. ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO,
5145
BAIRRO: ZONA 07
CIDADE: MARINGÁ PR CEP:87020-035
TELEFONE:(44) 3041-8888 E-MAIL:administrativo@buyssoft.com.br

Contratada:

NOME DO CREDOR: TARGETWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.240.519/0001-11
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MATARAZZO, 404, CONJ. 102
BAIRRO: AGUA BRANCA
CIDADE: SÃO PAULO SP CEP:05001-000
TELEFONE: 11-36631915 E-MAIL: financeiro@software.com.br

VALOR TOTAL: R\$ 16.632,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63781	SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENÇAS DE USO COMERCIAL DO PACOTE DE SOFTWARE CREATIVE CLOUD, FABRICANTE ADOBE, SENDO ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL, INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DAS LICENÇAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.	2,00	UN	4.980,00	9.960,00
2	63780	SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENÇAS DE USO COMERCIAL DO PACOTE DE SOFTWARE VEGAS 19 PRO INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO. LICENÇA VITALÍCIA	2,00	UN	1.780,00	3.560,00
3	63779	SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENÇAS DE USO COMERCIAL DO PACOTE DE SOFTWARE SOUND FORGE PRO 16 INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DAS LICENÇAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.	2,00	UN	1.556,00	3.112,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE LICENÇAS COMERCIAIS SO SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO, IMAGEM E PRODUTIVIDADE PARA O USO DA ACESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/2022

Processo Dispensa Nº 63/2022

Data da Assinatura: 22/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BUYSOFT DO BRASIL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE EDIÇÃO DE VÍDEO, SOM, IMAGEM, DOCUMENTOS E PRODUTIVIDADE PARA O USO DA ACESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$9.960,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 486/2022

Processo Dispensa Nº 63/2022

Data da Assinatura: 23/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TARGETWARE INFORMATICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE LICENÇAS COMERCIAIS SO SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO, IMAGEM E PRODUTIVIDADE PARA O USO DA ACESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.PR.

Valor total: R\$6.672,00 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.284, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 115/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 115/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores	Funç.vecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
D PARADZ-INSKI LTDA	1	1	1	ABRAGADEIRAS NYLON 4,5 X 300MM, EM BALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.	ENERBRAS	10,00	37,65
D PARADZ-INSKI LTDA	1	2	2	ARABESCO ARAMADO EM FORMATO SINO, COM ALTURA DE 1,25 METROS, LARGURA LARGURA 1,90 METROS, CONTENDO CONTORNOS EM MANGUEIRA DE LED.	METAL-URGICA REAL	2,00	1.443,79
D PARADZ-INSKI LTDA	1	3	3	ARABESCO FIXADO EM POSTE EM FORMATO DE ESTRELA ARMAÇÃO FERRO, COM LARGURA DE 1,85 METROS, ALTURA DE 0,75 METROS, E POTÊNCIA 96 W.	METAL-URGICA REAL	50,00	699,20
D PARADZ-INSKI LTDA	1	4	4	ÁRVORE CEREJEIRA COM LÊDS FIXOS BRANCO FRIO, ALTURA 6,00 METROS, DIÂMETRO 3,60 METROS, COM POTÊNCIA DE 266 W. BIVOLT PARA USO EXTERNO IP 44.	METAL-URGICA REAL	1,00	10.179,00
D PARADZ-INSKI LTDA	1	5	5	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X1,5MM.	SPAZIO	400,00	4,35
D PARADZ-INSKI LTDA	1	6	6	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X2,5MM.	SPAZIO	400,00	7,24
D PARADZ-INSKI LTDA	1	7	7	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 1,5MM.	EMPIRE	200,00	4,25
D PARADZ-INSKI LTDA	1	8	8	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 2,5MM.	EMPIRE	200,00	6,28
D PARADZ-INSKI LTDA	1	9	9	CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA (LARGURA 10M X 0,50 QUEDA COM CABO DE NO MÍNIMO 1M) CASCATA DE LED FIXA COM NO MÍNIMO 400 LÂMPADAS BRANCAS, CORRENTE 20MA, 40 W, MEDINDO NO MÍNIMO 11 METROS (10 METROS DE LÂMPADAS POR 0,50 M DE QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20 A 0,50M), ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 5,5 CM ENTRE AS LÂMPADAS E 14 CM ENTRE AS QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM. TOMADA MACHO E FÊMEA 220V.	ULELA LED	30,00	183,49
D PARADZ-INSKI LTDA	1	10	10	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 DERIVAÇÃO 10-95MM.	INGESA	300,00	12,55
D PARADZ-INSKI LTDA	1	11	11	CORTINA COM 500 LÊDS, FIO BRANCO, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES, 220 V. TOMADA MACHO/FÊMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO, COR BRANCO FRIO.	BRILLIANT	50,00	204,74
D PARADZ-INSKI LTDA	1	12	12	FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM.	ULTRA FLEX	400,00	6,86
D PARADZ-INSKI LTDA	1	13	13	FITA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 20M	TRAMONTINA	20,00	10,04
D PARADZ-INSKI LTDA	1	14	14	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 VOLTS, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO, COM ISOLAMENTO EXTRAEM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	AZY	200,00	65,67



006306

D PARADZ- INSKI LTDA	1	15	MANGUEIRA LED 24 LEDS POR METRO Ø12 MM ROLO COM 100MTS.	SOMA- GUE	3.500,00	17,38
D PARADZ- INSKI LTDA	1	16	PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANS- PARENTE F 1.8MM TOM M/MF USO EXTER- NO IP 44 16MT PISCA	GLOBAL	50,00	57,94
D PARADZ- INSKI LTDA	1	17	PITÃO ZINCADO 6MM COM BUCHA PLÁSTI- CA 6MM	ARGEV	100,00	1,35
D PARADZ- INSKI LTDA	1	18	PLUGUE MACHO 10A E FÊMEA 10A.	TRAMON- TINA	300,00	15,93
D PARADZ- INSKI LTDA	1	19	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27, PA- COTE DE IKG	GERDAU	2,00	31,67
D PARADZ- INSKI LTDA	1	20	REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA E POSSUI LED INTEGRADO NA COR VERDE. O PRODUTO POSSUI IP66 QUE É INDICADO PARA RESISTIR A CHUVA E JATOS DE ÁGUA.	DNA	80,00	71,47
D PARADZ- INSKI LTDA	1	21	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V COM BASE E RELÊ ALÇA EM METAL	EXATRON	200,00	52,63
D PARADZ- INSKI LTDA	1	22	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK ARTIC- ULADO, COM DISPONIBILIDADE DE USO DE CESTO AEREO PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA, COM COMPRIMENTO DE LANÇA MÍNIMA DE 21 METROS, UTILIZANDO EPIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM MOTORIS- TA OPERADOR HABILITADO, UM AUXILIAR DE ELETRICISTA E UM ELETRICISTA DEV- IDAMENTE QUALIFICADO. TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS E INDIRETOS.	MARSAN- GO	50,00	232,26
D PARADZ- INSKI LTDA	1	23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTA- GEM, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DA DECORAÇÃO ELÉTRICA UTILIZADA NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS QUALI- FICADOS, DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, INCLUSIVE NA DATA DE ABER- TURA DO NATAL CASO NECESSÁRIO HOR).	D PARADZ- INSKI	200,00	118,30
D PARADZ- INSKI LTDA	1	24	TUBO CHÍDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLI- CO TRANSPARENTE COM 48 LUAS NA COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE 6.500K COM MOVIMENTO SNOWFALL MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2X0.5MM2, TENSÃO 22V CONSUMO MÉDIO DE 3W COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA DE CRISTAL LÍQUIDA, POSSI- BILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES.	RY	250,00	48,09

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 115/2022, é de R\$ 222.974,02 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono
vinte e três dias de novembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 485/2022

Pregão Presencial Nº 115/2022

Data da Assinatura: 23/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: D PARADZINSKI LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$222.974,02 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Dois Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO Nº 23/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Paraná, e de acordo com o item 11.2 do Edital nº 01/2020, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2020, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação munido da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 11.2.1 e 11.2.3 do Edital supracitado.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Classificação	Nome do Candidato
1º	IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA

O não comparecimento e a não apresentação dos documentos descrito no item 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital nº 01/2020, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da publicação desta Convocação, implicará na perda automática do direito à nomeação. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Administração o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

O candidato convocado, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta convocação, sob declaração de renúncia temporária, querendo, poderá requerer seja passado para o final da lista classificatória, conforme dispõe o item 11.4 do Edital nº 01/2020.

Capanema, 23 de novembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANA ZANON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

11.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal, nas seguintes fases:

11.2.1 1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
- Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência. (...)

11.2.3 3ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser



Município de Capanema - PR

050307

PORTARIA Nº 8.284, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 115/2022.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 115/2022, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
D PARADZIN SKI LTDA	1	1	ABRAÇADEIRAS NYLON 4,5 X 300MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.	ENERBRAS	10,00	37,65
D PARADZIN SKI LTDA	1	2	ARABESCO ARAMADO EM FORMATO SINO, COM ALTURA DE 1,25 METROS, LARGURA LARGURA 1,90 METROS, CONTENDO CONTORNOS EM MANGUEIRA DE LED.	METALURGICA REAL	2,00	1.443,79
D PARADZIN SKI LTDA	1	3	ARABESCO FIXADO EM POSTE EM FORMATO DE ESTRELA ARMAÇÃO FERRO, COM LARGURA DE 1,85 METROS, ALTURA DE 0,75 METROS, E POTÊNCIA 96 W.	METALURGICA REAL	50,00	699,20
D PARADZIN SKI LTDA	1	4	ÁRVORE CEREJEIRA COM LEDS FIXOS BRANCO FRIO, ALTURA 6,00 METROS, DIÂMETRO 3,60 METROS, COM POTÊNCIA DE 266 W, BIVOLT PARA USO EXTERNO IP 44.	METALURGICA REAL	1,00	10.179,00
D PARADZIN SKI LTDA	1	5	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X1,5MM.	SPAZIO	400,00	4,35
D PARADZIN SKI LTDA	1	6	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X2,5MM.	SPAZIO	400,00	7,24

Município de Capanema - PR



000308

D PARADZIN SKI LTDA	1	7	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 1,5MM.	EMPIRE	200,00	4,25
D PARADZIN SKI LTDA	1	8	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 2,5MM.	EMPIRE	200,00	6,28
D PARADZIN SKI LTDA	1	9	CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA (LARGURA 10M X 0,50 QUEDA COM CABO DE NO MÍNIMO 1M) CASCATA DE LED FIXA COM NO MÍNIMO 400 LÂMPADAS BRANCAS, CORRENTE 20MA, 40 W, MEDINDO NO MÍNIMO 11 METROS (10 METROS DE LÂMPADAS POR 0,50 M DE QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20 A 0,50M). ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 5,5 CM ENTRE AS LÂMPADAS E 14 CM ENTRE AS QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM. TOMADA MACHO E FÊMEA 220V.	ULELA LED	30,00	183,49
D PARADZIN SKI LTDA	1	10	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 DERIVAÇÃO 10-95MM.	INCESA	300,00	12,55
D PARADZIN SKI LTDA	1	11	CORTINA COM 500 LEDS, FIO BRANCO, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES, 220 V. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO, COR BRANCO FRIO.	BRILLIANT	50,00	204,74
D PARADZIN SKI LTDA	1	12	FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM.	ULTRA FLEX	400,00	6,86
D PARADZIN SKI LTDA	1	13	FITA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 20M.	TRAMONTINA	20,00	10,04
D PARADZIN SKI LTDA	1	14	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 VOLTS, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO, COM ISOLAMENTO EXTRAEM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR	AZY	200,00	65,67



Município de Capanema - PR

000309

			RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.			
D PARADZIN SKI LTDA	1	15	MANGUEIRA LED 24 LEDS POR METRO Ø12 MM ROLO COM 100MTS.	SOMAGUE	3.500,00	17,38
D PARADZIN SKI LTDA	1	16	PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANSPARENTE F 1.8MM TOM M/MF USO EXTERNO IP 44 10MT PISCA.	GLOBAL	50,00	57,94
D PARADZIN SKI LTDA	1	17	PITÃO ZINCADO 6MM COM BUCHA PLÁSTICA 6MM	ARGEV	100,00	1,35
D PARADZIN SKI LTDA	1	18	PLUGUE MACHO 10A E FÊMEA 10A.	TRAMONTINA	300,00	15,93
D PARADZIN SKI LTDA	1	19	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27, PACOTE DE 1KG.	GERDAU	2,00	31,67
D PARADZIN SKI LTDA	1	20	REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA E POSSUI LED INTEGRADO NA COR VERDE. O PRODUTO POSSUI IP66 QUE É INDICADO PARA RESISTIR À CHUVA E JATOS DE ÁGUA.	DNA	80,00	71,47
D PARADZIN SKI LTDA	1	21	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V COM BASE E RELÉ ALÇA EM METAL.	EXATRON	200,00	52,63
D PARADZIN SKI LTDA	1	22	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK ARTICULADO, COM DISPONIBILIDADE DE USO DE CESTO AÉREO PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA, COM COMPRIMENTO DE LANÇA MÍNIMA DE 21 METROS, UTILIZANDO EPI'S NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM MOTORISTA OPERADOR HABILITADO, UM AUXILIAR DE ELETRICISTA E UM ELETRICISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS E INDIRETOS.	MARSANGO	50,00	232,26
D PARADZIN SKI LTDA	1	23	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DA DECORAÇÃO	D PARADZINSKI	200,00	118,30

050310



Município de Capanema - PR

			ELÉTRICA UTILIZADA NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. (DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, INCLUSIVE NA DATA DE ABERTURA DO NATAL CASO NECESSÁRIO FOR).			
D PARADZIN SKI LTDA	1	24	TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LUAS NA COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE 6,500K COM MOVIMENTO SNOWFALL MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2X0,5MM2, TENSÃO 22V CONSUMO MÉDIO DE 3W COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA DE CRISTAL LIQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES.	RY	250,00	48,09

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 115/2022, é de R\$ 222.974,02 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e três dias de novembro de 2022


 Américo Bellé
 Prefeito Municipal



Município de Capanema
Estado do Paraná

000311

CONTRATO Nº 485/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E D PARADZINSKI LTDA

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **D PARADZINSKI LTDA**, sediada na **RUA RIO DE JANEIRO, 1457 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO**, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº **23.167.771/0001-73**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI** inscrito(a) no CPF nº 065.079.429-01, Portador(a) do RG nº 9449556-3 SSP P, **E-mail da Empresa: simonegarda@hotmail.com**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no **Processo de Licitação Pregão Presencial nº 115/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

Lote								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	65273	ABRAÇADEIRAS NYLON 4,5 X 300MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.	ENERBRAS	UN	10,00	37,65	376,50
01	2	65274	ARABESCO ARAMADO EM FORMATO SINO, COM ALTURA DE 1,25 METROS, LARGURA LARGURA 1,90 METROS, CONTENDO CONTORNOS EM MANGUEIRA DE LED.	METALURGICA REAL	UN	2,00	1.443,79	2.887,58
01	3	65275	ARABESCO FIXADO EM POSTE EM FORMATO DE ESTRELA ARMAÇÃO FERRO, COM LARGURA DE 1,85 METROS, ALTURA DE 0,75 METROS, E POTÊNCIA 96 W.	METALURGICA REAL	UN	50,00	699,20	34.960,00
01	4	65276	ÁRVORE CEREJEIRA COM LEDS FIXOS BRANCO FRIO, ALTURA 6,00 METROS, DIÂMETRO 3,60 METROS, COM POTÊNCIA DE 266 W, BIVOLT PARA USO EXTERNO IP 44.	METALURGICA REAL	UN	1,00	10.179,00	10.179,00
01	5	65277	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X1,5MM.	SPAZIO	M	400,00	4,35	1.740,00
01	6	65278	CABO COM ISOLAMENTO DE POLIPROPILENO PP 2X2,5MM.	SPAZIO	M	400,00	7,24	2.896,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br





Município de Capanema
Estado do Paraná

0100312

01	7	65279	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 1,5MM.	EMPIRE	M	200,00	4,25	850,00
01	8	65280	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 2,5MM.	EMPIRE	M	200,00	6,28	1.256,00
01	9	65281	CASCATA LED 400 LAMPADA BRANCA (LARGURA 10M X 0,50 QUEDA COM CABO DE NO MÍNIMO 1M) CASCATA DE LED FIXA COM NO MÍNIMO 400 LÂMPADAS BRANCAS, CORRENTE 20MA, 40 W, MEDINDO NO MÍNIMO 11 METROS (10 METROS DE LÂMPADAS POR 0,50 M DE QUEDA ASSIMÉTRICA (VARIAÇÃO ENTRE 0,20 A 0,50M). ESPAÇAMENTO DE NO MÍNIMO 5,5 CM ENTRE AS LÂMPADAS E 14 CM ENTRE AS QUEDAS. FIO DUPLO BRANCO 1,5MM. TOMADA MACHO E FÊMEA 220V.	ULELA LED	UN	30,00	183,49	5.504,70
01	10	65282	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 DERIVAÇÃO 10-95MM.	INCESA	UN	300,00	12,55	3.765,00
01	11	65283	CORTINA COM 500 LEDS, FIO BRANCO, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES, 220 V. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO, COR BRANCO FRIO.	BRILLIA NT	UN	50,00	204,74	10.237,00
01	12	65284	FIO CABO CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM.	ULTRA FLEX	UN	400,00	6,86	2.744,00
01	13	65285	FITA ISOLANTE PRETA ANTICHAMA, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 20M.	TRAMONTINA	UN	20,00	10,04	200,80
01	14	65286	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 VOLTS, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO, COM ISOLAMENTO EXTRAEM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	AZY	UN	200,00	65,67	13.134,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br





Município de Capanema
Estado do Paraná

050313

01	15	65287	MANGUEIRA LED 24 LEDS POR METRO Ø12 MM ROLO COM 100MTS.	SOMAGUE	M	3.500,00	17,38	60.830,00
01	16	65288	PISCA LUZ 100 LEDS BRANCO FIO TRANSPARENTE F 1.8MM TOM M/MF USO EXTERNO IP 44 10MT PISCA.	GLOBAL	UN	50,00	57,94	2.897,00
01	17	65289	PITÃO ZINCADO 6MM COM BUCHA PLÁSTICA 6MM	ARGEV	UN	100,00	1,35	135,00
01	18	65290	PLUGUE MACHO 10A E FÊMEA 10A.	TRAMONTINA	UN	300,00	15,93	4.779,00
01	19	65291	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27, PACOTE DE 1KG.	GERDAU	UN	2,00	31,67	63,34
01	20	65292	REFLETOR LED 50W FEITO DE ALUMÍNIO NA COR PRETA E POSSUI LED INTEGRADO NA COR VERDE. O PRODUTO POSSUI IP66 QUE É INDICADO PARA RESISTIR À CHUVA E JATOS DE ÁGUA.	DNA	UN	80,00	71,47	5.717,60
01	21	65293	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V COM BASE E RELÉ ALÇA EM METAL.	EXATRON	UN	200,00	52,63	10.526,00
01	22	65294	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK ARTICULADO, COM DISPONIBILIDADE DE USO DE CESTO AÉREO PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA, COM COMPRIMENTO DE LANÇA MÍNIMA DE 21 METROS, UTILIZANDO EPI'S NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM MOTORISTA OPERADOR HABILITADO, UM AUXILIAR DE ELETRICISTA E UM ELETRICISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS BÁSICOS DIRETOS E INDIRETOS.	MARSANGO	H	50,00	232,26	11.613,00
01	23	65295	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DA DECORAÇÃO ELÉTRICA UTILIZADA NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. (DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, INCLUSIVE NA DATA DE ABERTURA DO	D PARADZINSKI	H	200,00	118,30	23.660,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

①

000314



Município de Capanema
Estado do Paraná

			NATAL CASO NECESSÁRIO FOR).					
01	24	65296	TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LUAS NA COR BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE 6,500K COM MOVIMENTO SNOWFALL MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2X0,5MM2, TENSÃO 22V CONSUMO MÉDIO DE 3W COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA DE CRISTAL LIQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO AS INTEMPÉRIES.	RY	UN	250,00	48,09	12.022,50
TOTAL								222.974,01

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 23/11/2022 e encerramento em 22/11/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 222.974,02 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Dois Centavos)**
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. Além das obrigações e responsabilidades previstas no Termo de Referência e no Edital da Licitação, a Contratada obriga-se a:
- entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br





- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras específicas do pagamento estão previstas no Termo de Referência.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

7.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.4. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.4.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.





- 7.5.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.6. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
 - O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.8. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.8.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.9. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.10. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times \frac{VP}{365}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2022	1670	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.





Município de Capanema
Estado do Paraná

008317

- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br





pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas no edital e/ou no termo de referência, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 12.2. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.4. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Setor competente.**
- 12.5. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.6. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante ou realizadas as glosas respectivas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.





Município de Capanema
Estado do Paraná

000319

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

19.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

19.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 115/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de novembro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

DARLAN EZEQUIEL GERHARD
PARADZINSKI:06507942901
7942901

Assinado de forma digital
por DARLAN EZEQUIEL
GERHARD
PARADZINSKI:06507942901
Dados: 2022.11.24 13:24:51
-03'00'

**DARLAN EZEQUIEL GERHARD
PARADZINSKI**
Representante Legal
D PARADZINSKI LTDA
Contratada



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br



0320

1. Responsável Técnico

ITACIR ROLL JUNIOR

Título profissional:

TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empresa Contratada: **D PARADZINSKI LTDA**

RNP: **1701377136**

Carteira: **PR-88696/D**

Registro/Visto: **64906**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: **75.972.760/0001-60**

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 1080

CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000

Contrato: **485/2022**

Celebrado em: **23/11/2022**

Valor: **R\$ 222.974,02**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 1080

CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000

Data de Início: **23/11/2022**

Previsão de término: **22/11/2023**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: **75.972.760/0001-60**

4. Atividade Técnica

[Condução de equipe de instalação, Condução de equipe de manutenção] de *instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais*

Quantidade
100,00

Unidade
A

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ITACIR ROLL JUNIOR, registro Crea-PR PR-88696/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/12/2022 e hora 14h51.

AMERICO
BELLE:24059587
915

2022.12.20
10:20:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - CNPJ: 75.972.760/0001-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em : **19/12/2022**

Valor Pago: **R\$ 233,94**

Nosso número: **2410101720226925610**



050321

Assunto **ART**
De Simone Garda <simonegarda@hotmail.com>
Para Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 20/12/2022 08:44



- ART prefeitura enfeites natalinos.pdf (~794 KB)

Simone Cristina Garda | Financeiro |
Eng. Soluções Elétricas e Ar Condicionados | |
Rua Rio de Janeiro, 823, Centro - Capanema - PR - Brasil
Tel.: +55 (46) 9914 6533

"Se o teu oxigênio for Deus, você pode mergulhar no mais profundo mar que nunca te faltará ar para respirar"!!



SOFTSUL
SOFTWARE & NETWORK

000322

Assunto **PREGÃO 115/2022**
De Simone Garda <simonegarda@hotmail.com>
Para Órgão Central de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 02/02/2023 11:32

000322

- NFE 576.pdf (~93 KB)

À Sr. Alecsandro Noll
Secretário de Contratações Públicas
Capanema Pr.

Prezado Sr.,

Tomamos conhecimento nos últimos dias de áudios de WhatsApp que circulam questionando e levantando dúvidas quanto a lisura e transparência do Pregão Presencial 115/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Áudios em questão fazem supostas alegações quanto a lisura do processo e idoneidade da empresa que se consagrou vencedora do processo licitatório.

Somos sabedores desta onde de notícias falsas publicadas por veículos de comunicação, redes sociais e aplicativos de mensagens que tentam de todas as formas legitimar um ponto de vista ou prejudicar uma pessoa ou empresas.

Considerando as inveracidades dos áudios e a tentativa por parte dos autores de manchar a imagem da Empresa e da Administração Pública;
Considerando que todo o processo PP 115/2022 transcorreu com total legalidade , impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Considerando que nossa empresa atendeu todas as normas dispostas do edital 115/2022 quanto ao material adquirido pela Administração Pública;
Desta forma para sanar dúvidas nossa empresa encaminha a Vossa Senhoria cópia da NF de aquisição do item 04 - árvore cerejeira, para comprovação do custo e sanar suportas dúvidas sobre o valor deste item.

Sendo só para o momento,
Dan Paradzinski.

Simone Cristina Garda | Financeiro |
Eng. Soluções Elétricas e Ar Condicionados | |
Rua Rio de Janeiro, 823, Centro - Capanema - PR - Brasil
Tel.: +55 (46) 9914 6533

"Se o teu oxigênio for Deus, você pode mergulhar no mais profundo mar que nunca te faltará ar para respirar"!!



RECEBEMOS DE JUNIOR CESAR HOGER OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.576
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

000323 JUNIOR CESAR HOGER R AIMORES, 1888 - - CENTRO, Capanema, PR - CEP: 85760000 - Fone/Fax: 4635521856	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.576 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4123 0105 6720 0500 0184 5500 1000 0005 7619 8820 0903 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029286423	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 05.672.005/0001-84
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL D PARADZINSKI LTDA		23.167.771/0001-73	31/01/2023
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, 1457 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9070304071	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10	ESTRUTURA METÁLICA	73089090	0102	5101	MT³	3,6000	2.013,8900	7.250,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÁRVORE METÁLICA EM FORMATO DE CEREJEIRA COM GALHOS SECOS, P INTURA BRANCA, COM 6M DE ALTURA E DIÂMETRO 3,6M, COM GALHOS DESMONTÁVEIS	RESERVADO AO FISCO